



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DE RORAIMA

PODER EXECUTIVO

Antonio Denarium

GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA

Edição Nº: 4221

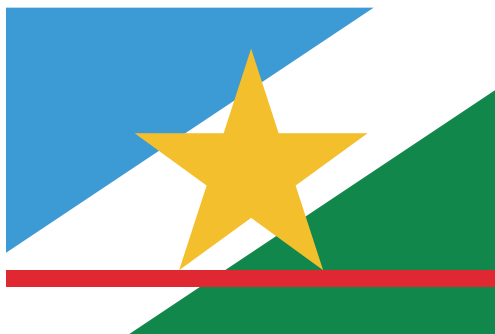
Boa Vista-RR, terça-feira, 14 de junho de 2022

www.imprensaoficial.rr.gov.br

SUMÁRIO

Esta edição circula com 74 páginas

ATOS DO PODER EXECUTIVO	3
GOVERNADORIA DO ESTADO	3
CASA CIVIL	20
CASA MILITAR	20
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO	20
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA E TURISMO	22
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO	28
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	37
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA	39
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DA CIDADANIA	39
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE	52
SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E BEM ESTAR SOCIAL	52
SECRETARIA DE ESTADO DO ÍNDIO	63
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	65
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	67
COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RORAIMA	70
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RORAIMA	70
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA	70
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE RORAIMA	71
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA	72
PREFEITURAS	73
OUTRAS PUBLICAÇÕES	74



GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA

ANTONIO DENARIUM
Governador do Estado de Roraima

FRUTUOSO LINS CAVALCANTE NETO
Vice-Governador do Estado de Roraima

SECRETARIADO

FRANCISCO FLAMARION PORTELA
Secretário-Chefe da Casa Civil

CEL. QOCPM - MIRAMILTON GOIANO DE SOUZA
Secretário-Chefe da Casa Militar

GERLANE BACCARIN
Secretária de Estado da Representação do Governo de Roraima em Brasília

ANSELMO MENEZES GONÇALVES
Secretário de Estado da Gestão Estratégica e Administração

RAIMUNDO WEBER ARAUJO NEGREIROS JUNIOR
Secretário de Estado de Comunicação Social

JEAN PIERRE MICHETTI
Procurador Geral do Estado

ÉRICO VERÍSSIMO ASSUNÇÃO DE CARVALHO
Controlador-Geral do Estado

DIEGO PRANDINO ALVES
Secretário de Estado de Planejamento e Orçamento

RAIMUNDO NONATO CARNEIRO DE MESQUITA
Secretário de Estado da Educação e Esportes

SHERISSON BRUNO OLIVEIRA PINHEIRO
Secretário de Estado da Cultura e Turismo

TÂNIA SOARES DE SOUZA
Secretária de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social

CEL QOCPM EDISON PROLA
Secretário de Estado da Segurança Pública

ANDRÉ FERNANDES FERREIRA
Secretário de Estado da Justiça e da Cidadania

Secretário de Estado da Fazenda

CECÍLIA SMITH LORENZOM
Secretária de Estado da Saúde

EMERSON DE PAULA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Infraestrutura

EMERSON CARLOS BAÚ
Secretário de Estado da Agricultura, Desenvolvimento e Inovação

MARCELO DA SILVA PEREIRA
Secretário de Estado do Índio

EDÉCIO MARQUES DE SOUZA JÚNIOR
Secretário de Estado das Cidades, Desenvolvimento Urbano e Gestão de Convênios

SIMONE SOARES DE SOUZA
Secretária de Estado Extraordinária de Promoção, Desenvolvimento e Inclusão Social

FRANCISCA ALVES DE CASTRO
Secretária de Estado Extraordinária de Relações Federativas

PAULO CESAR MARTINS TORRES
Secretário de Estado Extraordinário de Governo Digital

MATÉRIAS/PUBLICAÇÕES PRESENCIAIS

- As matérias publicadas no Diário Oficial, são de inteira responsabilidade de seus emitentes, secretarias, autarquias, fundações, empresas públicas de economia mista e prefeituras;
- As matérias devem ser entregues até 13h30 do dia anterior à publicação;
- O arquivo deve ser nomeado de acordo com o número do Ofício;
- Cada Ofício corresponde a 1(um) arquivo;
- Havendo planilhas, imagens e anexos separados, nomeá-los de acordo com o número do Ofício e na sequência para publicação desejada;
- As matérias deverão estar gravadas em CD ou PenDrive, na Extensão .DOC ou .DOCx – Fonte: Times New Roman – Tamanho: 9pt.;
- Os arquivos das matérias para publicação não devem conter cabeçalhos nem rodapés ou utilizar marcação, numeração, tabulação automáticos;
- O conteúdo das matérias para publicação deverão estar impressos em papel A4 para serem devidamente calculados, conferidos e protocolados;
- Todo conteúdo deverá ser entregue à rua Coronel Pinto, nº 210, Centro, Boa Vista-RR. CEP: 69.301-150

MATÉRIAS/PUBLICAÇÕES PELO SISTEMA SEI

- As matérias publicadas no Diário Oficial, são de inteira responsabilidade de seus emitentes, secretarias, autarquias, fundações, empresas públicas de economia mista e prefeituras;
- As matérias devem ser entregues até 13h30 do dia anterior à publicação;
- O processo deve ser do Tipo Publicações.
- O(s) ofício(s) deve(m) especificar todos os arquivos que deverão ser publicados.
- Havendo planilhas, imagens e anexos separados, devem estar organizados na sequência para publicação desejada;
- As matérias deverão estar em extensão .DOC ou .DOCx – Fonte: Times New Roman, Tamanho: 9pt.;
- Os arquivos das matérias para publicação não devem conter cabeçalhos nem rodapés ou utilizar marcação, numeração, tabulação automáticos;
- Todo conteúdo das matérias para publicação deverá ser enviado à unidade SEGAD/DIO para serem devidamente calculados, conferidos e protocolados.

PREÇOS PARA PUBLICAÇÕES

Empresas Públicas – Fundações – Economias Mistas Autarquias Estaduais – Prefeituras Preço por cm de coluna **RS: 6,00**
Outras Publicações Preço por cm de coluna..... **RS: 8,00**

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GOVERNADORIA DO ESTADO

DECRETO Nº 1611-P, DE 14 DE JUNHO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, inciso III, da Constituição Estadual, RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a servidora, a seguir relacionada, do Cargo Comissionado pertencente à estrutura organizacional da Secretaria de Estado do Índio:

ORD.	NOME	CPF	CARGO	CÓD
1.	CLAUDIANA NASCIMENTO MELO	006.093.433-60	ASSESSOR TÉCNICO	CDI-I

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 14 de junho de 2022.

ANTONIO DENARIUM

Governador do Estado de Roraima

DECRETO Nº 1612-P, DE 14 DE JUNHO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, inciso III, da Constituição Estadual, RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora, a seguir relacionada, para o Cargo Comissionado pertencente à estrutura organizacional da Secretaria de Estado do Índio:

ORD.	NOME	CPF	CARGO	CÓD
1.	CLAUDIANA NASCIMENTO MELO	006.093.433-60	ASSISTENTE EXECUTIVO	CNEI-I

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 14 de junho de 2022.

ANTONIO DENARIUM

Governador do Estado de Roraima

DECRETO Nº 1613-P, DE 14 DE JUNHO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, inciso III, da Constituição Estadual, RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor, a seguir relacionado, para o Cargo Comissionado pertencente à estrutura organizacional da Secretaria de Estado do Índio:

ORD.	NOME	CPF	CARGO	CÓD
1.	JONANTHA EDUARDO DE MELO RODRIGUES	020.181.712-83	ASSISTENTE EXECUTIVO	CNEI-I

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 14 de junho de 2022.

ANTONIO DENARIUM

Governador do Estado de Roraima

DECRETO Nº 1614-P, DE 14 DE JUNHO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, inciso III, da Constituição Estadual, RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor, a seguir relacionado, para o Cargo Comissionado pertencente à estrutura organizacional da Casa Civil:

ORD.	NOME	CPF	CARGO	CÓD.
1.	ANDERSON CASTRO DA SILVA	036.427.382-81	ASSISTENTE EXECUTIVO	CNEI-I

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 14 de junho de 2022.

ANTONIO DENARIUM

Governador do Estado de Roraima

DECRETO Nº 1615-P, DE 14 DE JUNHO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, inciso III, da Constituição Estadual, RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor, a seguir relacionado, para o Cargo Comissionado pertencente à estrutura organizacional da Casa Civil:

ORD.	NOME	CPF	CARGO	CÓD.
1.	WILLIAM EVANGELISTA DOS SANTOS DE ARAÚJO	180.272.508-38	ASSISTENTE EXECUTIVO	CNEI-I

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 14 de junho de 2022.

ANTONIO DENARIUM

Governador do Estado de Roraima

DECRETO Nº 1616-P, DE 14 DE JUNHO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, inciso III, da Constituição Estadual, RESOLVE:

Art. 1º Nomear as servidoras, a seguir relacionadas, para os Cargos Comissionados pertencentes à estrutura organizacional da Casa Civil:

ORD.	NOME	CPF	CARGO	CÓD.
1.	GESSYANY SORRAB MENDES RODRIGUES	006.215.112-69	ASSISTENTE EXECUTIVO	CNEI-I
2.	SUELI CRISTINA SOARES DE SOUZA	294.149.382-49	ASSISTENTE EXECUTIVO	CNEI-I

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 14 de junho de 2022.

ANTONIO DENARIUM

Governador do Estado de Roraima

DECRETO Nº 1617-P, DE 14 DE JUNHO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, inciso III, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores, a seguir relacionados, para os Cargos Comissionados pertencentes à estrutura organizacional da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU:

ORD.	NOME	CPF	CARGO	CÓD
1.	CÁSSIO CÉSAR DA SILVA SENA	033.839.982-82	ASSISTENTE EXECUTIVO	CNEI-I
2.	ANTÔNIA SANDRA OLIVEIRA DA SILVA	632.400.412-00	ASSISTENTE EXECUTIVO	CNEI-I
3.	ADRIANA DE SOUZA GUERREIRO	719.207.062-91	ASSISTENTE EXECUTIVO	CNEI-I
4.	DANIELE PICAÑO ABECASSIS	751.866.082-20	ASSISTENTE EXECUTIVO	CNEI-I
5.	LARISSA CRISTINA DE LIMA SOARES	021.084.432-90	ASSISTENTE EXECUTIVO	CNEI-I

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 14 de junho de 2022.

ANTONIO DENARIUM

Governador do Estado de Roraima

DECRETO Nº 1618-P, DE 14 DE JUNHO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, inciso III, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores, a seguir relacionados, para os Cargos Comissionados pertencentes à estrutura organizacional da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU:

ORD.	NOME	CPF	CARGO	CÓD
1.	SIMONE KELLY EVARISTO AGUILAR	939.857.203-63	ASSISTENTE EXECUTIVO	CNEI-I
2.	GISELI DA COSTA DE BRITO	541.181.232-15	ASSISTENTE EXECUTIVO	CNEI-I
3.	GEOVANNA GRETHA AZEVEDO DE SOUZA	985.590.522-91	ASSISTENTE EXECUTIVO	CNEI-I
4.	ELADIO ALVES DE SOUZA FILHO	382.789.952-49	ASSISTENTE EXECUTIVO	CNEI-I
5.	DIOMEDES MOREIRA DE OLIVEIRA JUNIOR	038.899.312-00	ASSISTENTE EXECUTIVO	CNEI-I

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 14 de junho de 2022.

ANTONIO DENARIUM

Governador do Estado de Roraima

DECRETO Nº 1619-P, DE 14 DE JUNHO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, inciso III, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores, a seguir relacionados, para os Cargos Comissionados pertencentes à estrutura organizacional da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU:

ORD.	NOME	CPF	CARGO	CÓD
1.	RHAYSSA KELLY ALVES VITOR	013.196.222-16	ASSISTENTE EXECUTIVO	CNEI-I
2.	FERNANDA LEAL PEREIRA LIMA FALCÃO DE LUCAS	103.966.186.69	ASSISTENTE EXECUTIVO	CNEI-I
3.	ANA KARINY ARAÚJO MARTINS	025.838.152-37	ASSISTENTE EXECUTIVO	CNEI-I
4.	DEBORA EDUARDA CAVALCANTE DE LIMA	550.671.902-72	ASSISTENTE EXECUTIVO	CNEI-I

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 14 de junho de 2022.

ANTONIO DENARIUM

Governador do Estado de Roraima

DECRETO Nº 1620-P, DE 14 DE JUNHO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, inciso III, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear as servidoras, a seguir relacionadas, para os Cargos Comissionados pertencentes à estrutura organizacional da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU:

ORD.	NOME	CPF	CARGO	CÓD.
1.	LISA LOYANE QUEIROZ ALBUQUERQUE	751.001.692-49	ASSESSOR ESPECIAL	CNES-IV
2.	ROSIMARA DIAS NOBRE	908.806.922-00	ASSESSOR ESPECIAL	CNES-IV

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 14 de junho de 2022.

ANTONIO DENARIUM

Governador do Estado de Roraima

DECRETO Nº 1621-P, DE 14 DE JUNHO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, inciso III, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora, a seguir relacionada, para o Cargo Comissionado pertencentes à estrutura organizacional da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU:

ORD.	NOME	CPF	CARGO	CÓD.
1.	PÂMELA ALVES DA SILVA	007.317.782-27	ASSISTENTE EXECUTIVO	CNEI-I

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 14 de junho de 2022

ANTONIO DENARIUM

Governador do Estado de Roraima

DECRETO Nº 1622-P, DE 14 DE JUNHO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, inciso III, da Constituição Estadual, RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora, a seguir relacionada, para o Cargo Comissionado pertencentes à estrutura organizacional da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU:

ORD.	NOME	CPF	CARGO	CÓD.
1.	INGRID INAIA DE SOUZA CORRÊA	788.088.122-00	ASSISTENTE EXECUTIVO	CNEI-I

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 14 de junho de 2022.

ANTONIO DENARIUM

Governador do Estado de Roraima

DECRETO Nº 1623-P, DE 14 DE JUNHO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, inciso III, da Constituição Estadual, RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora a seguir relacionada, para o Cargo Comissionado pertencente à estrutura organizacional da Secretaria de Estado da Saúde - SE-SAU:

ORD.	NOME	CPF	CARGO	CÓD
1.	JACY PEREIRA GOMES	726.751.362-04	GERENTE DE PROJETO I	CNES-I

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 14 de junho de 2022.

ANTONIO DENARIUM

Governador do Estado de Roraima

DECRETO Nº 1624-P, DE 14 DE JUNHO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62, inciso III, da Constituição Estadual, RESOLVE:

Art. 1º Nomear as servidoras, a seguir relacionadas, para os Cargos Comissionados pertencentes à estrutura organizacional da Secretaria de Estado da Saúde:

ORD.	NOME	CPF	CARGO	CÓD.
1.	NATHÁLIA DA SILVA PEÇANHA	934.534.342-34	GERENTE DE PROJETO I	CNES-I
2.	LÍLIAN NUNES DE SOUZA SANTOS	838.816.462-72	GERENTE DE PROJETO I	CNES-I

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 14 de junho de 2022.

ANTONIO DENARIUM

Governador do Estado De Roraima

DECRETO Nº 1625-P, DE 14 DE JUNHO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, inciso III, da Constituição Estadual, RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor a seguir relacionado, para o Cargo Comissionado pertencente à estrutura organizacional da Secretaria de Estado da Saúde - SE-SAU:

ORD.	NOME	CPF	CARGO	CÓD
1.	CAIO GUILHERME DA SILVA PEREIRA	032.862.522-12	ASSISTENTE EXECUTIVO	CNEI-I

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 14 de junho de 2022.

ANTONIO DENARIUM

Governador do Estado de Roraima

DECRETO Nº 1626-P, DE 14 DE JUNHO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, inciso III, da Constituição Estadual, RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores, a seguir relacionados, para os Cargos Comissionados pertencentes à estrutura organizacional da Secretaria de Estado da Agricultura, Desenvolvimento e Inovação - SEADI:

ORD.	NOME	CPF	CARGO	CÓD
1.	ANA PAULA MELO FRAGA	510.775.742-15	ASSISTENTE EXECUTIVO	CNEI-I
2.	ARI FERNANDES DE ARAUJO FILHO	115.742.822-00	ASSISTENTE EXECUTIVO	CNEI-I
3.	TIFFANY HAMILY DO CARMO CAVALCANTE	991.117.302-00	ASSISTENTE EXECUTIVO	CNEI-I
4.	LIZANDRA LORRANE DE SILVA LIMA	034.746.682-69	ASSISTENTE EXECUTIVO	CNEI-I
5.	MARCELLY CRISTINY BAIA PINTO	047.172.822-56	ASSISTENTE EXECUTIVO	CNEI-I

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 14 de junho de 2022.

ANTONIO DENARIUM

Governador do Estado de Roraima

DECRETO Nº 1627-P, DE 14 DE JUNHO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, inciso III, da Constituição Estadual, RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores a seguir relacionados, para os Cargos Comissionados pertencentes à estrutura organizacional da Secretaria de Estado da Agricultura, Desenvolvimento e Inovação - SEADI:

ORD.	NOME	CPF	CARGO	CÓD
1.	JOÃO PEDRO LEANDRO MEDEIROS	041.451.242-19	ASSISTENTE EXECUTIVO	CNEI-I
2.	ENVER PEREIRA GARCIA	937.306.592-00	ASSISTENTE EXECUTIVO	CNEI-I
3.	NILSON DÁRIO GOMES LINS	382.888.422-91	ASSISTENTE EXECUTIVO	CNEI-I
4.	MARIVANE VIEIRA DE SÁ CATALANO	614.287.952-00	ASSISTENTE EXECUTIVO	CNEI-I
5.	MARIA IVONILDE DE SOUSA PEREIRA	605.128.902-00	ASSISTENTE EXECUTIVO	CNEI-I

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 14 de junho de 2022.

ANTONIO DENARIUM

Governador do Estado de Roraima

DECRETO Nº 1628-P, DE 14 DE JUNHO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, inciso III, da Constituição Estadual, RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores, a seguir relacionados, para os Cargos Comissionados pertencentes à estrutura organizacional da Secretaria de Estado da Segurança Pública - SESP:

ORD.	NOME	CPF	CARGO	CÓD
1.	FRANCISCO LÚCIO DA SILVA MOTA	033.331.263-54	ASSISTENTE EXECUTIVO	CNEI-I
2.	DIEGO PEIXOTO DA SILVA	019.637.632-70	ASSISTENTE EXECUTIVO	CNEI-I
3.	TAYNARA SIQUEIRA DA SILVA	991.616.132-15	ASSISTENTE EXECUTIVO	CNEI-I
4.	ANDRESSA STEFANY VARELA LIMA	021.164.672-50	ASSISTENTE EXECUTIVO	CNEI-I
5.	JOSENAIDE MADUREIRA SILVA DE DEUS	225.506.152-04	ASSISTENTE EXECUTIVO	CNEI-I
6.	JEREMIAS CHAGAS GONÇALVES	036.281.667-05	ASSISTENTE EXECUTIVO	CNEI-I

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 14 de junho de 2022.

ANTONIO DENARIUM

Governador do Estado de Roraima

DECRETO Nº 1629-P, DE 14 DE JUNHO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62, inciso III, da Constituição Estadual, RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora, a seguir relacionada, para o Cargo Comissionado pertencente à estrutura organizacional da Secretaria de Estado da Segurança Pública - SESP:

ORD.	NOME	CPF	CARGO	CÓD.
1.	KLEANNY BEZERRA DE SOUZA ALBUQUERQUE	531.430.512-72	GERENTE DE PROJETO I	CNES-I

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 14 de junho de 2022.

ANTONIO DENARIUM

Governador do Estado De Roraima

DECRETO Nº 1630-P, DE 14 DE JUNHO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, inciso III, da Constituição Estadual, RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores, a seguir relacionados, para os Cargos Comissionados pertencentes à estrutura organizacional da Secretaria de Estado das Cidades, Desenvolvimento Urbano e Gestão de Convênios - SECIDADES:

ORD.	NOME	CPF	CARGO	CÓD
1.	RAIMUNDO LUIS FERREIRA DOS SANTOS	403.733.122-53	ASSESSOR ESPECIAL	CNES-IV
2.	STEFANIE LUIZ SOUSA	054.684.242-90	ASSESSOR ESPECIAL	CNES-IV

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 14 de junho de 2022.

ANTONIO DENARIUM

Governador do Estado de Roraima

DECRETO Nº 1631-P, DE 14 DE JUNHO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, inciso III, da Constituição Estadual, RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores, a seguir relacionados, para os Cargos Comissionados pertencentes à estrutura organizacional da Secretaria de Estado das Cidades, Desenvolvimento Urbano e Gestão de Convênios - SECIDADES:

ORD.	NOME	CPF	CARGO	CÓD
1.	ROBERTO MELO DE OLIVEIRA	198.632.298-06	ASSISTENTE EXECUTIVO	CNEI-I

2.	KAYK GABRIEL ANDRADE FERREIRA	030.853.262-78	ASSISTENTE EXECUTIVO	CNEI-I
3.	FRANCISCA TEIXEIRA RIBEIRO	539.131.754-15	ASSISTENTE EXECUTIVO	CNEI-I
4.	FABRÍCIO OLIVEIRA DOS SANTOS	728.749.372-15	ASSISTENTE EXECUTIVO	CNEI-I
5.	ESTARLES COLARES GUIMARÃES	225.503.212-00	ASSISTENTE EXECUTIVO	CNEI-I
6.	CARLEANNE DA COSTA FERREIRA	975.597.762-72	ASSISTENTE EXECUTIVO	CNEI-I
7.	ANDRESSA COSTA VIEIRA	034.837.552-25	ASSISTENTE EXECUTIVO	CNEI-I
8.	ANDRÉ MENDONÇA DOS SANTOS	662.058.402-00	ASSISTENTE EXECUTIVO	CNEI-I
9.	ALECIO NASCIMENTO LOPES	753.108.562-34	ASSISTENTE EXECUTIVO	CNEI-I
10.	PEDRO VINÍCIUS ARAÚJO MARTINS	039.185.962.57	ASSISTENTE EXECUTIVO	CNEI-I
11.	KEILA DE CASTRO AURELIO	005.926.642-28	ASSISTENTE EXECUTIVO	CNEI-I
12.	NAIARA OLIVEIRA ALVES	042.690.022-28	ASSISTENTE EXECUTIVO	CNEI-I
13.	ABGAIL DANIELLE GONZAGA DOS SANTOS	029.703.812-57	ASSISTENTE EXECUTIVO	CNEI-I
14.	IARA DE SOUSA	006.016.011.33	ASSISTENTE EXECUTIVO	CNEI-I
15.	ESTER SAMPAIO ALVES	004.386.472.46	ASSISTENTE EXECUTIVO	CNEI-I
16.	DENILSON CABRAL DA SILVA NETO	051.517.012-74	ASSISTENTE EXECUTIVO	CNEI-I

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 14 de junho de 2022.

ANTONIO DENARIUM

Governador do Estado de Roraima

DECRETO Nº 1632-P, DE 14 DE JUNHO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62, inciso II, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a servidora a seguir relacionada, do Cargo Comissionado pertencente a estrutura organizacional da Secretaria de Estado das Cidades, Desenvolvimento Urbano e Gestão de Convênios – SECIDADES.

ORD.	NOME	CPF	CARGO	CÓD.
01	SUELEEN LOBO DE MATOS	546.622.492-87	ASSISTENTE DE CAMPO	CDS-II

Art. 2º Nomear as servidoras a seguir relacionadas, para os Cargos Comissionados pertencentes a estrutura organizacional da Secretaria de Estado das Cidades, Desenvolvimento Urbano e Gestão de Convênios – SECIDADES.

ORD.	NOME	CPF	CARGO	CÓD.
01	SUELEEN LOBO DE MATOS	546.622.492-87	CHEFE DIVISÃO E APOIO A EXECUÇÃO DE CONVÊNIOS	CDS-I
02	ODILEUZA FERREIRA PEREIRA	387.590.392-72	ASSISTENTE DE CAMPO	CDS-II

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos, 14 de junho de 2022.

ANTONIO DENARIUM

Governador do Estado de Roraima

DECRETO Nº 1633-P, DE 14 DE JUNHO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, inciso III, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor, a seguir relacionado, do Cargo Comissionado pertencente à estrutura organizacional da Secretaria de Estado das Cidades, Desenvolvimento Urbano e Gestão de Convênios - SECIDADES:

ORD.	NOME	CPF	CARGO	CÓD.
1.	THIAGO JULIAN VELASCO RODRIGUES	776.540.132-72	ASSISTENTE DE CAMPO	CDS-II

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 25 de abril de 2022.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 14 de junho de 2022.

ANTONIO DENARIUM

Governador do Estado de Roraima

DECRETO Nº 1634-P, DE 14 DE JUNHO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, inciso III, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor a seguir relacionado, para o Cargo Comissionado pertencente à estrutura organizacional da Secretaria de Estado das Cidades, Desenvolvimento Urbano e Gestão de Convênios - SECIDADES:

ORD.	NOME	CPF	CARGO	CÓD.
1.	ENILDO DANTAS DIAS NOVO JUNIOR	131.822.774-72	GERENTE DE PROJETO I	CNES-I

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 14 de junho de 2022.

ANTONIO DENARIUM

Governador do Estado de Roraima

DECRETO Nº 1635-P, DE 14 DE JUNHO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, inciso III, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor, a seguir relacionado, para o Cargo Comissionado pertencente à estrutura organizacional da Secretaria de Estado das Cidades, Desenvolvimento Urbano e Gestão de Convênios - SECIDADES:

ORD.	NOME	CPF	CARGO	CÓD.
1.	ALEXANDRE PEREIRA DOS SANTOS	027.370.513-04	ASSISTENTE EXECUTIVO	CNEI-I

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 14 de junho de 2022.

ANTONIO DENARIUM

Governador do Estado de Roraima

DECRETO Nº 1636-P, DE 14 DE JUNHO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, inciso III, da Constituição Estadual, RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores, a seguir relacionados, para os Cargos Comissionados pertencentes à estrutura organizacional da Secretaria de Estado da Gestão Estratégica e Administração - SEGAD:

ORD.	NOME	CPF	CARGO	CÓD
1.	THAYS CUNHA DE OLIVEIRA	006.458.082-49	ASSISTENTE EXECUTIVO	CNEI-I
2.	LUCAS MATHEUS FARIAS PASSOS	016.732.092-03	ASSISTENTE EXECUTIVO	CNEI-I
3.	BRUNA PRISCILA GENTIL ASSUNÇÃO	019.076.872-03	ASSISTENTE EXECUTIVO	CNEI-I
4.	JOÃO PAULO RUFINO COUTINHO BARROS	023.654.582-54	ASSISTENTE EXECUTIVO	CNEI-I
5.	LUANA CAMELO DE SOUSA	801.611.702-34	ASSISTENTE EXECUTIVO	CNEI-I
6.	LARISSA ALMEIDA ACOSTA	026.639.182-61	ASSISTENTE EXECUTIVO	CNEI-I
7.	MARIA EUDETE DE OLIVEIRA MOURA	868.737.762-20	ASSISTENTE EXECUTIVO	CNEI-I
8.	IONE FREITAS DA SILVA	976.498212-34	ASSISTENTE EXECUTIVO	CNEI-I
9.	VANDENBERGO GOUVEIA PRAXEDES	736.497.594-20	ASSISTENTE EXECUTIVO	CNEI-I
10.	MARIA IVONILDE DE SOUSA PEREIRA	605.128.902-00	ASSISTENTE EXECUTIVO	CNEI-I
11.	MARCOS JUCELIR MEIRA DA SILVA	404.342.061-72	ASSISTENTE EXECUTIVO	CNEI-I
12.	MARCELO SILVA PIMENTEL	807.896.842-68	ASSISTENTE EXECUTIVO	CNEI-I
13.	MARA DA SILVA CHAVES	039.940.252-73	ASSISTENTE EXECUTIVO	CNEI-I

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 14 de junho de 2022.

ANTONIO DENARIUM

Governador do Estado de Roraima

DECRETO Nº 1637-P, DE 14 DE JUNHO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62, inciso III, da Constituição Estadual, RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora a seguir relacionada, para o Cargo Comissionados pertencente à estrutura organizacional da Secretaria de Estado da Gestão Estratégica e Administração -SEGAD:

ORD.	NOME	CPF	CARGO	CÓD.
1.	VALDERLICE DUARTE DE ALMEIDA	661.117.142-88	GERENTE DE PROJETO I	CNES-I

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 14 de junho de 2022.

ANTONIO DENARIUM

Governador do Estado de Roraima

DECRETO Nº 1638-P, DE 14 DE JUNHO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62, inciso III, da Constituição Estadual, RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora, a seguir relacionada, para o Cargo Comissionado pertencente à estrutura organizacional da Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania - SEJUC:

Nº	NOME	CPF	CARGO	CÓD.
1.	PAOLA KAROLAINE FERREIRA DA CRUZ	034.060.512-00	SECRETÁRIO DE GABINETE DO SECRETÁRIO	FAI-I

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 1º de julho de 2022.

Palácio Senador Hélio Campo/RR, 14 de junho de 2022.

ANTONIO DENARIUM

Governador do Estado de Roraima

DECRETO Nº 1639-P, DE 14 DE JUNHO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62, inciso III, da Constituição Estadual, RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a servidora, a seguir relacionada, do Cargo Comissionado pertencente à estrutura organizacional da Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania - SEJUC:

Nº	NOME	CPF	CARGO	CÓD.
1.	ANA PAULA SILVA DOS SANTOS	876.146.183-00	AUXILIAR DE GABINETE	FAI-II

Art. 2º Nomear a servidora, a seguir relacionada, para o Cargo Comissionado pertencente a estrutura organizacional da Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania - SEJUC:

Nº	NOME	CPF	CARGO	CÓD.
1.	ISABELA BARBOSA SALES	002.375.102-94	AUXILIAR DE GABINETE	FAI-II

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campo/RR, 14 de junho de 2022.

ANTONIO DENARIUM

Governador do Estado de Roraima

DECRETO Nº 1640-P, DE 14 DE JUNHO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62, inciso III, da Constituição Estadual, RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor a seguir relacionado, para o Cargo Comissionado pertencente à estrutura organizacional da Secretaria de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social - SETRABES:

ORD.	NOME	CPF	CARGO	CÓD.
1.	OCIMAR KELINE CAROLINO DOS SANTOS	704.245.602-59	GERENTE DE PROJETO I	CNES-I

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 14 de junho de 2022.

ANTONIO DENARIUM

Governador do Estado de Roraima

DECRETO Nº 1641-P, DE 14 DE JUNHO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62, inciso III, da Constituição Estadual, RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora, a seguir relacionada, para o Cargo Comissionado pertencente à estrutura organizacional da Comissão Permanente de Licitação do Estado de Roraima – CPL/RR:

ORD.	NOME	CPF	CARGO	CÓD.
1.	JESSICA VIEIRA VELOSO	924.731.132-20	GERENTE DE PROJETO I	CNES-I

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 14 de junho de 2022.

ANTONIO DENARIUM

Governador do Estado de Roraima

DECRETO Nº 1642-P, DE 14 DE JUNHO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62, inciso III, da Constituição Estadual, RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor, a seguir relacionado, do Cargo Comissionado pertencente à estrutura organizacional da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINF:

Nº	NOME	CPF	CARGO	CÓD.
1	MAYK ARAÚJO DA CONCEIÇÃO	028.362.192-38	ASSESSOR TÉCNICO	CDI-I

Art. 2º Nomear a servidora, a seguir relacionados, para o Cargo Comissionado pertencente à estrutura organizacional da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINF:

Nº	NOME	CPF	CARGO	CÓD.
1	CLÁUDIA DE MELO SAMPAIO	015.876.282-79	ASSESSOR TÉCNICO	CDI-I

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 18 de abril de 2022.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 14 de junho de 2022.

ANTONIO DENARIUM

Governador do Estado de Roraima

DECRETO Nº 1643-P, DE 14 DE JUNHO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62, inciso III, da Constituição Estadual, RESOLVE:

Art. 1º Exonerar os servidores, a seguir relacionados, dos Cargos Comissionados pertencentes à estrutura organizacional da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINF:

Nº	NOME	CPF	CARGO	CÓD.
1	ABADI JONATHAN ALMEIDA DE OLIVEIRA	010.861.612-62	SECRETÁRIO DE DIVISÃO	FAI-II
2	KESCIA DA SILVA LOPES	035.680.252-30	ASSISTENTE DE GABINETE	CDI-II

Art. 2º Nomear os servidores, a seguir relacionados, para os Cargos Comissionados pertencentes à estrutura organizacional da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINF:

Nº	NOME	CPF	CARGO	CÓD.
1	JOABE BEZERRA DA SILVA	747.528.202-34	SECRETÁRIO DE DIVISÃO	FAI-II
2	MATHEUS DE SOUZA AGUIAR	042.687.812-42	SECRETÁRIO DE DIVISÃO	FAI-II

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de maio de 2022.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 14 de junho de 2022.

ANTONIO DENARIUM

Governador do Estado de Roraima

DECRETO Nº 1644-P, DE 14 DE JUNHO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62, inciso III, da Constituição Estadual, RESOLVE:

Art. 1º Exonerar as servidoras, a seguir relacionadas, dos Cargos Comissionados pertencentes à estrutura organizacional da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINF:

Nº	NOME	CPF	CARGO	CÓD.
1	JOCILENE BARROS SILVA	383.035.072-49	SECRETÁRIO DE DIRETOR DE DEPARTAMENTO	FAI-I

2	MARIA ADELIA DE SOUSA ARAUJO	030.789.602-18	MEMBRO ADMINISTRATIVO DO GRUPO TÉCNICO ESPECIALIZADO EM GESTÃO ESTRATÉGICA GTEGE	GTE-IV
---	------------------------------	----------------	--	--------

Art. 2º Nomear os servidores, a seguir relacionados, para os Cargos Comissionados pertencentes à estrutura organizacional da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINF:

Nº	NOME	CPF	CARGO	CÓD.
1	DAMAZIO NOGUEIRA COLAÇO	442.189.742-68	ASSESSOR TÉCNICO	CDI-I
2	MARIA RAIMUNDA DUARTE	383.275.032-00	ASSISTENTE DE GABINETE	CDI-II
3	JOSE DE RIBAMAR PEREIRA DE SOUSA	382.018.872-04	AUXILIAR DE GABINETE	FAI-II
4	JOCILENE BARROS SILVA	383.035.072-49	ASSISTENTE DE GABINETE	CDI-II

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a contar de 1º de junho de 2022.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 14 de junho de 2022.

ANTONIO DENARIUM

Governador do Estado de Roraima

DECRETO Nº 1645-P, DE 14 DE JUNHO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, inciso III, da Constituição Estadual, RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores a seguir relacionados, para os Cargos Comissionados pertencentes à estrutura organizacional da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINF:

ORD.	NOME	CPF	CARGO	CÓD.
1.	CÉLIA MARIA ALVES LUNA	324.251.802-06	SECRETÁRIO DE DIVISÃO	FAI-II
2.	ENERSON FEIJÓ FERREIRA	382.874.802-30	MEMBRO ADMINISTRATIVO DO GRUPO TÉCNICO ESPECIALIZADO EM GESTÃO ESTRATÉGICA GTEGE	GTE-IV

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de junho de 2022.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 14 de junho de 2022.

ANTONIO DENARIUM

Governador do Estado de Roraima

DECRETO Nº 1646-P, DE 14 DE JUNHO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, inciso III, da Constituição do Estado de Roraima, RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a servidora a seguir relacionada, do Cargo Comissionado pertencente à estrutura organizacional da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINF:

Nº	NOME	CPF	CARGO	COD
1	AGATHA KRYSTINE PINHEIRO DE MATOS	014.158.002-00	SECRETÁRIO DE DIVISÃO	FAI-II

Art. 2º Nomear a servidora, a seguir relacionada, para o Cargo Comissionado pertencente à estrutura organizacional da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINF:

Nº	NOME	CPF	CARGO	COD
1	MARIA LEITÃO SANTOS	424.619.523-53	SECRETÁRIO DE DIVISÃO	FAI-II

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de junho de 2022.

Palácio Senador Hélio Campos /RR, 14 de junho de 2022.

ANTONIO DENARIUM

Governador do Estado de Roraima

DECRETO Nº 1647-P, DE 14 DE JUNHO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, inciso III, da Constituição Estadual, RESOLVE:

Art. 1º Nomear as servidoras abaixo relacionadas, para os Cargos Comissionados pertencentes à estrutura organizacional da Comissão Permanente de Licitação - CPL/RR:

ORD.	NOME	CPF	CARGO	CÓD.
01	SUEVANE DANTAS DE SOUZA	518.042.802-59	SECRETÁRIA DE DIVISÃO	FAI-II
02	YANCA BARROS GADELHA	040.632.372-06	SECRETÁRIA DE DIVISÃO	FAI-II
03	JENNIFER VICTORIA NASCIMENTO FERREIRA	059.438.192-40	AUXILIAR DE GABINETE	FAI-II
04	PAULA MAYARA BRITO ARAÚJO	008.855.492-95	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	FAI-II

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 14 de junho de 2022.

ANTONIO DENARIUM

Governador do Estado de Roraima

DECRETO Nº 1648-P, DE 14 DE JUNHO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62, inciso II, da Constituição Estadual, RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor, a seguir relacionado, para o Cargo Comissionado pertencente à estrutura organizacional da Secretaria de Estado das Cidades, Desenvolvimento Urbano e Gestão de Convênios – SECIDADES:

Nº	NOME	CPF	CARGO	CÓD.
1.	WILLIAN SOUZA DA SILVA	906.999.982-04	GERENTE DE NÚCLEO DE PROJETOS EM BONFIM	CDS-I

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos, 14 de junho de 2022.

ANTONIO DENARIUM

Governador do Estado de Roraima

DECRETO Nº 1649-P, DE 14 DE JUNHO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, inciso III, da Constituição Estadual, RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor, a seguir relacionado, para o Cargo Comissionado pertencente à estrutura organizacional da Casa Civil:

ORD.	NOME	CPF	CARGO	CÓD.
1.	GUSTAVO ROCHA CARVALHO	076.095.042-38	SECRETÁRIA DE CHEFE DE ESCRITÓRIO	FAI-I

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 14 de junho de 2022.

ANTONIO DENARIUM

Governador do Estado de Roraima

DECRETO Nº 1650-P, DE 14 DE JUNHO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, inciso III, da Constituição Estadual, RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor, a seguir relacionado, para o Cargo Comissionado pertencente à estrutura organizacional da Casa Civil:

ORD.	NOME	CPF	CARGO	CÓD.
1.	ÁLVARO RANDEZ SILVA PRADO	895.845.032-00	AUXILIAR DE GABINETE	FAI-II

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 14 de junho de 2022.

ANTONIO DENARIUM

Governador do Estado de Roraima

DECRETO Nº 1651-P, DE 14 DE JUNHO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, inciso III, da Constituição Estadual, RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora, a seguir relacionada, para o Cargo Comissionado pertencente à estrutura organizacional da Casa Civil:

ORD.	NOME	CPF	CARGO	CÓD.
1.	RITA REIS DOS SANTOS	383.222.502-15	AUXILIAR DE GABINETE	FAI-II

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 14 de junho de 2022.

ANTONIO DENARIUM

Governador do Estado de Roraima

DECRETO Nº 1652-P, DE 14 DE JUNHO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, inciso III, da Constituição Estadual, RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora, a seguir relacionada, para o Cargo Comissionado pertencente à estrutura organizacional da Casa Civil:

ORD.	NOME	CPF	CARGO	CÓD.
1.	MARIA LUZIA RODRIGUES	205.972.662-04	ASSESSOR DE GABINETE	CDI-I

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 14 de junho de 2022.

ANTONIO DENARIUM

Governador do Estado de Roraima

DECRETO Nº 32.681-E, DE 14 DE JUNHO DE 2022

Dispõe sobre alteração dos cargos comissionados da Casa Civil.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62, inciso III, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o art. 45, inciso IV, da Lei nº 498, de 19 de julho de 2005;

CONSIDERANDO a necessidade de promover os cargos necessários ao pleno funcionamento da Casa Civil,

RESOLVE:

Art. 1º Fica transformado, no âmbito da estrutura de cargos comissionados da Casa Civil, 01 (um) cargo comissionado de Assessor Especializado CNES-III, com custo de R\$ 4.640,07 (quatro mil, seiscentos e quarenta e sete centavos) em 02 (dois) cargos comissionados de Assistente Executivo CNEI-I, com custo total de R\$ 4.551,54 (quatro mil, quinhentos e cinquenta e um e cinquenta e quatro centavos).

Parágrafo único. Da transformação de que trata o caput deste artigo, ficam disponíveis R\$ 88,53 (oitenta e oito e cinquenta e três centavos) para utilização ulterior.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 14 de junho de 2022.

ANTONIO DENARIUM

Governador do Estado de Roraima

DECRETO Nº 32.682-E, DE 14 DE JUNHO DE 2022

Dispõe sobre alteração dos cargos comissionados da Casa Civil.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62, inciso III, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o art. 45, inciso IV, da Lei nº 498, de 19 de julho de 2005;

CONSIDERANDO a necessidade de promover os cargos necessários ao pleno funcionamento da Casa Civil,

RESOLVE:

Art. 1º Fica transformado, no âmbito da estrutura de cargos comissionados da Casa Civil, 01 (um) cargo comissionado de Assessor Especializado CNES-III,

com custo de R\$ 4.640,07 (quatro mil, seiscentos e quarenta e sete centavos) em 02 (cargos) cargos comissionados de Assistente Executivo CNEI-I, com custo total de R\$ 4.551,54 (quatro mil, quinhentos e cinquenta e um e cinquenta e quatro centavos).

Parágrafo único. Da transformação de que trata o caput deste artigo, ficam disponíveis R\$ 88,53 (oitenta e oito e cinquenta e três centavos) para utilização ulterior.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 14 de junho de 2022.

ANTONIO DENARIUM

Governador do Estado de Roraima

DECRETO Nº 32.683-E, DE 14 DE JUNHO DE 2022

Dispõe sobre alteração dos cargos comissionados da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62, inciso III, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o art. 45, inciso IV, da Lei nº 498, de 19 de julho de 2005;

CONSIDERANDO a necessidade de promover os cargos necessários ao pleno funcionamento da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam transformados, no âmbito da estrutura de cargos comissionados da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, 01 (um) cargo de Consultor Técnico I - CNETS-I, 03 (três) cargos de Gerente de Projeto I - CNES-I e 01 (um) cargo de Assessor Especializado - CNES-III, com custo total de R\$ 32.263,34 (trinta e dois mil, duzentos e sessenta e três reais e trinta e dois centavos), em 14 (quatorze) cargos comissionados de Assistente Executivo, CNEI-I, com custo total de R\$ 31.860,92 (trinta e um mil, oitocentos e sessenta reais e noventa e dois centavos).

Parágrafo único. Da transformação de que trata o caput deste artigo, ficam disponíveis R\$ 402,42 (quatrocentos e dois reais e quarenta e dois centavos) para utilização ulterior.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 14 de junho de 2022.

ANTONIO DENARIUM

Governador do Estado de Roraima

DECRETO Nº 32.684-E, DE 14 DE JUNHO DE 2022

Dispõe sobre alteração dos cargos comissionados da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62, inciso III, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o art. 45, inciso IV, da Lei nº 498, de 19 de julho de 2005;

CONSIDERANDO a necessidade de promover os cargos necessários ao pleno funcionamento da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU,

RESOLVE:

Art. 1º Fica transformado, no âmbito da estrutura de cargos comissionados da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, 01 (um) cargo comissionado de Consultor Técnico I, CNETS-I, com custo de R\$ 7.733,47 (sete mil, setecentos e trinta e três reais e quarenta e sete centavos), em 02 (dois) cargos comissionados de Assessor Especial, CNES-IV, com custo total de R\$ 7.227,54 (sete mil, duzentos e vinte e sete reais e cinquenta e quatro centavos).

Parágrafo único. Da transformação de que trata o caput deste artigo, ficam disponíveis R\$ 505,93 (quinhentos e cinco reais e noventa e três centavos) para utilização ulterior.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 14 de junho de 2022.

ANTONIO DENARIUM

Governador do Estado de Roraima

DECRETO Nº 32.685-E, DE 14 DE JUNHO DE 2022

Dispõe sobre alteração dos cargos comissionados da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62, inciso III, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o art. 45, inciso IV, da Lei nº 498, de 19 de julho de 2005;

CONSIDERANDO a necessidade de promover os cargos necessários ao pleno funcionamento da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU,

RESOLVE:

Art. 1º Fica transformado, no âmbito da estrutura de cargos comissionados da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, 01 (um) cargo comissionado de Assessor Especializado - CNES-III, com custo de R\$ 4.640,08 (quatro mil, seiscentos e quarenta reais e oito centavos), em 02 (dois) cargos comissionados de Assistente Executivo, CNEI-I, com custo total de R\$ 4.551,56 (quatro mil, quinhentos e cinquenta e um reais e cinquenta e seis centavos).

Parágrafo único. Da transformação de que trata o caput deste artigo, ficam disponíveis R\$ 88,52 (oitenta e oito reais e cinquenta e dois centavos) para utilização ulterior.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 14 de junho de 2022.

ANTONIO DENARIUM

Governador do Estado de Roraima

DECRETO Nº 32.686-E, DE 14 DE JUNHO DE 2022

Dispõe sobre alteração dos cargos comissionados da Secretaria de Estado do Índio - SEI.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62, inciso III, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o art. 45, inciso IV, da Lei nº 498, de 19 de julho de 2005;

CONSIDERANDO a necessidade de promover os cargos necessários ao pleno funcionamento da Secretaria de Estado do Índio - SEI,

RESOLVE:

Art. 1º Fica transformado, no âmbito da estrutura de cargos comissionados da Secretaria de Estado do Índio - SEI, 01 (um) cargo comissionado de Assessor Especializado, CNES-III, com custo de R\$ 4.640,07 (quatro mil, seiscentos e quarenta reais e sete centavos), em 02 (dois) cargos comissionados de Assistente Executivo, CNEI-I, com custo total de R\$ 4.551,56 (quatro mil, quinhentos e cinquenta e um reais e cinquenta e seis centavos).

Parágrafo único. Da transformação de que trata o caput deste artigo, ficam disponíveis R\$ 88,51 (oitenta e oito reais e cinquenta e um centavos) para utilização ulterior.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 14 de junho de 2022.

ANTONIO DENARIUM

Governador do Estado de Roraima

DECRETO Nº 32.687-E, DE 14 DE JUNHO DE 2022

Dispõe sobre alteração dos cargos comissionados da Secretaria de Estado da Agricultura, Desenvolvimento e Inovação - SEADI.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62, inciso III, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o art. 45, inciso IV, da Lei nº 498, de 19 de julho de 2005;

CONSIDERANDO a necessidade de promover os cargos necessários ao pleno funcionamento da Secretaria de Estado da Agricultura, Desenvolvimento e Inovação - SEADI,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam transformados, no âmbito da estrutura de cargos comissionados da Secretaria de Estado da Agricultura, Desenvolvimento e Inovação - SEADI, 05 (cinco) cargos comissionados de Assessor Especializado - CNES-III, com custo de R\$ 23.200,40 (vinte e três mil, duzentos reais e quarenta centavos), em 10 (dez) cargos comissionados de Assistente Executivo - CNEI-I, com custo total de R\$ 22.757,80 (vinte e dois mil, setecentos e cinquenta e sete reais e oitenta centavos).

Parágrafo único. Da transformação de que trata o caput deste artigo, ficam disponíveis R\$ 442,60 (quatrocentos e quarenta e dois reais e sessenta centavos) para utilização ulterior.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 14 de junho de 2022.

ANTONIO DENARIUM

Governador do Estado de Roraima

DECRETO Nº 32.688-E, DE 14 DE JUNHO DE 2022

Dispõe sobre alteração dos cargos comissionados da Secretaria de Estado da Segurança Pública - SESP.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62, inciso III, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o art. 45, inciso IV, da Lei nº 498, de 19 de julho de 2005;

CONSIDERANDO a necessidade de promover os cargos necessários ao pleno funcionamento da Secretaria de Estado da Segurança Pública - SESP,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam transformados, no âmbito da estrutura de cargos comissionados da Secretaria de Estado da Segurança Pública - SESP, 03 (três) cargos de Assessor Especializado - CNES-III, com custo de R\$ 13.920,24 (treze mil, novecentos e vinte reais e vinte e quatro centavos), em 06 (seis) cargos comissionados de Assistente Executivo, CNEI-I, com custo total de R\$ 13.654,68 (treze mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e oito centavos).

Parágrafo único. Da transformação de que trata o caput deste artigo, ficam disponíveis R\$ 265,56 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos) para utilização ulterior.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 14 de junho de 2022.

ANTONIO DENARIUM

Governador do Estado de Roraima

DECRETO Nº 32.689-E, DE 14 DE JUNHO DE 2022

Dispõe sobre alteração dos cargos comissionados da Secretaria de Estado das Cidades, Desenvolvimento Urbano e Gestão de Convênios - SECIDADES.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62, inciso III, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o art. 45, inciso IV, da Lei nº 498, de 19 de julho de 2005;

CONSIDERANDO a necessidade de promover os cargos necessários ao pleno funcionamento da Secretaria de Estado das Cidades, Desenvolvimento Urbano e Gestão de Convênios - SECIDADES,

RESOLVE:

Art. 1º Fica transformado, no âmbito da estrutura de cargos comissionados da Secretaria de Estado das Cidades, Desenvolvimento Urbano e Gestão de Convênios - SECIDADES, 01 (um) cargo comissionado de Consultor Técnico I - CNETS-I, com custo de R\$ 7.733,47 (sete mil, setecentos e trinta e três reais e quarenta e sete centavos), em 02 (dois) cargos comissionados de Assessor Especial - CNES-IV, com custo total de R\$ 7.227,54 (sete mil, duzentos e vinte e sete reais e cinquenta e quatro centavos).

Parágrafo único. Da transformação de que trata o caput deste artigo, ficam disponíveis R\$ 505,93 (quinhentos e cinco reais e noventa e três centavos) para utilização ulterior.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 14 de junho de 2022.

ANTONIO DENARIUM

Governador do Estado de Roraima

DECRETO Nº 32.690-E, DE 14 DE JUNHO DE 2022

Dispõe sobre alteração dos cargos comissionados da Secretaria de Estado das Cidades, Desenvolvimento Urbano e Gestão de Convênios - SECIDADES.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62, inciso III, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o art. 45, inciso IV, da Lei nº 498, de 19 de julho de 2005;

CONSIDERANDO a necessidade de promover os cargos necessários ao pleno funcionamento da Secretaria de Estado das Cidades, Desenvolvimento Urbano e Gestão de Convênios - SECIDADES,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam transformados, no âmbito da estrutura de cargos comissionados da Secretaria de Estado das Cidades, Desenvolvimento Urbano e Gestão de Convênios - SECIDADES, 02 (dois) cargos de Assessor Especializado - CNES-III, 03 (três) cargos de Gerente de Projetos - CNES-I, e 1 (um) cargo de Consultor Técnico I - CNETS-I, com custo de R\$ 36.903,42 (trinta e seis mil, novecentos e três reais e quarenta e dois centavos), em 16 (dezesesseis) cargos comissionados de Assistente Executivo, CNEI-I, com custo total de R\$ 36.412,48 (trinta e seis mil, quatrocentos e doze reais e quarenta e oito centavos).

Parágrafo único. Da transformação de que trata o caput deste artigo, ficam disponíveis R\$ 490,94 (quatrocentos e noventa reais e noventa e quatro centavos) para utilização ulterior.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 14 de junho de 2022.

ANTONIO DENARIUM

Governador do Estado de Roraima

DECRETO Nº 32.691-E, DE 14 DE JUNHO DE 2022

Dispõe sobre alteração dos cargos comissionados da Secretaria de Estado da Gestão Estratégica e Administração - SEGAD.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62, inciso III, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o art. 45, inciso IV, da Lei nº 498, de 19 de julho de 2005;

CONSIDERANDO a necessidade de promover os cargos necessários ao pleno funcionamento da Secretaria de Estado da Gestão Estratégica e Administração - SEGAD,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam transformados, no âmbito da estrutura de cargos comissionados da Secretaria de Estado da Gestão Estratégica e Administração - SEGAD, 05 (cinco) cargos de Assessor Especializado - CNES-III, e 01 (um) cargo de Gerente de Projeto 1 - CNES-I, com custo de R\$ 29.830,33 (vinte e nove mil, oitocentos e trinta reais e trinta e três centavos), em 13 (treze) cargos comissionados de Assistente Executivo, CNEI-I, com custo total de R\$ 29.585,14 (vinte e nove mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e quatorze centavos).

Parágrafo único. Da transformação de que trata o caput deste artigo, ficam disponíveis R\$ 245,19 (duzentos e quarenta e cinco reais e dezenove centavos) para utilização ulterior.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 14 de junho de 2022.

ANTONIO DENARIUM

Governador do Estado de Roraima

DECRETO Nº 32.692-E, DE 14 DE JUNHO DE 2022

Abre ao Orçamento Fiscal, Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação em decorrência de Convênio em favor da Secretaria de Estado da Educação e Desporto para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, inciso III, da Constituição Estadual, art. 4º da Lei nº 1.625, de 14 de janeiro de 2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, em favor do Órgão abaixo relacionado, Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação em decorrência de Convênio no valor total de R\$ 6.314.776,29 (seis milhões e trezentos e quatorze mil e setecentos e setenta e seis reais e vinte e nove centavos), para atender as programações constantes no Anexo I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 170

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
471	17101	Secretaria de Estado da Educação e Desporto	6.314.776,29
TOTAL			6.314.776,29

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de recursos provenientes do Termo de Compromisso 202200065-1/ FNDE/MEC/SEED/RR - Reforma do Colégio Estadual Militarizado Pedro Elias - CEM IX e Termo de Compromisso 202200063-1/ FNDE/MEC/SEED/RR - Reforma da Escola Estadual Professor Alan Kardec Dantas Haddad.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 14 de junho de 2022.

(assinatura eletrônica)

ANTONIO DENARIUM

Governador do Estado de Roraima

(assinatura


eletrônica)


DIEGO PRANDINO ALVES

Secretário de Estado de Planejamento e Orçamento

ANEXO I	CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR
---------	-------------------	-----------------------

PROCESSO : 471					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 17101 - Secretaria de Estado da Educação e Desporto						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
12	361	080	2364	9900	Reforma de Unidades Educacionais do Ensino Fundamental - Estado	F	33903900	108	Não	NO	6.314.776,29
TOTAL GERAL:											6.314.776,29

	<p>Documento assinado eletronicamente por Diego Prandino Alves, Secretário de Estado de Planejamento e Orçamento, em 03/06/2022, às 14:24, conforme Art. 5º, XIII, “b”, do Decreto Nº 27.971-E/2019.</p>
--	---

	<p>A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador 5178700 e o código CRC 03FA2497.</p>
--	---



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Denarium, Governador do Estado de Roraima**, em 14/06/2022, às 13:22, conforme Art. 5º, XIII, “b”, do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **5183612** e o código CRC **E87B8BD0**.

DECRETO Nº 32.693-E, DE 14 DE JUNHO DE 2022

Abre ao Orçamento Fiscal, Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação em favor do Ministério Público de Contas para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, inciso III, da Constituição Estadual, art. 4º da Lei nº 1.625, de 14 de janeiro de 2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, em favor do Órgão abaixo relacionado, Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor total de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais), para atender as programações constantes no Anexo I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 150

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
520	33101	Ministério Público de Contas	4.000.000,00
TOTAL			4.000.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de Excesso de Arrecadação da Fonte 100 - Recursos Ordinários – RO e Fonte 101 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 14 de junho de 2022.
(assinatura eletrônica)

ANTONIO DENARIUM

Governador do Estado de Roraima

(assinatura

eletrônica)

DIEGO PRANDINO ALVES

Secretário de Estado de Planejamento e Orçamento

ANEXO I	CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR
---------	-------------------	-----------------------

PROCESSO : 520					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 33101 - Ministério Público de Contas							
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR	
01	032	002	2422	9900	Fiscalização e Controle Externo - Estado	F	45906100	100	Não	NO	2.000.000,00	
						F	45906100	101	Não	NO	2.000.000,00	
TOTAL GERAL:											4.000.000,00	



Documento assinado eletronicamente por **Diego Prandino Alves, Secretário de Estado de Planejamento e Orçamento**, em 08/06/2022, às 09:38, conforme Art. 5º, XIII, “b”, do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **5211014** e o código CRC **56A8BBDB**.



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Denarium, Governador do Estado de Roraima**, em 14/06/2022, às 13:29, conforme Art. 5º, XIII, “b”, do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador 5223848 e o código CRC 6A9641C1.

DECRETO Nº 32.694-E, DE 14 DE JUNHO DE 2022

Abre ao Orçamento Fiscal, Crédito Suplementar por Anulação em favor da Secretaria de Estado da Infra-Estrutura para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, inciso III, da Constituição Estadual, art.4º da Lei nº 1.625 de 14 de janeiro de 2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, em favor do Órgão abaixo relacionado, Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 262.905,46 (duzentos e sessenta e dois mil e novecentos e cinco reais e quarenta e seis centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
515	21101	Secretaria de Estado da Infra-Estrutura	262.905,46
TOTAL			262.905,46

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2021.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 14 de junho de 2022.

(assinatura

eletrônica)

ANTONIO DENARIUM

Governador do Estado de Roraima

(assinatura

eletrônica)

DIEGO PRANDINO ALVES

Secretário de Estado de Planejamento e Orçamento

ANEXO I	CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR
---------	-------------------	-----------------------

PROCESSO : 515					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 21101 - Secretaria de Estado da Infra-Estrutura						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
26	782	075	2226	9900	Manutenção de Estradas Vicinais - Estado	F	33903900	101		NO	262.905,46
TOTAL GERAL:											262.905,46

ANEXO II	DOTAÇÃO A ANULAR
----------	------------------

PROCESSO : 515					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21101 - Secretaria de Estado da Infra-Estrutura						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
26	782	075	2227	9900	Manutenção de Obras de Artes Especiais - Estado	F	33903900	101		NO	217.942,75
26	782	075	3340	1100	Construção de Estradas Vicinais - Cantá	F	44905100	101		NO	44.962,71
TOTAL GERAL:											262.905,46



Documento assinado eletronicamente por **Diego Prandino Alves, Secretário de Estado de Planejamento e Orçamento**, em 13/06/2022, às 15:59, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador 5259936 e o código CRC 289D7954.



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Denarium, Governador do Estado de Roraima**, em 14/06/2022, às 13:20, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador 5264521 e o código CRC 3CE1BD2E.

DECRETO Nº 32.695-E, DE 14 DE JUNHO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62, III da Constituição do Estado de Roraima, DECRETA:

Art. 1º Fica distribuído 01 (um) cargo de Consultor Técnico I, CNETS-I, criado pela Lei nº 1.643, de 25 de janeiro de 2022, à estrutura organizacional da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 14 de junho de 2022.

ANTONIO DENARIUM

Governador do Estado de Roraima

DECRETO Nº 32.696-E, DE 14 DE JUNHO DE 2022

Abre ao Orçamento Fiscal, Crédito Suplementar por Superávit Financeiro em favor da Companhia Energética de Roraima para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, inciso III, da Constituição Estadual, art.4º da Lei nº 1.625 de 14 de janeiro de 2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, em favor do Órgão abaixo relacionado, Crédito Suplementar por Superávit Financeiro no valor total de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 160

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
516	21501	Companhia Energética de Roraima	5.000.000,00
TOTAL			5.000.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2021.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 14 de junho de 2022.

(assinatura

eletrônica)

ANTONIO DENARIUM

Governador do Estado de Roraima

(assinatura

eletrônica)

DIEGO PRANDINO ALVES

Secretário de Estado de Planejamento e Orçamento

ANEXO I		CRÉDITO ADICIONAL				DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR					
PROCESSO : 516					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 21501 - Companhia Energética de Roraima						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
25	122	010	4358	9900	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais da CERR - Estado	F	33909100	300	Não	NO	5.000.000,00
TOTAL GERAL:											5.000.000,00



Documento assinado eletronicamente por **Diego Prandino Alves, Secretário de Estado de Planejamento e Orçamento**, em 08/06/2022, às 10:52, conforme Art. 5º, XIII, “b”, do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador 5219603 e o código CRC A4F68463.



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Denarium, Governador do Estado de Roraima**, em 14/06/2022, às 18:13, conforme Art. 5º, XIII, “b”, do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador 5264497 e o código CRC 029F9A59.

DECRETO Nº 32.697-E, DE 14 DE JUNHO DE 2022

Abre ao Orçamento Fiscal, Crédito Suplementar por Anulação em favor da Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania - SEJUC, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, inciso III, da Constituição Estadual, art. 4º da Lei nº 1.625, de 14 de janeiro de 2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, em favor do Órgão abaixo relacionado, Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 7.000.000,00 (sete milhões de reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
339	26101	Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania	7.000.000,00
TOTAL			7.000.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 14 de junho de 2022.

(assinatura

eletrônica)

ANTONIO DENARIUM

Governador do Estado de Roraima

(assinatura

eletrônica)

DIEGO PRANDINO ALVES

Secretário de Estado de Planejamento e Orçamento

ANEXO I	CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR
---------	-------------------	-----------------------

PROCESSO : 339					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 26101 - Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
14	122	010	4329	9900	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais da SEJUC - Estado	F	33903600	100		NO	2.372.000,00
14	421	036	2123	9900	Manutenção do Sistema de Prisional - Estado	F	33903000	100		NO	1.258.977,00
						F	33903300	100		NO	120.000,00
14	421	036	3307	9900	Aparelhamento de Unidades Prisionais - Estado	F	44905200	100		NO	3.249.023,00
TOTAL GERAL:											7.000.000,00

ANEXO II	DOTAÇÃO A ANULAR
----------	------------------

PROCESSO : 339					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 26101 - Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
14	122	010	4429	9900	Administração de Recursos Humanos da SEJUC - Estado	F	31901100	100		NO	6.000.000,00
						F	31911300	100		NO	1.000.000,00
TOTAL GERAL:											7.000.000,00



Documento assinado eletronicamente por **Diego Prandino Alves, Secretário de Estado de Planejamento e Orçamento**, em 02/05/2022, às 15:15, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador 4816972 e o código CRC 356BD8BB.



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Denarium, Governador do Estado de Roraima**, em 14/06/2022, às 17:44, conforme Art. 5º, XIII, “b”, do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **4824058** e o código CRC **64A33107**.

DECRETO Nº 32.698-E, DE 14 DE JUNHO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62, inciso III, da Constituição Estadual, com base nos autos do Processo nº 00012.000167/2022.55,

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 87, inciso I, § 1º, da Lei Complementar 053, de 31 de dezembro de 2001, bem como no Decreto nº 14.277-E, de 02/07/2012, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a cessão da servidora estadual DEBORA GOMES DE FIGUEIRÊDO NÓBREGA, CPF nº 570.448.054-34, ocupante do cargo de Assistente Social, matrícula nº 040002658, lotada na Secretaria de Estado da Saúde - SESAU/RR, para exercer cargo em comissão de Função Técnica de Assessoramento - TJ/FC-6, junto ao Tribunal de Justiça do Estado de Roraima - TJ/RR.

Art. 2º A cessão ocorrerá por 01 (um) ano, com ônus para o Órgão cessionário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos contados a partir da data de nomeação em cargo comissionado no órgão cessionário.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 14 de junho de 2022.

ANTONIO DENARIUM

Governador do Estado de Roraima

LEI Nº 1.687, DE 14 DE JUNHO DE 2022.

Dispõe sobre o reconhecimento da situação de emergência nos municípios que especifica e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA:

Faço saber que a Assembleia Legislativa seguinte Lei e eu sanciono a seguinte:

Art. 1º Fica reconhecida a situação de emergência decretada pelos Municípios de Alto Alegre, Amajari, Bonfim, Cantá, Caracarái, Caroebe, Iracema, Normandia, Pacaraima, Rorainópolis, São João da Baliza e Uiramutã, em razão das fortes chuvas e os danos causados às regiões, conforme os seguintes decretos municipais:

- I - Alto Alegre: Decreto nº 039, de 2 de junho de 2022;
- II - Amajari: Decreto nº 116, de 7 de junho de 2022;
- III - Bonfim: Decreto nº 111, de 27 de maio de 2022;
- IV - Cantá: Decreto nº 084, de 1º de junho de 2022;
- V - Caracarái: Decreto nº 014, de 27 de maio de 2022;
- VI - Caroebe: Decreto nº 252, de 6 de junho de 2022;
- VII - Iracema: Decreto Municipal nº 023, de 25 de maio de 2022;
- VIII - Normandia: Decreto Executivo nº 072, de 6 de junho de 2022;
- IX - Pacaraima: Decreto Executivo nº 57, de 27 de maio de 2022;
- X - Rorainópolis: Decreto nº 035, de 3 de junho de 2022.
- XI - São João da Baliza: Decreto/PMSJB nº 175, de 30 de maio de 2022;
- XII - Uiramutã: Decreto nº 016, de 6 de junho de 2022.

Art. 2º Fica o Poder Executivo do Estado de Roraima autorizado a transferir recursos financeiros para atender aos Municípios em situação de emergência reconhecida no artigo 1º.

Parágrafo único. Os valores efetivamente transferidos deverão ser aplicados de forma integral no saneamento e mitigação dos danos causados pelas situações de emergência.

Art. 3º Fica autorizado o Poder Executivo estadual, na salvaguarda da população, a utilizar-se dos instrumentos materiais e recursos humanos disponíveis, como Corpo de Bombeiros, a Defesa Civil estadual e quaisquer outros necessários, afim de prestar o auxílio aos Municípios em situação de emergência.

Art. 4º Os municípios não contidos nesta lei que posteriormente venham requerer os benefícios por ela criados, após cumpridas as exigências legais, deverão ser atendidos.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos, 14 de junho de 2022.

(assinatura eletrônica)

ANTONIO DENARIUM

Governador do Estado de Roraima



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Denarium, Governador do Estado de Roraima**, em 14/06/2022, às 18:01, conforme Art. 5º, XIII, “b”, do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **5266103** e o código CRC **D9AB63DD**.

CASA CIVIL

PORTARIA Nº 007/2022-GAB/OGE/RR.

A OUVIDORA GERAL DO ESTADO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o gozo e abono de 30 (trinta) dias das férias da servidora CARGO COMISSIONADO, com cargo de OUVIDORA, DARLENE OLIVEIRA ALVES MAIA, Mat. 020110556, CPF 914.867.262-91, referente ao exercício de 2021/2022, no período de 01/08/2022 a 30/08/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista 13 de junho de 2022

KÁTIA MARREIRO

OUVIDORA GERAL DO ESTADO-RR

PROCESSO Nº: 13101.002320/2020.60

CONTRATO: 011/2020

OBJETO: Eventual Contratação de Empresa Especializada na Locação de Veículos, sem motorista, quilometragem livre, com manutenção preventiva e corretiva (incluindo reposição de pneus, serviços de mecânica e peças) sob a responsabilidade da contratada, incluindo seguros e demais despesas necessárias para prestação dos serviços.

CONTRATADA: RECHE GALDEANO & CIA LTDA

VIGÊNCIA: 12/05/2022 a 12/05/2023.

Apostila-se ao Contrato nº 11/2020 (0155218), de 12 de maio de 2022, celebrado entre o Estado de Roraima em conjunto com a Casa Civil e a empresa **RECHE GALDEANO & CIA LTDA**, que tem por objeto “Eventual Contratação de Empresa Especializada na Locação de Veículos, sem motorista, quilometragem livre, com manutenção preventiva e corretiva (incluindo reposição de pneus, serviços de mecânica e peças) sob a responsabilidade da contratada, incluindo seguros e demais despesas necessárias para prestação dos serviços”, que visa atender a Casa Civil, em cumprimento ao § 8º do Art. 65 da Lei nº 8.666/93,

Item	Objeto	Quant	Valor Unitário Anterior	IGP-M Acumulado	Valor Unitário Atualizado	Valor Mensal Total	Valor total anual
01	Veículo Utilitário de médio porte tipo pick-up com tração 4x4.	10	R\$ 5.490,91*	0,00%	R\$ 5.490,91*	54.909,10	R\$ 658.909,20
02	Veículo tipo passeio, com no máximo 2 (dois) anos de uso/fabricação, cores sólidas, protetor de cárter, com no mínimo motor 1.0 ou superior.	05	R\$ 1.461,08	16,12%	R\$ 1.696,61	8.483,03	R\$ 101.796,37
03	Veículo tipo VAN, com no máximo 02 (dois) anos de uso/fabricação, cores sólidas, protetor de cárter, com no mínimo motor 2.0 ou superior, tipo de combustível Diesel.	02	R\$ 7.468,49	16,12%	R\$ 8.672,41	17.344,82	R\$ 208.137,85
TOTAL							R\$ 968.843,42

(assinatura eletrônica)

FRANCISCO FLAMARION PORTELA

Secretário-Chefe da Casa Civil

(assinatura eletrônica)

SIDNEI RECHE GALDEANO FILHO

Representante Legal Da Empresa

CASA MILITAR

PORTARIA Nº 183/CASA MILITAR/DAA, DE 10 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA MILITAR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto nº. 04-P, de 10 de dezembro de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 3372, de 10 de dezembro de 2018.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Servidor, ANDRÉ CLÁUDIO BEZERRA BONOMO, para responder em substituição a Servidora, 1º TEN PM ARIANE NAYARA DA SILVA, Matrícula nº. 026100358, ocupante da Função Gratificada de Coordenadora de Segurança, pelo lapso temporal de 09/05/2022 à 07/06/2022, período em que a titular da função permanecerá afastada do serviço em razão de Férias Regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MIRAMILTON GOIANO DE SOUZA – CEL QOC PM

Secretário-Chefe da Casa Militar

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO

TERMO DE JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DE ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTO

Assunto: Liquidação para pagamento da Nota Fiscal nrs. 1810 e 1833 ref. a aquisição de material de ESCRITÓRIO E MATERIAL DE EXPEDIENTE, Empenho nr. 18101.0001.22.00409-1, Processo nr. 18101.002288/2021.17 (SEI) ELÉTRISUL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA-EPP, CNPJN. 34.798.934/0001-32 para atender esta SEADI, justificada pela urgência e essencialidade que o caso requer, em conformidade com o art. 9º, do Decreto nº 26.695-E de 15 de abril de 2019, *in verbis*: A quebra de ordem cronológica de pagamento ocorrerá nas seguintes hipóteses, inc. V – “relevante ou urgente interesse público”. Portanto, o pagamento fica demonstrado de acordo com o quadro abaixo:

Processo SEI nº	18101.002288/2021.17
Empresa:	ELETRISUL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA-EPP,
Contrato Nº:	000053/2021
Notas Fiscais	1810 e 1833
Liquidação:	18101.0001.22.00186-3
Data de Liquidação:	02/06/2022
Ano de referência:	2022
Valor Total:	R\$ 42.428,05 (QUARENTA E DOIS MIL E QUATROCENTOS E VINTE E OITO REAIS E CINCO CENTAVOS)

Boa Vista - RR, 02/06/ 2022.

(assinatura eletrônica)

Emerson Carlos Baú

Secretário de Estado da Agricultura, Desenvolvimento e Inovação – SEADI/RR

Dec. nº. 342-P, de 25 de fevereiro de 2022.

TERMO DE JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DE ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTO

Assunto: Liquidação para pagamento da Nota Fiscal nrs. 1810 e 1833 ref. a aquisição de material de ESCRITÓRIO E MATERIAL DE EXPEDIENTE, Empenho nr. 18101.0001.22.00409-1, Processo nr. 18101.002288/2021.17 (SEI) ELETRISUL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA-EPP, CNPJN. 34.798.934/0001-32 para atender esta SEADI, justificada pela urgência e essencialidade que o caso requer, em conformidade com o art. 9º, do Decreto nº 26.695-E de 15 de abril de 2019, *in verbis*: A quebra de ordem cronológica de pagamento ocorrerá nas seguintes hipóteses, inc. V – “relevante ou urgente interesse público”. Portanto, o pagamento fica demonstrado de acordo com o quadro abaixo:

Processo SEI nº	18101.002288/2021.17
Empresa:	ELETRISUL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA-EPP,
Contrato Nº:	000053/2021
Notas Fiscais	1810 e 1833
Liquidação:	18101.0001.22.00186-3
Data de Liquidação:	02/06/2022
Ano de referência:	2022
Valor Total:	R\$ 42.428,05 (QUARENTA E DOIS MIL E QUATROCENTOS E VINTE E OITO REAIS E CINCO CENTAVOS)

Boa Vista - RR, 02/06/ 2022.

(assinatura eletrônica)

Emerson Carlos Baú

Secretário de Estado da Agricultura, Desenvolvimento e Inovação – SEADI/RR

Dec. nº. 342-P, de 25 de fevereiro de 2022.

PORTARIA Nº 249/SEADI/UGAM/NPES/ARDP, DE 09 DE JUNHO DE 2022.

O Secretário de Estado da Agricultura, Desenvolvimento e Inovação do Governo do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 342-P, de 25 de fevereiro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento e pagamento de diárias dos Servidores, abaixo relacionados na Secretária de estado da Agricultura, Desenvolvimento e Inovação - SEADI, Colonização da vicinal 06 e visita na Comunidade Indígena Waimiri Atroari para verificar a possibilidade de participação no projeto Floresta + Amazônia., no Município de CAROEBE.

NOME/CPF	CARGO/FUNÇÃO	DESTINO	PERÍODO
IVANÍRIAFIGUEIRAFUQUINELLA	CHEFE DE DIVISÃO	CAROEBE	03 a 05/06/2022
SAMUEL CARLOS DE SANTANA	ASSESSOR TÉCNICO	CAROEBE	03 a 05/06/2022

Art. 2º - Os recursos necessários para execução do disposto no artigo anterior ocorrerão por meio do Programa de Trabalho nº. 18.101.20.605.034.2284 Elemento de Despesa 33.90.14 e Fonte nº.100.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor com efeito retroativo **03 a 05/06/2022.**

(assinatura eletrônica)

EMERSON CARLOS BAÚ

Secretário de Estado da Agricultura, Desenvolvimento e Inovação de Roraima - SEADI

Dec. nº 342-P de 25 de fevereiro de 2022.

PORTARIA Nº 250/SEADI/UGAM/NPES/ARDP, DE 09 DE JUNHO DE 2022.

O Secretário de Estado da Agricultura, Desenvolvimento e Inovação do Governo do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 342-P, de 25 de fevereiro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento e pagamento de diárias da Servidora **MICHELLY SUETONIO ARANTES**, CPF: 540.515.762-72, cargo: Assistente Executivo da sede de Boa Vista, no dia **21/05/2022**, com destino ao Município de **NORMANDIA**, evento café com a FEMARH.

Art. 2º - Os recursos necessários para execução do disposto no artigo anterior ocorrerão por meio do Programa de Trabalho nº. 18.101.20.605.034.2284. Elemento de Despesa 339014 e Fonte nº100.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor com efeito retroativo a **21/05/2022.**

(assinatura eletrônica)

EMERSON CARLOS BAÚ

Secretário de Estado da Agricultura, Desenvolvimento e Inovação de Roraima - SEADI

Dec. nº 342-P de 25 de fevereiro de 2022

PORTARIA Nº 251/SEADI/UGAM/NPES/ARDP, DE 09 DE JUNHO DE 2022.

O Secretário de Estado da Agricultura, Desenvolvimento e Inovação do Governo do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 342-P, de 25 de fevereiro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento e pagamento de diárias dos Servidores, abaixo relacionados na Secretária de estado da Agricultura, Desenvolvimento e Inovação - SEADI, para entrega de calcário, no Município de **BONFIM**.

NOME/CPF	CARGO/FUNÇÃO	DESTINO	PERÍODO
LUCAS WILLIAM NASCIMENTO MAGALHÃES BRITO	ENCARREGADO DE GABINETE	BONFIM	30/05/2022
VINÍCIUS MIRANDA DE SOUZA	CHEFE DE DIVISÃO	BONFIM	30/05/2022

Art. 2º - Os recursos necessários para execução do disposto no artigo anterior ocorrerão por meio do Programa de Trabalho nº. 18.101.20.605.034.2284 Elemento de Despesa 33.90.14 e Fonte nº.100.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor com efeito retroativo a **30/05/2022**.

(assinatura eletrônica)

EMERSON CARLOS BAÚ

Secretário de Estado da Agricultura, Desenvolvimento e Inovação de Roraima - SEADI

Dec. nº 342-P de 25 de fevereiro de 2022

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA E TURISMO

TERMO DE RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO

(Inexigibilidade Art.25, caput da lei nº. 8.666/93).

Processo nº: 34101.000698/2021.80

Interessado: Secretaria de Estado da Cultura e Turismo - SECULT/RR

Objeto: Contratação de artistas para atender a SECULT nos eventos: “**MOMENTO DO SERVIDOR**” e “**GOVERNO SEM PARAR**”.

Reconheço, com fundamento no Art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, com base nos pareceres jurídicos de aprovação do procedimento, emitidos pela Procuradoria-Geral do Estado – PGE e constantes nos referidos autos, os quais, opinando pela regularidade do procedimento referente ao Credenciamento de Artista nº 001/2012, acerca da Inexigibilidade de Licitação em favor da contratação de artistas relacionados abaixo, para atendimento à programação alusiva ao evento: “**MOMENTO DO SERVIDOR**”, a ser realizado no município de Boa Vista – RR, nos dias 07/06; 08/06; 09/06; 10/06; 14/06; 15/06; 16/06; 17/06; 21/06; 22/06; 23/06; 24/06; 28/06; 29/06 e 30/06/2022, perfazendo o **valor total de R\$ 16.500,00 (dezesesseis mil e quinhentos reais)**, e o evento “**GOVERNO SEM PARAR**”, a ser realizado no município de Boa Vista – RR, nos dias 11/06, 18/06 E 25/06/2022, perfazendo o **valor total de R\$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais)** atentando para cumprimento da Lei nº 1.375 de 03/02/2020. Registre-se o despacho nº 571/2015/CA/PGE/RR, emitido pela Procuradoria – Geral do Estado - PGE (fls. 1075/1077 v – Vol. VI), conforme determina a referida Lei nº 8.666/93, em seu artigo 26, caput, está situação de inexigibilidade deverá ser comunicada dentro de 03 (três) dias à autoridade superior para ratificação e publicação na Imprensa Oficial no prazo de 05 (cinco) dias, como condição de eficácia do ato.

CONTRATAÇÃO DE ARTISTA

EVENTO	REPRESENTANTE	CNPJ/CPF	DATA	QTD.	HABILITADO	VALOR- RUNT. RS	VALORTO- TAL RS
MOMEN- TO DO SERVI- DOR	HALISSON CRYSTIAN TUPINAMBÁ	446.536.112-20	07/06/22	01	HALISSON CRYSTIAN	1.100,00	1.100,00
	EUTERPE ARTE & NEGÓCIOS LTDA	12.541.416/0001-04	08/06/22	01	ERNANDES DANTAS	1.100,00	1.100,00
	ELIENAI DO VALE MENEZES	149.83.772-15	09/06/22	01	ELIENAI MENEZES	1.100,00	1.100,00
	ELIAKIN RUFINO DE SOUZA	043.579.22-91	10/06/22	01	ELIAKIN RUFINO	1.100,00	1.100,00
					TOTAL:	4.400,00	
GOVER- NO SEM PARAR	LEONILDO DE ASSIS SILVA	595.637.377-68	11/06/22	01	LÉO MALABARISTA	400,00	400,00
	SANDERSON SILVA CANJO	981.677.742-87	11/06/22	01	PALHAÇO TECO-TE- CO	400,00	400,00
	CARLOS GEORGE RODRIGUES FARIAS	410.974.243-91	11/06/22	01	GEORGE FARIAS	1.100,00	1.100,00
					TOTAL:	1.900,00	
MOMEN- TO DO SERVI- DOR	NEUBER FRANCISCO UCHOA	074.739.582-91	14/06/22	01	NEUBER UCHOA	1.100,00	1.100,00
	NADYNNE KELLY VELOSO LEAL	15.153.387/0001-93	15/06/22	01	NADYNNE LEAL	1.100,00	1.100,00
	EUTERPE ARTE & NEGOCIOS LTDA	12.541.416/0001-04	16/06/22	01	EUTERPE	1.100,00	1.100,00
	R.J PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA- ME	11.504.981/0001-20	17/06/22	01	JOEMIR GUIMARÃES	1.100,00	1.100,00
					TOTAL:	4.400,00	
GOVER- NO SEM PARAR	LEONILDO DE ASSIS SILVA	595.637.377-68	18/06/22	01	LÉO MALABARISTA	400,00	400,00
	SANDERSON SILVA CANJO	981.677.742-87	18/06/22	01	PALHAÇO TECO-TE- CO	400,00	400,00
	MARCOS SILVA OLIVEIRA	807.901.353-72	18/06/22	01	MARCOS KING	1.100,00	1.100,00
					TOTAL:	1.500,00	

MOMENTO DO SERVIDOR	EVANDRO DOS SANTOS CARDOSO	547.617.860-00	21/06/22	01	EVANDRO CARDOSO	1.100,00	1.100,00
	MOISÉS ALVES DE SOUZA	850.093.932-04	22/06/22	01	MOISES ALVES	1.100,00	1.100,00
	IOHAY TIMBÓ RODRIGUES	034.438.912-09	23/06/22	01	IOHAY TIMBÓ	1.100,00	1.100,00
	RONALDO M. DA SILVA-ME	00.572.798/0001-46	24/06/22	01	LIONELLA EDWARDS	1.100,00	1.100,00
					TOTAL:	4.400,00	
GOVERNO SEM PARAR	ANTONILSON PIRES	913.229.102-78	25/06/22	01	ANTONILSON PIRES	400,00	400,00
	DENISE ANDREZZA DE SOUZA	983.112.202-04	25/06/22	01	PALHAÇA FAROFINHA	400,00	400,00
	MARIA DE LOURDES ROCHA FERREIRA	180.041.303-30	25/06/22	01	LOURDES FERREIRA	1.100,00	1.100,00
						TOTAL:	1.500,00
MOMENTO DO SERVIDOR	JEFFERSON DOUEZAN	704.735.512-09	28/06/22	01	JEMEXXY	1.100,00	1.100,00
	JOSE SILVA DE OLIVEIRA	283.721.582-91	29/06/22	01	JOSIDEON DO ACORDEON	1.100,00	1.100,00
	JOSIVALDO LANDES BUENO	911.918.311-91	30/06/22	01	JOSIVALDO BUENO	1.100,00	1.100,00
						TOTAL:	3.300,00
VALOR TOTAL DO EVENTO "MOMENTO DO SERVIDOR":						R\$ 16.500,00	
VALOR TOTAL DO EVENTO "GOVERNO SEM PARAR":						R\$ 5.700,00	
VALOR TOTAL DOS EVENTOS:						R\$ 22.200,00	

Boa Vista-RR, 06 de junho de 2022.

SHERISSON BRUNO OLIVEIRA PINHEIRO

Secretário de Estado da Cultura e Turismo

EXTRATO DE CONTRATO Nº 68/2022**PROCESSO Nº 34101.000698/2021.80**

Contratante: Governo do Estado de Roraima, através da Secretaria de Estado da Cultura e Turismo

Contratado: HALISSON CRYSTIAN TUPINAMBÁ PIMENTAL

CPF nº: 446.536.112-20.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação dos serviços de apresentação de 1 (um) show do artista solo HALISSON CRYSTIAN, para atender a SECULT no evento "MOMENTO DO SERVIDOR".

Valor do contrato: R\$ 1.100,00 (hum mil e cem reais)**Vigência:** O prazo de vigência do Contrato será até o dia **09 de junho de 2022**, a partir da data da sua assinatura, podendo, por interesse da Administração, ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, limitado a sua duração a 60 (sessenta) meses, nos termos do inciso II do artigo 57, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Boa Vista - RR, 06 de junho de 2022.

Signatário: SHERISSON BRUNO OLIVEIRA PINHEIRO – Secretário de Estado da Cultura e Turismo - SECULT.**Representante:** HALISSON CRYSTIAN TUPINAMBÁ PIMENTAL**EXTRATO DE CONTRATO Nº 69/2022****PROCESSO Nº 34101.000698/2021.80**

Contratante: Governo do Estado de Roraima, através da Secretaria de Estado da Cultura e Turismo

Contratado: EUTERPE ARTE E NEGÓCIOS LTDA

CNPJ nº: 12.541.416/0001-04

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação dos serviços de apresentação de 1 (um) show do artista solo ERNANDES DANTAS, para atender a SECULT no evento "MOMENTO DO SERVIDOR".

Valor do contrato: R\$ 1.100,00 (hum mil e cem reais)**Vigência:** O prazo de vigência do Contrato será até o dia **10 de junho de 2022**, a partir da data da sua assinatura, podendo, por interesse da Administração, ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, limitado a sua duração a 60 (sessenta) meses, nos termos do inciso II do artigo 57, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Boa Vista - RR, 06 de junho de 2022.

Signatário: SHERISSON BRUNO OLIVEIRA PINHEIRO – Secretário de Estado da Cultura e Turismo - SECULT.**Representante:** ANDRESSA SOUSA DO NASCIMENTO**EXTRATO DE CONTRATO Nº 70/2022****PROCESSO Nº 34101.000698/2021.80**

Contratante: Governo do Estado de Roraima, através da Secretaria de Estado da Cultura e Turismo

Contratado: ELIENAI DO VALE MENEZES

CPF nº: 149.838.772-15

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação dos serviços de apresentação de 1 (um) show do artista solo ELIENAI MENEZES, para atender a SECULT no evento "MOMENTO DO SERVIDOR".

Valor do contrato: R\$ 1.100,00 (hum mil e cem reais)**Vigência:** O prazo de vigência do Contrato será até o dia **11 de junho de 2022**, a partir da data da sua assinatura, podendo, por interesse da Administração, ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, limitado a sua duração a 60 (sessenta) meses, nos termos do inciso II do artigo 57, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Boa Vista - RR, 06 de junho de 2022.

Signatário: SHERISSON BRUNO OLIVEIRA PINHEIRO – Secretário de Estado da Cultura e Turismo - SECULT.
Representante: ELIENAI DO VALE MENEZES

EXTRATO DE CONTRATO Nº 71/2022**PROCESSO Nº 34101.000698/2021.80**

Contratante: Governo do Estado de Roraima, através da Secretaria de Estado da Cultura e Turismo

Contratado: ELIAKIN RUFINO DE SOUZA

CPF nº: 043.579.22-91

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação dos serviços de apresentação de 1 (um) show do artista solo **ELIAKIN RUFINO**, para atender a SECULT no evento **“MOMENTO DO SERVIDOR”**.

Valor do contrato: R\$ 1.100,00 (hum mil e cem reais)

Vigência: O prazo de vigência do Contrato será até o dia **12 de junho de 2022**, a partir da data da sua assinatura, podendo, por interesse da Administração, ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, limitado a sua duração a 60 (sessenta) meses, nos termos do inciso II do artigo 57, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Boa Vista - RR, 06 de junho de 2022.

Signatário: SHERISSON BRUNO OLIVEIRA PINHEIRO – Secretário de Estado da Cultura e Turismo - SECULT.

Representante: ELIAKIN RUFINO DE SOUZA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 72/2022**PROCESSO Nº 34101.000698/2021.80**

Contratante: Governo do Estado de Roraima, através da Secretaria de Estado da Cultura e Turismo

Contratado: LEONILDO DE ASSIS SILVA

CPF nº: 595.637.377-68

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação dos serviços de apresentação de 1 (um) show do artista circense **LÉO MALABARISTA**, para atender a SECULT no evento **“GOVERNO SEM PARAR”**.

Valor do contrato: R\$ 400,00 (quatrocentos reais)

Vigência: O prazo de vigência do Contrato será até o dia **13 de junho de 2022**, a partir da data da sua assinatura, podendo, por interesse da Administração, ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, limitado a sua duração a 60 (sessenta) meses, nos termos do inciso II do artigo 57, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Boa Vista - RR, 06 de junho de 2022.

Signatário: SHERISSON BRUNO OLIVEIRA PINHEIRO – Secretário de Estado da Cultura e Turismo - SECULT.

Representante: LEONILDO DE ASSIS SILVA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 73/2022**PROCESSO Nº 34101.000698/2021.80**

Contratante: Governo do Estado de Roraima, através da Secretaria de Estado da Cultura e Turismo

Contratado: SANDERSON SILVA CANJO

CPF nº: 981.677.742-87

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação dos serviços de apresentação de 1 (um) show do artista circense **PALHAÇO TECO-TECO**, para atender a SECULT no evento **“GOVERNO SEM PARAR”**.

Valor do contrato: R\$ 400,00 (quatrocentos reais)

Vigência: O prazo de vigência do Contrato será até o dia **13 de junho de 2022**, a partir da data da sua assinatura, podendo, por interesse da Administração, ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, limitado a sua duração a 60 (sessenta) meses, nos termos do inciso II do artigo 57, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Boa Vista - RR, 06 de junho de 2022.

Signatário: SHERISSON BRUNO OLIVEIRA PINHEIRO – Secretário de Estado da Cultura e Turismo - SECULT.

Representante: SANDERSON DA SILVA CANJO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 74/2022**PROCESSO Nº 34101.000698/2021.80**

Contratante: Governo do Estado de Roraima, através da Secretaria de Estado da Cultura e Turismo

Contratado: CARLOS GEORGE RODRIGUES FARIAS

CPF nº: 981.677.742-87

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação dos serviços de apresentação de 1 (um) show do artista solo **GEORGE FARIAS**, para atender a SECULT no evento **“GOVERNO SEM PARAR”**.

Valor do contrato: R\$ 1.100,00 (hum mil e cem reais)

Vigência: O prazo de vigência do Contrato será até o dia **13 de junho de 2022**, a partir da data da sua assinatura, podendo, por interesse da Administração, ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, limitado a sua duração a 60 (sessenta) meses, nos termos do inciso II do artigo 57, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Boa Vista - RR, 06 de junho de 2022.

Signatário: SHERISSON BRUNO OLIVEIRA PINHEIRO – Secretário de Estado da Cultura e Turismo - SECULT.

Representante: CARLOS GEORGE RODRIGUES FARIAS.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 75/2022**PROCESSO Nº 34101.000698/2021.80**

Contratante: Governo do Estado de Roraima, através da Secretaria de Estado da Cultura e Turismo

Contratado: NEUBER FRANCISCO MELO UCHOA

CPF nº: 074.739.582-91

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação dos serviços de apresentação de 1 (um) show do artista solo **NEUBER UCHOA** para atender a SECULT no evento **“MOMENTO DO SERVIDOR”**

Valor do contrato: R\$ 1.100,00 (hum mil e cem reais)

Vigência: O prazo de vigência do Contrato será até o dia **16 de junho de 2022**, a partir da data da sua assinatura, podendo, por interesse da Administração, ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, limitado a sua duração a 60 (sessenta) meses, nos termos do inciso II do artigo 57, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Boa Vista - RR, 06 de junho de 2022.

Signatário: SHERISSON BRUNO OLIVEIRA PINHEIRO – Secretário de Estado da Cultura e Turismo - SECULT.

Representante: NEUBER FRANCISCO UCHOA.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 76/2022**PROCESSO Nº 34101.000698/2021.80**

Contratante: Governo do Estado de Roraima, através da Secretaria de Estado da Cultura e Turismo

Contratado: NADYNNE KELLY VELOSO LEAL

CNPJ nº: 15.153.387/0001-93

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação dos serviços de apresentação de 1 (um) show do artista solo **NADYNNE LEAL** para atender a SECULT no evento "**MOMENTO DO SERVIDOR**".

Valor do contrato: R\$ 1.100,00 (hum mil e cem reais)

Vigência: O prazo de vigência do Contrato será até o dia **17 de junho de 2022**, a partir da data da sua assinatura, podendo, por interesse da Administração, ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, limitado a sua duração a 60 (sessenta) meses, nos termos do inciso II do artigo 57, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Boa Vista - RR, 06 de junho de 2022.

Signatário: SHERISSON BRUNO OLIVEIRA PINHEIRO – Secretário de Estado da Cultura e Turismo - SECULT.

Representante: NADYNNE KELLY VELOSO LEAL.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 77/2022**PROCESSO Nº 34101.000698/2021.80**

Contratante: Governo do Estado de Roraima, através da Secretaria de Estado da Cultura e Turismo

Contratado: EUTERPE ARTE 7 NEGOCIOS LTDA

CNPJ nº: 12.541.416/0001-04

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação dos serviços de apresentação de 1 (um) show do artista solo **EUTERPE** para atender a SECULT no evento "**MOMENTO DO SERVIDOR**".

Valor do contrato: R\$ 1.100,00 (hum mil e cem reais)

Vigência: O prazo de vigência do Contrato será até o dia **18 de junho de 2022**, a partir da data da sua assinatura, podendo, por interesse da Administração, ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, limitado a sua duração a 60 (sessenta) meses, nos termos do inciso II do artigo 57, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Boa Vista - RR, 06 de junho de 2022.

Signatário: SHERISSON BRUNO OLIVEIRA PINHEIRO – Secretário de Estado da Cultura e Turismo - SECULT.

Representante: ANDRESSA SOUSA DO NASCIMENTO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 78/2022**PROCESSO Nº 34101.000698/2021.80**

Contratante: Governo do Estado de Roraima, através da Secretaria de Estado da Cultura e Turismo

Contratado: R.J. PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA - ME

CNPJ nº: 11.504.981/0001-20

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação dos serviços de apresentação de 1 (um) show do artista solo **JOEMIR GUIMARÃES**, para atender a SECULT no evento "**MOMENTO DO SERVIDOR**".

Valor do contrato: R\$ 1.100,00 (hum mil e cem reais)

Vigência: O prazo de vigência do Contrato será até o dia **19 de junho de 2022**, a partir da data da sua assinatura, podendo, por interesse da Administração, ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, limitado a sua duração a 60 (sessenta) meses, nos termos do inciso II do artigo 57, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Boa Vista - RR, 06 de junho de 2022.

Signatário: SHERISSON BRUNO OLIVEIRA PINHEIRO – Secretário de Estado da Cultura e Turismo - SECULT.

Representante: ROCICLEIDE DA SILVA LIMA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 79/2022**PROCESSO Nº 34101.000698/2021.80**

Contratante: Governo do Estado de Roraima, através da Secretaria de Estado da Cultura e Turismo

Contratado: LEONILDO DE ASSIS SILVA

CPF nº: 595.637.377-68

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação dos serviços de apresentação de 1 (um) show do artista circense **LÉO MALABARISTA**, para atender a SECULT no evento "**GOVERNO SEM PARAR**".

Valor do contrato: R\$ 400,00 (quatrocentos reais)

Vigência: O prazo de vigência do Contrato será até o dia **20 de junho de 2022**, a partir da data da sua assinatura, podendo, por interesse da Administração, ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, limitado a sua duração a 60 (sessenta) meses, nos termos do inciso II do artigo 57, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Boa Vista - RR, 06 de junho de 2022.

Signatário: SHERISSON BRUNO OLIVEIRA PINHEIRO – Secretário de Estado da Cultura e Turismo - SECULT.

Representante: LEONILDO DE ASSIS SILVA.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 80/2022**PROCESSO Nº 34101.000698/2021.80**

Contratante: Governo do Estado de Roraima, através da Secretaria de Estado da Cultura e Turismo

Contratado: SANDERSON SILVA CANJO

CPF nº: 981.677.742-87

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação dos serviços de apresentação de 1 (um) show do artista circense **PALHAÇO TECO-TECO**, para atender a SECULT no evento "**GOVERNO SEM PARAR**".

Valor do contrato: R\$ 400,00 (quatrocentos reais)

Vigência: O prazo de vigência do Contrato será até o dia **20 de junho de 2022**, a partir da data da sua assinatura, podendo, por interesse da Administração, ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, limitado a sua duração a 60 (sessenta) meses, nos termos do inciso II do artigo 57, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Boa Vista - RR, 06 de junho de 2022.

Signatário: SHERISSON BRUNO OLIVEIRA PINHEIRO – Secretário de Estado da Cultura e Turismo - SECULT.

Representante: SANDERSON SILVA CANJO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 81/2022**PROCESSO Nº 34101.000698/2021.80**

Contratante: Governo do Estado de Roraima, através da Secretaria de Estado da Cultura e Turismo

Contratado: MARCOS SILVA OLIVEIRA

CPF nº: 807.901.353-72

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação dos serviços de apresentação de 1 (um) show do artista solo **MARCOS KING**, para atender a SECULT no evento "**GOVERNO SEM PARAR**"

Valor do contrato: R\$ 1.100,00 (hum mil e cem reais)

Vigência: O prazo de vigência do Contrato será até o dia **20 de junho de 2022**, a partir da data da sua assinatura, podendo, por interesse da Administração, ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, limitado a sua duração a 60 (sessenta) meses, nos termos do inciso II do artigo 57, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Boa Vista - RR, 06 de junho de 2022.

Signatário: SHERISSON BRUNO OLIVEIRA PINHEIRO – Secretário de Estado da Cultura e Turismo - SECULT.

Representante: MARCOS SILVA OLIVEIRA.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 82/2022**PROCESSO Nº 34101.000698/2021.80**

Contratante: Governo do Estado de Roraima, através da Secretaria de Estado da Cultura e Turismo

Contratado: EVANDRO DOS SANTOS CARDOSO.

CPF nº: 547.617.860-00

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação dos serviços de apresentação de 1 (um) show do artista solo **EVANDRO CARDOSO**, para atender a SECULT no evento "**MOMENTO DO SERVIDOR**"

Valor do contrato: R\$ 1.100,00 (hum mil e cem reais)

Vigência: O prazo de vigência do Contrato será até o dia **23 de junho de 2022**, a partir da data da sua assinatura, podendo, por interesse da Administração, ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, limitado a sua duração a 60 (sessenta) meses, nos termos do inciso II do artigo 57, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Boa Vista - RR, 06 de junho de 2022.

Signatário: SHERISSON BRUNO OLIVEIRA PINHEIRO – Secretário de Estado da Cultura e Turismo - SECULT.

Representante: EVANDRO DOS SANTOS CARDOSO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 83/2022**PROCESSO Nº 34101.000698/2021.80**

Contratante: Governo do Estado de Roraima, através da Secretaria de Estado da Cultura e Turismo

Contratado: MOISES ALVES DE SOUZA

CPF nº: 850.093.932-04

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação dos serviços de apresentação de 1 (um) show do artista circense **MOISES ALVES**, para atender a SECULT no evento "**MOMENTO DO SERVIDOR**"

Valor do contrato: R\$ 1.100,00 (hum mil e cem reais)

Vigência: O prazo de vigência do Contrato será até o dia **24 de junho de 2022**, a partir da data da sua assinatura, podendo, por interesse da Administração, ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, limitado a sua duração a 60 (sessenta) meses, nos termos do inciso II do artigo 57, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Boa Vista - RR, 06 de junho de 2022.

Signatário: SHERISSON BRUNO OLIVEIRA PINHEIRO – Secretário de Estado da Cultura e Turismo - SECULT.

Representante: MOISES ALVES DE SOUZA.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 84/2022**PROCESSO Nº 34101.000698/2021.80**

Contratante: Governo do Estado de Roraima, através da Secretaria de Estado da Cultura e Turismo

Contratado: IOHAY TIMBÓ RODRIGUES

CPF nº: 034.438.912-09

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação dos serviços de apresentação de 1 (um) show do artista solo **IOHAY TIMBÓ**, para atender a SECULT no evento "**MOMENTO DO SERVIDOR**"

Valor do contrato: R\$ 1.100,00 (hum mil e cem reais)

Vigência: O prazo de vigência do Contrato será até o dia **25 de junho de 2022**, a partir da data da sua assinatura, podendo, por interesse da Administração, ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, limitado a sua duração a 60 (sessenta) meses, nos termos do inciso II do artigo 57, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Boa Vista - RR, 06 de junho de 2022.

Signatário: SHERISSON BRUNO OLIVEIRA PINHEIRO – Secretário de Estado da Cultura e Turismo - SECULT.

Representante: IOHAY TIMBÓ RODRIGUES

EXTRATO DE CONTRATO Nº 85/2022**PROCESSO Nº 34101.000698/2021.80**

Contratante: Governo do Estado de Roraima, através da Secretaria de Estado da Cultura e Turismo

Contratado: RONALDO M. DA SILVA - ME

CNPJ nº: 00.572.798/0001-46

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação dos serviços de apresentação de 1 (um) show do artista solo **LIONELLA EDWARDS**, para atender a SECULT no evento "**MOMENTO DO SERVIDOR**"

Valor do contrato: R\$ 1.100,00 (hum mil e cem reais)

Vigência: O prazo de vigência do Contrato será até o dia **26 de junho de 2022**, a partir da data da sua assinatura, podendo, por interesse da Administração, ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, limitado a sua duração a 60 (sessenta) meses, nos termos do inciso II do artigo 57, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Boa Vista - RR, 06 de junho de 2022.

Signatário: SHERISSON BRUNO OLIVEIRA PINHEIRO – Secretário de Estado da Cultura e Turismo - SECULT.

Representante: RONALDO MENDES DA SILVA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 86/2022**PROCESSO Nº 34101.000698/2021.80**

Contratante: Governo do Estado de Roraima, através da Secretaria de Estado da Cultura e Turismo

Contratado: ANTONILSON PIRES

CPF nº: 913.229.102-78

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação dos serviços de apresentação de 1 (um) show do artista circense **ANTONILSON PIRES**, para atender a SECULT no evento **“GOVERNO SEM PARAR”**

Valor do contrato: R\$ 400,00 (quatrocentos reais)

Vigência: O prazo de vigência do Contrato será até o dia **20 de junho de 2022**, a partir da data da sua assinatura, podendo, por interesse da Administração, ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, limitado a sua duração a 60 (sessenta) meses, nos termos do inciso II do artigo 57, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Boa Vista - RR, 06 de junho de 2022.

Signatário: SHERISSON BRUNO OLIVEIRA PINHEIRO – Secretário de Estado da Cultura e Turismo - SECULT.

Representante: ANTONILSON PIRES.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 87/2022**PROCESSO Nº 34101.000698/2021.80**

Contratante: Governo do Estado de Roraima, através da Secretaria de Estado da Cultura e Turismo

Contratado: DENISE ANDREZZA DE SOUZA

CPF nº: 983.112.202-04

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação dos serviços de apresentação de 1 (um) show da artista circense **PALHAÇA FAROFINHA**, para atender a SECULT no evento **“GOVERNO SEM PARAR”**

Valor do contrato: R\$ 400,00 (quatrocentos reais)

Vigência: O prazo de vigência do Contrato será até o dia **20 de junho de 2022**, a partir da data da sua assinatura, podendo, por interesse da Administração, ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, limitado a sua duração a 60 (sessenta) meses, nos termos do inciso II do artigo 57, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Boa Vista - RR, 06 de junho de 2022.

Signatário: SHERISSON BRUNO OLIVEIRA PINHEIRO – Secretário de Estado da Cultura e Turismo - SECULT.

Representante: DENISE ANDREZZA DE SOUZA.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 88/2022**PROCESSO Nº 34101.000698/2021.80**

Contratante: Governo do Estado de Roraima, através da Secretaria de Estado da Cultura e Turismo

Contratado: MARIA DE LOURDES ROCHA FERREIRA.

CPF nº: 180.041.303-30

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação dos serviços de apresentação de 1 (um) show da artista solo **LOURDES FERREIRA**, para atender a SECULT no evento **“GOVERNO SEM PARAR”**

Valor do contrato: R\$ 1.100,00 (hum mil e cem reais)

Vigência: O prazo de vigência do Contrato será até o dia **20 de junho de 2022**, a partir da data da sua assinatura, podendo, por interesse da Administração, ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, limitado a sua duração a 60 (sessenta) meses, nos termos do inciso II do artigo 57, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Boa Vista - RR, 06 de junho de 2022.

Signatário: SHERISSON BRUNO OLIVEIRA PINHEIRO – Secretário de Estado da Cultura e Turismo - SECULT.

Representante: MARIA DE LOURDES ROCHA FERREIRA.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 89/2022**PROCESSO Nº 34101.000698/2021.80**

Contratante: Governo do Estado de Roraima, através da Secretaria de Estado da Cultura e Turismo

Contratado: JEFFERSON DOUZEAN

CPF nº: 704.735.512-09

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação dos serviços de apresentação de 1 (um) show do artista solo **JEMEXXY**, para atender a SECULT no evento **“MOMENTO DO SERVIDOR”**

Valor do contrato: R\$ 1.100,00 (hum mil e cem reais).

Vigência: O prazo de vigência do Contrato será até o dia **30 de junho de 2022**, a partir da data da sua assinatura, podendo, por interesse da Administração, ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, limitado a sua duração a 60 (sessenta) meses, nos termos do inciso II do artigo 57, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Boa Vista - RR, 06 de junho de 2022.

Signatário: SHERISSON BRUNO OLIVEIRA PINHEIRO – Secretário de Estado da Cultura e Turismo - SECULT.

Representante: JEFFERSON DOUZEAN

EXTRATO DE CONTRATO Nº 90/2022**PROCESSO Nº 34101.000698/2021.80**

Contratante: Governo do Estado de Roraima, através da Secretaria de Estado da Cultura e Turismo

Contratado: JOSÉ SILVA DE OLIVEIRA

CPF nº: 283.721.582-91

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação dos serviços de apresentação de 1 (um) show do artista solo **JOSIDEON DO ACORDEON**, para atender a SECULT no evento **“MOMENTO DO SERVIDOR”**

Valor do contrato: R\$ 1.100,00 (hum mil e cem reais)

Vigência: O prazo de vigência do Contrato será até o dia **01 de julho de 2022**, a partir da data da sua assinatura, podendo, por interesse da Administração, ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, limitado a sua duração a 60 (sessenta) meses, nos termos do inciso II do artigo 57, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Boa Vista - RR, 06 de junho de 2022.

Signatário: SHERISSON BRUNO OLIVEIRA PINHEIRO – Secretário de Estado da Cultura e Turismo - SECULT.

Representante: JOSÉ SILVA DE OLIVEIRA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 91/2022
PROCESSO Nº 34101.000698/2021.80

Contratante: Governo do Estado de Roraima, através da Secretaria de Estado da Cultura e Turismo

Contratado: JOSIVALDO LANDES BUENO

CPF nº: 911.918.311-91

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação dos serviços de apresentação de 1 (um) show do artista solo **JOSIVALDO BUENO**, para atender a SECULT no evento “**MOMENTO DO SERVIDOR**”

Valor do contrato: R\$ 1.100,00 (hum mil e cem reais)

Vigência: O prazo de vigência do Contrato será até o dia **02 de julho de 2022**, a partir da data da sua assinatura, podendo, por interesse da Administração, ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, limitado a sua duração a 60 (sessenta) meses, nos termos do inciso II do artigo 57, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Boa Vista - RR, 06 de junho de 2022.

Signatário: SHERISSON BRUNO OLIVEIRA PINHEIRO – Secretário de Estado da Cultura e Turismo - SECULT.

Representante: JOSIVALDO LANDES BUENO

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO

PORTARIA Nº 1355-P/2022/SEED/GAB

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO – SEED/RR**, no uso das atribuições legais e regulamentares, conferidas pelo Decreto nº 1142-P de 16 de maio de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores **Anderson Walber Gentil Campos**, matrícula nº 0430025-03, CPF nº 446.442.482-15, **Ernane Ribeiro Bezerra**, matrícula nº 2011724, CPF nº 833.727.252-04 e **Eliel Fonseca Barros**, matrícula nº 20119008, CPF nº 027.912.072-95, para atuarem como fiscais do Contrato nº. 213/2022, Processo SEI nº. 17101.004745/2022.26, cujo objeto trata da aquisição de materiais de construção para atender as unidades da Secretaria de Estado da Educação e Desporto - SEED/RR, através de adesão à Ata de Registro de Preço, oriunda do Pregão Eletrônico nº 06/2020 do 7º Batalhão de Infantaria de Selva.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Boa Vista/RR, 08 de junho de 2022.


(assinatura eletrônica)

Prof. Raimundo Nonato Carneiro de Mesquita

Secretário de Estado da Educação e Desporto – SEED/RR

Decreto nº. 1142-P de 16 de maio de 2022

	<p>Documento assinado eletronicamente por Raimundo Nonato Carneiro de Mesquita, Secretário de Estado da Educação e Desporto, em 10/06/2022, às 14:49, conforme Art. 5º, XIII, “b”, do Decreto Nº 27.971-E/2019.</p>
--	---

	<p>A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador 5220013 e o código CRC B254D2D0.</p>
--	---

PORTARIA Nº 1312-P/2022/SEED/GAB

Boa Vista/RR, 06 de junho de 2022.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO DE RORAIMA – SEED/RR**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidas pelo Decreto nº. 1142-P de 16 de maio de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para integrarem a Coordenação de Educação do Sistema Prisional – CESP, Grupo de Trabalho que atuará no Sistema de Educação Prisional em parceria com a Secretaria de Justiça e Cidadania – SEJUC, nas atividades e ações relacionados à Educação Prisional no Estado de Roraima.

Nº	NOME	CPF	CARGO/FUNÇÃO
01	Marlison Brito Xavier	612.849.472-20	Coordenador de Educação do Sistema Prisional
02	Nilcinéia Reis de Oliveira	583.330.962-04	Assessora Técnica Pedagógica
03	Dorailce Baía Mota	512.812.282-49	Assessora Técnica Pedagógica


Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinatura eletrônica)

Prof. Raimundo Nonato Carneiro de Mesquita

Secretário de Estado da Educação e Desporto – SEED/RR

Decreto nº. 1142-P de 16 de maio de 2022

	<p>Documento assinado eletronicamente por Raimundo Nonato Carneiro de Mesquita, Secretário de Estado da Educação e Desporto, em 08/06/2022, às 08:41, conforme Art. 5º, XIII, “b”, do Decreto Nº 27.971-E/2019.</p>
--	---



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador 5184566 e o código CRC CC04E7E8.

ESTADO DE RORAIMA
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO – SEED
COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO – CSL

NOVA DATA DE ABERTURA

NATUREZA: PREGÃO ELETRONICO – Nº 010/2022

PROCESSO SEI: 17101.001804/2022.12– SEED – UASG 452346

Torna-se público aos interessados em participar do Pregão supracitado, cujo objeto é aquisição de instrumentos musicais de percussão, para atender o Projeto Bandas e Fanfarras Escolares destinadas às escolas estaduais do Estado de Roraima. TIPO: Menor Preço. Em virtude de adequação do lançamento do processo licitatório no sistema de pregão eletrônico ComprasNet, fica DESIGNADA A NOVA DATA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO para o dia 28/06/2022, às 10h00min (horário de Brasília).

Boa Vista – RR, 13 de junho de 2022.

ELIAKIN TERMINELLE DOS SANTOS FILHO

Pregoeiro

ESTADO DE RORAIMA
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO – SEED
COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO – CSL

AVISO DE LICITAÇÃO

NATUREZA: PREGÃO ELETRONICO – SRP– Nº 011/2022

PROCESSO SEI: 17101.000633/2022.04– SEED – UASG 452346

OBJETO: Eventual contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de forma contínua, de reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de passagens (aéreas e terrestres) em âmbito nacional e internacional para suprir as demandas e necessidades da Secretaria de Estado da Educação e Desporto-SEED/RR.

TIPO: Maior desconto.

LOCAL DE REALIZAÇÃO: SITIO WWW.COMPRASGOVERNAMENTAIS.GOV.BR

DATA DE ABERTURA: 28/06/2022

HORARIO: 10h00min (Horário Brasília).

O Edital e seus anexos poderão ser retirados sem ônus aos interessados nos sites, www.comprasgovernamentais.gov.br no link “CONSULTAS – LICITAÇÕES – AVISOS DE LICITAÇÕES” UASG: 452346, e/ou, no Protocolo da Comissão Setorial de Licitação – CSL, localizada na Rua Barão do Rio Branco, nº 1495 – Bairro Centro, CEP: 69.301-130 - Boa Vista/RR, de segunda a sexta feira, no horário de 08h às 13h, devendo, neste último caso, os interessados comparecerem munidos de **PEN-DRIVE** para que seja copiado o arquivo referente a Edital de seu interesse, sem qualquer ônus.

Boa Vista – RR, 13 de junho de 2022.

ROGÉRIO DE OLIVEIRA MORAES

Pregoeiro

ESTADO DE RORAIMA
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO – SEED
COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO – CSL

AVISO DE LICITAÇÃO

NATUREZA: PREGÃO ELETRONICO – SRP– Nº 012/2022

PROCESSO SEI: 17101.002130/2022.65– SEED – UASG 452346

OBJETO: Eventual contratação de empresa especializada para serviços de roçagem, capina manual/mecânica, limpeza de terrenos, poda de árvores com limpeza e retirada de galhadas, incluindo fornecimento de material e mão de obra, nas escolas da rede estadual de ensino fundamental e médio da capital e interior, indígenas e não indígenas, pertencentes à Secretaria de Estado da Educação e Desporto/SEED e suas unidades administrativas descentralizadas, conforme lotes, descritos no Anexo I do Termo de Referência, Anexo I do Edital.

TIPO: Menor Preço.

LOCAL DE REALIZAÇÃO: SITIO WWW.COMPRASGOVERNAMENTAIS.GOV.BR

DATA DE ABERTURA: 28/06/2022

HORARIO: 15h00min (Horário Brasília).

O Edital e seus anexos poderão ser retirados sem ônus aos interessados nos sites, www.comprasgovernamentais.gov.br no link “CONSULTAS – LICITAÇÕES – AVISOS DE LICITAÇÕES” UASG: 452346, e/ou, no Protocolo da Comissão Setorial de Licitação – CSL, localizada na Rua Barão do Rio Branco, nº 1495 – Bairro Centro, CEP: 69.301-130 - Boa Vista/RR, de segunda a sexta feira, no horário de 08h às 13h, devendo, neste último caso, os interessados comparecerem munidos de **PEN-DRIVE** para que seja copiado o arquivo referente a Edital de seu interesse, sem qualquer ônus.

Boa Vista – RR, 13 de junho de 2022.

ELIAKIN TERMINELLE DOS SANTOS FILHO

Pregoeiro

EDITAL 104/2022/SEED/GAB

13ª CONVOCAÇÃO DOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAL DE COPA E COZINHA PARA ATUAR NAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE ENSINO – CAPITAL E INTERIOR.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1142-P de 16 de maio de 2022, torna público a 13ª CONVOCAÇÃO DOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAL DE COPA E COZINHA PARA ATUAR NAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE ENSINO – CAPITAL E INTERIOR, objeto do Edital nº 31/2021/ SEED/GAB, para suprir carência provisória, nos termos do Art. 37, Inciso IX da Constituição Federal e da Lei Estadual nº. 323/2001, modificada pela Lei Estadual nº. 807/2011, conforme Anexo de I a VII.

Boa Vista-RR, 14 de junho de 2022.

(assinatura eletrônica)

Prof. Raimundo Nonato Carneiro de Mesquita

Secretário de Estado da Educação e Desporto – SEED/RR

Decreto nº. 1142-P de 16 de maio de 2022

ANEXO I

13ª CONVOCAÇÃO DOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAL DE CÔNJUGE E COZINHA PARA ATUAR NAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE ENSINO – CAPITAL E INTERIOR.

1 - DOS CLASSIFICADOS

Nº	NOME DO CANDIDATO	CPF	PROTOCOLO	MUNICÍPIO	PeD	TOTAL	CLASS.	SITUAÇÃO
348	MARLY FERNANDES DE OLIVEIRA	353.370.013-53	210900125	BOA VISTA	NÃO	30	286	CONVOCADA
349	IRACEMA PERES	287.401.492-34	210900335	BOA VISTA	NÃO	30	287	CONVOCADA
350	ALDALICE DA CUNHA DE LIMA	612.240.909-00	210900895	BOA VISTA	NÃO	30	288	CONVOCADA
351	EDNALVA SILVA DE ARAUJO	241.775.122-49	210900360	BOA VISTA	NÃO	30	289	CONVOCADA
352	MARIA DO LIVRAMENTO LEITE DOS SANTOS	447.339.092-68	210900745	BOA VISTA	NÃO	30	290	CONVOCADA
353	VÂNIA MARIA DA SILVA	447.263.502-00	210900860	BOA VISTA	NÃO	30	291	CONVOCADA
354	MARIA ILZA LEOCADIO SAMPAIO	225.697.312-34	210900597	BOA VISTA	NÃO	30	292	CONVOCADA
355	KATIA MARIA ALMEIDA DE SOUZA	446.442.212-87	210900467	BOA VISTA	NÃO	30	293	CONVOCADA
356	SANDRA REGINA SILVA DE SOUZA	446.291.762-68	210900812	BOA VISTA	NÃO	30	294	CONVOCADA
357	GEORGETE OLIVEIRA DOS SANTOS	382.465.892-53	210900469	BOA VISTA	NÃO	30	295	CONVOCADA
358	MARIA IZABEL DE MEDEIROS	653.117.792-68	210900064	BOA VISTA	NÃO	30	296	CONVOCADA
359	NECI DO NASCIMENTO COSTA	446.751.602-63	210900504	BOA VISTA	NÃO	30	297	CONVOCADA
15	EMYLLY LAURIENE SANTANA DE LIMA	053.636.902-09	210901089	ALTO ALEGRE	NÃO	40	15	CONVOCADA
702	ROCILENE RIBEIRO DA SILVA	791.744.852-53	210901082	BONFIM	NÃO	0	18	CONVOCADA
738	VALDETE ANDRADE DE OLIVEIRA	663.002.582-20	210901165	CANTÁ	NÃO	30	36	CONVOCADA
796	CLEUDE DOS SANTOS OLIVEIRA	517.407.452-72	210901641	CARACARAÍ	NÃO	50	40	CONVOCADA
939	PAMELLA RICHELLY SANTOS DA SILVA	002.658.932-08	210901558	MUCAJÁ	NÃO	20	38	CONVOCADA
1044	ELIVALDA RODRIGUES DE OLIVEIRA	510.267.592-34	210901499	RORAINÓPOLIS	NÃO	20	83	CONVOCADA
1045	JOSECILDA ALVES FEITOSA	771.692.043-04	210901353	RORAINÓPOLIS	NÃO	20	84	CONVOCADA
1046	CLEMILDES GABRIEL DA CONCEIÇÃO	589.271.232-04	210901307	RORAINÓPOLIS	NÃO	20	85	CONVOCADA
1047	ILDETE MENDES MACHADO	403.826.482-34	210901285	RORAINÓPOLIS	NÃO	20	86	CONVOCADA

2 - DA APRESENTAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO E LOTAÇÃO

2.1 Os convocados para preenchimento das vagas deverão comparecer ao auditório da Secretaria de Estado da Educação e Desporto Rua Barão do Rio Branco, nº 1495 – Centro, nesta cidade de Boa Vista-RR, CEP 69301-130, **no dia 21 de junho de 2022**, devendo todos os convocados estarem presentes no horário da chamada nominal, **conforme discriminado no item 2.5 deste Edital**.

2.2 Caso o convocado da ordem de classificação não esteja presente, será chamado o seguinte, mantendo-se o direito da vaga do candidato classificado ausente, conforme disponibilidade de lotação, até o encerramento do atendimento, exceto para os Municípios que só tenham uma vaga.

2.3 Caso o convocado da ordem de classificação não esteja presente, será chamado o seguinte, mantendo-se o direito da vaga do candidato classificado ausente, conforme disponibilidade de lotação, até o encerramento do atendimento.

2.4 No ato de Cadastro o convocado deverá entregar dentro de envelope no formato A4, 01 (uma) foto 3x4, Ficha de Cadastro, Declaração de Bens, Declaração de Bens do Cônjuge, Declaração de Acúmulo de Cargos, Empregos ou Funções Públicas (anexo II), e cópias dos documentos abaixo relacionados, com apresentação dos originais para conferência:

CPF;

Documento de identificação com foto;

Dados bancários;

PIS/PASEP;

Título de Eleitor;

Comprovante de quitação do Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino;

Comprovante de escolaridade com histórico escolar;

Comprovante de residência;
 Certidão de Casamento;
 Certidão de Nascimento dos Dependentes;
 Certidão emitida pelo Departamento de Recursos Humanos do órgão competente ou empregador (especificando a carga horária semanal e horário de trabalho) a compatibilidade de horário entre as jornadas de trabalho, conforme item 1.11 do EDITAL Nº. 003/2021/SEED/GAB/RR.

2.5 - Cronograma de Atendimento:

Evento	COPA E COZINHA	Data	Horário da chamada
Apresentação dos classificados e convocados da CAPITAL e INTERIOR para assinatura do contrato e lotação.	COPA E COZINHA	21/06/2022	8h

ANEXO II

Ficha de Cadastro, Declaração de Bens, Declaração de Bens do Cônjuge, Declaração de Acúmulo de Cargos, Empregos ou Funções Públicas.

CÓD. ARQ. _____ (Uso da DICAD) **FICHA CADASTRAL**

DADOS PESSOAIS

Contrato	Nome	Sexo	Nº RANI
C.P.F.	PIS/PASEP	Tipo de deficiência	
Endereço (Avenida, Rua, Travessa)		Nº	
Bairro	CEP		
Cidade	Estado	Telefones ()	
Celular ()	E-Mail		
Data de Nasc.	Natural de	Estado	Nacionalidade
Nome do Pai			
Nome da Mãe			
Estado Civil	Nome do Cônjuge		Nº filhos
RG Nº	Data de Exp.	Órgão Exp.	U.F. Ex. RG RR
Título de Eleitor nº	Seção	Zona	U.F. Exp. Título
Escolaridade	Pós-Graduação	Cursando	

DADOS FUNCIONAIS

Lotação:			Município
Função		Cargo	Nível
C. Horária	Matricula	Classe	Ref/Padrão
			Admissão

DADOS BANCÁRIOS

BANCO	AG:	C. CORRENTE	C. CUSTOS
-------	-----	-------------	-----------

DECRETO/PORTARIA**D.O.E.**

Nº		Nº	
----	--	----	--

Boa Vista-RR, _____ de _____ de 2022.

Assinatura do Servidor:

Responsável pelo Cadastro:

DEPENDENTES

NOME	PARENTESCO	DATA DE NASCIMENTO / /
------	------------	---------------------------

NOME	PARENTESCO	DATA DE NASCIMENTO / /
NOME	PARENTESCO	DATA DE NASCIMENTO / /
NOME	PARENTESCO	DATA DE NASCIMENTO / /
NOME	PARENTESCO	DATA DE NASCIMENTO / /
NOME	PARENTESCO	DATA DE NASCIMENTO / /
NOME	PARENTESCO	DATA DE NASCIMENTO / /
NOME	PARENTESCO	DATA DE NASCIMENTO / /
NOME	PARENTESCO	DATA DE NASCIMENTO / /
NOME	PARENTESCO	DATA DE NASCIMENTO / /

DATA: ___/___/____

ASSINATURA: _____

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu inscrito(a) no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas – CPF, sob o nº residente e domiciliado(a) na(o) nº, Bairro.....Município:.....Telefone/Celular....., declaro para fins de registro junto à Secretaria de Estado de Educação e Desporto que:

- não possuo bens.
- possuo os bens e valores abaixo relacionados:

Discriminação	Valor em R\$

Boa Vista-RR, ____/____/____

Declarante:

DECLARAÇÃO DE BENS DO CÔNJUGE

Eu inscrito (a) no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas – CPF, sob o nº residente e domiciliado(a) na(o) nº, Bairro.....Município:.....Telefone/Celular....., declaro para fins de registro junto à Secretaria de Estado de Educação e Desporto, que:

- não possuo cônjuge
- meu cônjuge não possui bens.
- meu cônjuge possui os bens e valores abaixo relacionados:

Discriminação	Valor em R\$



Boa Vista-RR,/...../.....

Declarante:

DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGOS, EMPREGOS OU FUNÇÕES PÚBLICAS

Eu inscrito (a) no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas – CPF, sob o nº residente e domiciliado (a) na(o) nº Bairro..... Município:..... Telefone/Celular....., declaro que:

- não ocupo outro cargo, emprego ou função pública.
 - ocupo cargo efetivo estadual de....., com carga horária de.....horas semanais, no Governo de Roraima, lotado no(a).....
 - ocupo cargo federal de....., com carga horária de.....horas semanais, lotado no(a)
 - ocupo cargo efetivo municipal de....., com carga horária de.....horas semanais, na Prefeitura Municipal de.....
 - sou aposentado(a) no cargo de, recebendo os proventos através do(a)
 - outros.....
- Boa Vista-RR,/...../.....
- Declarante:

	Documento assinado eletronicamente por Raimundo Nonato Carneiro de Mesquita, Secretário de Estado da Educação e Desporto , em 14/06/2022, às 18:18, conforme Art. 5º, XIII, “b”, do Decreto Nº 27.971-E/2019.
	A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador 5269985 e o código CRC F91F6702 .

EDITAL 105/2022/SEED/GAB
5ª CONVOCAÇÃO DOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR (CUIDADOR DE ALUNO) PARA ATUAR NAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE ENSINO – CAPITAL E INTERIOR.
 O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1142-P de 16 de maio de 2022, torna público a 5ª CONVOCAÇÃO DOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR (CUIDADOR DE ALIUNO) PARA ATUAR NAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE ENSINO – CAPITAL E INTERIOR, objeto do Edital nº. 21/2022/ SEED/GAB/RR, para suprir carência provisória, nos termos do Art. 37, Inciso IX da Constituição Federal e da Lei Estadual nº. 323/2001, modificada pela Lei Estadual nº. 807/2011; e da Nota Técnica nº 19/2010-MEC/SEESP/GAB, conforme Anexo Único.
 Boa Vista-RR, 14 de junho de 2022.
(assinatura eletrônica)
Prof. Raimundo Nonato Carneiro de Mesquita
 Secretário de Estado da Educação e Desporto – SEED/RR
 Decreto nº. 1142-P de 16 de maio de 2022

ANEXO I

5ª CONVOCAÇÃO DOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR (CUIDADOR DE ALUNO) PARA ATUAR NAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE ENSINO – CAPITAL E INTERIOR.

1 - DOS CLASSIFICADOS

Nº	NOME DO CANDIDATO	CPF	PROTOCOLO	MUNICÍPIO	ZONA	PcD	SEXO	PONTUAÇÃO	CLASS.	SITUAÇÃO
111	HILDELANE PEREIRA ALBUQUERQUE	001.514.472-09	220301313	BOA VISTA	URBANA	NÃO	FEMININO	80	68	CONVOCADO
112	SILVA DO CARMO RAMOS	654.505.902-53	220300091	BOA VISTA	URBANA	NÃO	FEMININO	80	69	CONVOCADO
113	I R A N Y AGUIAR DA SILVA	651.181.702-49	220301098	BOA VISTA	URBANA	NÃO	FEMININO	80	70	CONVOCADO
114	HELLEN SUSAN DE OLIVEIRA MARGUES	028.079.872-57	220300300	BOA VISTA	URBANA	NÃO	FEMININO	80	71	CONVOCADO
115	REGINALDA LOPES DE SOUSA	382.535.852-68	220300179	BOA VISTA	URBANA	NÃO	FEMININO	75	72	CONVOCADO
116	WILLER SONIA DOS PASSOS	225.075.312-15	220300413	BOA VISTA	URBANA	NÃO	FEMININO	75	73	CONVOCADO
117	RAIMUNDA DA SILVA LOBATO	715.149.022-49	220300843	BOA VISTA	URBANA	NÃO	FEMININO	75	74	CONVOCADO
118	MARCELE SERRAO BAIMA	719.499.842-49	220300505	BOA VISTA	URBANA	NÃO	FEMININO	75	75	CONVOCADO
119	JOSINETHA DA SILVA	013.210.542-03	220301045	BOA VISTA	URBANA	NÃO	FEMININO	75	76	CONVOCADO
120	ANA KAROLINA SOUZA DA SILVA	004.098.192-47	220301036	BOA VISTA	URBANA	NÃO	FEMININO	75	77	CONVOCADO
2	DENILZA GAMA VICENTE	682.781.012-72	220300384	ALTO ALEGRE	RURAL	NÃO	FEMININO	25	2	CONVOCADO
25	ERDICLEIDE DE OLIVEIRA SILVA	663.471.302-20	220300471	AMAJARI	URBANA	NÃO	FEMININO	25	2	CONVOCADO
1036	ALCENIRA TORRES MATOS	241.759.432-34	220300089	MUCAJÁ	URBANA	NÃO	FEMININO	45	5	CONVOCADO
1088	MARLI ALVES MACEDO	571.135.482-53	220301338	RORAINÓPOLIS	URBANA	NÃO	FEMININO	55	3	CONVOCADO
1089	TATIANA PAZ SILVA	556.918.032-04	220300460	RORAINÓPOLIS	URBANA	NÃO	FEMININO	30	4	CONVOCADO
1121	ILZETE DA SILVA DIAS	925.154.362-34	220300601	SÃO LUIZ	URBANA	NÃO	FEMININO	55	2	CONVOCADO
1122	JOMHARA DE MELO PAIVA	002.011.172-07	220300498	SÃO LUIZ	URBANA	NÃO	FEMININO	40	3	CONVOCADO
1137	LINDALVA DA SILVA LIMA	384.509.252-15	220300870	UIRAMUTÁ	URBANA	NÃO	FEMININO	10	3	CONVOCADO

2 - DA APRESENTAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO E LOTAÇÃO

2.1 Os convocados para preenchimento das vagas deverão comparecer ao auditório da Secretaria de Estado da Educação e Desporto Rua Barão do Rio Branco, nº 1495 – Centro, nesta cidade de Boa Vista-RR, CEP 69301-130, no dia 21 de junho de 2022, devendo todos os convocados estarem presentes no horário da chamada nominal, conforme discriminado no item 2.5 deste Edital.

2.2 Caso o convocado da ordem de classificação não esteja presente, será chamado o seguinte, mantendo-se o direito da vaga do candidato classificado ausente, conforme disponibilidade de lotação, até o encerramento do atendimento, exceto para os Municípios que só tenham uma vaga.

2.3 Caso o convocado da ordem de classificação não esteja presente, será chamado o seguinte, mantendo-se o direito da vaga do candidato classificado ausente, conforme disponibilidade de lotação, até o encerramento do atendimento.

2.4 No ato de Cadastro o convocado deverá entregar dentro de envelope no formato A4, 01(uma) foto 3x4, Ficha de Cadastro, Declaração de Bens, Declaração de Bens do Cônjuge, Declaração de Acúmulo de Cargos, Empregos ou Funções Públicas (anexo II), e cópias dos documentos abaixo relacionados, com

apresentação dos originais para conferência:

CPF;

Documento de identificação com foto;

Dados bancários;

PIS/PASEP;

Título de Eleitor;

Comprovante de quitação do Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino;

Comprovante de escolaridade com histórico escolar;

Comprovante de residência;

Certidão de Casamento;

Certidão de Nascimento dos Dependentes;

Certidão emitida pelo Departamento de Recursos Humanos do órgão competente ou empregador (especificando a carga horária semanal e horário de trabalho) a compatibilidade de horário entre as jornadas de trabalho, conforme item 1.11 do EDITAL Nº. 003/2021/SEED/GAB/RR.

2.5 - Cronograma de Atendimento:

Evento	Cargo	Data	Horário da chamada
Apresentação dos classificados e convocados da capital e interior para assinatura do contrato e lotação.	APOIO ESCOLAR (CUIDADOR)	21/06/2022	8h

ANEXO II

Ficha de Cadastro, Declaração de Bens, Declaração de Bens do Cônjuge, Declaração de Acúmulo de Cargos, Empregos ou Funções Públicas.

CÓD. ARQ. _____ (Uso da DICAD)

FICHA CADASTRAL

DADOS PESSOAIS

Contrato	Nome	Sexo	Nº RANI
C.P.F.	PIS/PA-SEP	Tipo de deficiência	
Endereço (Avenida, Rua, Travessa)		Nº	
Bairro	CEP		
Cidade	Estado	Telefones ()	
Celular ()	E-Mail		
Data de Nasc.	Natural de	Estado	Nacionalidade
Nome do Pai			
Nome da Mãe			
Estado Civil	Nome do Cônjuge		Nº filhos
RG Nº	Data de Exp.	Órgão Exp.	U.F. Ex. RG RR
Título de Eleitor nº	Seção	Zona	U.F. Exp. Título
Escolaridade	Pós-Graduação	Cursando	

DADOS FUNCIONAIS

Lotação:		Município
Função		Cargo
Nível		
C. Horária	Matricula	Classe
Ref/Padrão	Admissão	

DADOS BANCÁRIOS

BANCO	AG:	C. CORRENTE	C. CUSTOS
-------	-----	-------------	-----------

DECRETO/PORTARIA

D.O.E.

Nº		Nº	
----	--	----	--

Boa Vista-RR, _____ de _____ de 2022

Assinatura do Servidor

Responsável pelo Cadastro

DEPENDENTES

NOME	PARENTESCO	DATA DE NASCIMENTO / /
NOME	PARENTESCO	DATA DE NASCIMENTO / /
NOME	PARENTESCO	DATA DE NASCIMENTO / /
NOME	PARENTESCO	DATA DE NASCIMENTO / /
NOME	PARENTESCO	DATA DE NASCIMENTO / /
NOME	PARENTESCO	DATA DE NASCIMENTO / /
NOME	PARENTESCO	DATA DE NASCIMENTO / /
NOME	PARENTESCO	DATA DE NASCIMENTO / /
NOME	PARENTESCO	DATA DE NASCIMENTO / /
NOME	PARENTESCO	DATA DE NASCIMENTO / /

DATA: ___/___/___

ASSINATURA: _____

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu inscrito(a) no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas – CPF, sob o nº residente e domiciliado(a) na(o) nº, Bairro.....Município:.....Telefone/Celular....., declaro para fins de registro junto à Secretaria de Estado de Educação e Desporto que:

- não possuo bens.
- possuo os bens e valores abaixo relacionados:

Discriminação	Valor em R\$

Boa Vista-RR,/...../.....
Declarante:

DECLARAÇÃO DE BENS DO CÔNJUGE

Eu inscrito (a) no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas – CPF, sob o nº residente e domiciliado(a) na(o) nº, Bairro.....Município:.....Telefone/Celular....., declaro para fins de registro junto à Secretaria de Estado de Educação e Desporto, que:

- não possuo cônjuge
- meu cônjuge não possui bens.
- meu cônjuge possui os bens e valores abaixo relacionados:

Discriminação	Valor em R\$

Boa Vista-RR,/...../.....

Declarante:



DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGOS, EMPREGOS OU FUNÇÕES PÚBLICAS

Eu inscrito (a) no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas – CPF, sob o nºresidente e domiciliado (a) na(o) nº Bairro.....Município:..... Telefone/Celular....., declaro que:

- não ocupo outro cargo, emprego ou função pública.
- ocupo cargo efetivo estadual de....., com carga horária de.....horas semanais, no Governo de Roraima, lotado no(a)
- ocupo cargo federal de....., com carga horária de.....horas semanais, lotado no(a)
- ocupo cargo efetivo municipal de....., com carga horária de.....horas semanais, na Prefeitura Municipal de..
- sou aposentado(a) no cargo de, recebendo os proventos através do(a)
- outros.....

Boa Vista-RR,/...../.....

Declarante

	Documento assinado eletronicamente por Raimundo Nonato Carneiro de Mesquita, Secretário de Estado da Educação e Desporto , em 14/06/2022, às 17:53, conforme Art. 5º, XIII, “b”, do Decreto Nº 27.971-E/2019.
	A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador 5270238 e o código CRC E6F08BE4 .

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PORTARIA Nº 449/SEFAZ/UGAM/RH, DE 10 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA FAZENDA DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Governamental nº 721-P, de 04 de abril de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a **PORTARIA Nº 418/SEFAZ/UGAM/RH**, de 03 de junho de 2022, publicada no DOE nº 4216 de 07/06/2022, em virtude de equívoco na assinatura da mesma.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos de 03 de junho de 2022.


PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE


GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA FAZENDA, em Boa Vista-RR, 10 de junho de 2022.

(assinatura eletrônica)

MANOEL SUEIDE FREITAS

Secretário Adjunto de Estado da Fazenda

	<p>Documento assinado eletronicamente por Manoel Sueide Freitas, Secretário Adjunto de Estado, em 10/06/2022, às 14:03, conforme Art. 5º, XIII, “b”, do Decreto Nº 27.971-E/2019.</p>
--	--

	<p>A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador 5249613 e o código CRC 70882130.</p>
--	---

PORTARIA Nº 450/SEFAZ/UGAM/RH, DE 10 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA FAZENDA DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Governamental nº 721-P, de 04 de abril de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 30 (dias) do gozo de férias, referente ao exercício 2021/2022, do servidor **WILLAME DA SILVA TORREIAS**, CPF nº 789.450.702-49, Secretário da Divisão de Fiscalização - FAI-II, matrícula nº 020096167, anteriormente marcada para o período de 21/02/2022 a 22/03/2022, suspensa pela PORTARIA Nº 163/SEFAZ/UGAM/RH, de 25 de fevereiro de 2022, publicado no DOE nº 4152 de 04 de março de 2022.

Art. 2º O referido período do gozo das férias será usufruído em 11/07/2022 a 09/08/2022.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE


GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA FAZENDA, em Boa Vista-RR, 10 de junho de 2022.

(assinatura eletrônica)

MANOEL SUEIDE FREITAS

Secretário Adjunto de Estado da Fazenda

	<p>Documento assinado eletronicamente por Manoel Sueide Freitas, Secretário Adjunto de Estado, em 10/06/2022, às 11:23, conforme Art. 5º, XIII, “b”, do Decreto Nº 27.971-E/2019.</p>
---	--

	<p>A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador 5249808 e o código CRC 34B949A9.</p>
--	---

ATO Nº 329, DE 10 DE JUNHO DE 2022.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Decreto Governamental nº 1306-P, de 1º de outubro de 2020, e

CONSIDERANDO a solicitação da requerente abaixo qualificada, devidamente instruída com documentos comprobatórios, Processo Sei nº 22101.006430/2022.53;

CONSIDERANDO a manifestação favorável da Divisão de Tributação, transmitida no **MEMORANDO Nº 384/2022/SEFAZ/DEPAR/DITRI/DISENÇÃO** de 10/06/2022,

DECLARA

A **ISENÇÃO** do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA, **a partir do exercício de 2022**, referente ao veículo marca/modelo **CHEV/SPIN 18L MT PREMIER**, ano/modelo **2021/2022**, Placa **RZC2H29** e Chassi nº **9BGJP7520NB143680**, de propriedade da Senhora **DANIELLE PEREIRA FERREIRA**, inscrita no CPF nº **858.832.982-49**, residente e domiciliada na Rua Nonato Silva Lima, nº 455, Bairro Centro, Município do Canta/RR, com base no disposto no art. 98, VI da Lei 059, de 28 de dezembro de 1993, nos termos infra transcritos, *in verbis*:

Art. 98. São isentos do pagamento do IPVA:

[...]

VI – táxis.


A presente declaração tem validade enquanto o veículo preencher os requisitos que motivaram a isenção.


Boa Vista/RR, 10 de junho de 2022.

(assinatura eletrônica)

PEDRO ANTONIO NASCIMENTO PINHEIRO

Diretor do Departamento da Receita

	<p>Documento assinado eletronicamente por Pedro Antônio Nascimento Pinheiro, Diretor da Receita, em 10/06/2022, às 15:53, conforme Art. 5º, XIII, “b”, do Decreto Nº 27.971-E/2019.</p>
--	--

	<p>A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador 5251936 e o código CRC F44B7E72.</p>
--	---

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº: 21101.000514/2021.30

CONCORRÊNCIA – EDITAL Nº 036/2022, TIPO: MENOR PREÇO, que tem por objeto: “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ELETRIFICAÇÃO RURAL PARA ATENDER COMUNIDADES NO MUNICÍPIO DE PACARAÍMA-RR (CONVÊNIO 263-2019-MD/DPCN SICONV 882977/2019)**”.

LOCAL E DATA DE ABERTURA: Sala de Reuniões da Comissão Setorial de Licitações, da Secretaria de Estado da Infraestrutura/SEINF, situada na Avenida Getúlio Vargas, 3.941, Canarinho, em Boa Vista – RR; no dia **14 de julho de 2022 às 09h30min** (horário local).

Os interessados poderão adquirir os anexos do referido edital, diretamente no **Site: www.seinf.rr.gov.br**, através do **link: <http://seinf.rr.gov.br/index.php/downloads/category/4-editais>**, podendo também **ser solicitado**, em horário de expediente 07h30min às 13h30min, através de E-mail, no endereço eletrônico: **seinf.csl@gmail.com**. Boa Vista (RR), 10 de junho de 2022.

Nayrana Rosely de Melo Nascimento Figueira

Presidente da CSL/SEINF

(Decreto Nº 119-P de 19.JAN.2022)

EXTRATO

ESPÉCIE: Convênio nº 42/2022 celebrado em 10/06/2022, entre o Estado de Roraima, por intermédio da Secretaria de Estado da Infraestrutura e o Município de Iracema/RR.

OBJETO: Repasse de recursos financeiros ao Município de Iracema-RR, para “**Serviços de Recuperação de Estradas Vicinais: Vicinais 08 Apurú (IRA -455), 09 Rouxinho (IRA - 165) e Vicinal 11 Apurú (IRA - 158), localizadas na zona rural do Município de Iracema**”

VALOR CONCEDENTE/SEINF: R\$ 3.600.000,00 (Três Milhões e Seiscentos Mil Reais).

NOTA ORÇAMENTÁRIA: 21101.0001.22.00605-5

DATA: 06/06/2022.

VALOR DA CONTRAPARTIDA DO PROPONENTE: R\$ 73.469,39 (setenta e três mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e trinta e nove centavos), deverá ser financeira, em atendimento ao §1º Art. 38 da Lei Estadual nº 1.496 de 9 de agosto de 2021 que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2022 e dá outras providências.

FONTE: 101

PROJETO: 21101.0001.26.782.075.2226 – Manutenção de Estradas Vicinais

ELEMENTO DE DESPESA: 33.40.41 – Contribuições

PROCESSO SEI: 21101.000454/2022.36

VIGÊNCIA: O presente Convênio entrará em vigor a partir da sua assinatura e, permanecerá em vigência por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, e o Município terá 60 (sessenta) dias após o término da vigência para a prestação de contas final.

ASSINATURAS: EMERSON DE PAULA OLIVEIRA - Secretário de Estado da Infraestrutura

JAIRO ANDRÉ RIBEIRO SOUSA – Prefeito do Município de Iracema/RR

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DA CIDADANIA

EDITAL Nº 011/2022 - RESULTADO FINAL

O Governo de Roraima através da Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania, por meio da Comissão Interna designada pela Portaria nº 359/SEJUC/GAB, conforme diário oficial do estado de 24 de março de 2022, DOE nº 4166. Torna público o presente Edital com o objetivo de informar as notas finais e classificação dos candidatos no processo seletivo simplificado de acordo com as normas estabelecidas no Edital de abertura nº 001/2022. O processo seletivo é destinado à contratação de instrutores/professores/monitores em regime de DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA, de acordo com a Lei Estadual nº 323/2001 e Lei nº 807/2011, no que couber, e de acordo com as disposições do Edital supracitado.

DISCIPLINAS DO EIXO INTRODUTÓRIO							
ORD	CANDIDATO	TIPO DE EDUCADOR	DISCIPLINA PRETENDIDA	NOTA	IDADE/ MESES	COLOCAÇÃO	SITUAÇÃO
F1 - FUNDAMENTOS HISTÓRICOS DO CONTROLE PUNITIVO				4 VAGAS			
1	ANTONIO VAZ DE MENESES	INSTRUTOR	F1	7	x	1	APTO
2	RENE DE ALMEIDA	INSTRUTOR	F1	4,5	x	2	APTO
3	ABRAÃO JACINTO PEREIRA	INSTRUTOR	F1	4	x	3	APTO
4	LUCIANA RIBEIRO DE MORAES	INSTRUTOR	F1	3,5	45	4	APTO
5	JORGE MARIO PEIXOTO DE OLIVEIRA	INSTRUTOR	F1	3,5	40	5	CLASSIFICADO
6	GILMARA PINHEIRO DE ANDRADE	INSTRUTOR	F1	3	29	6	CLASSIFICADO
7	PEDRO HENRIQUE REIS DA SILVA	INSTRUTOR	F1	2,5	52	7	CLASSIFICADO
8	MAGDA CAMPOS MAFRA	INSTRUTOR	F1	2,5	47	8	CLASSIFICADO
9	CARLA APARECIDA DOMINGUES ROCHA	PROFESSOR	F1	2,5	x	9	CLASSIFICADO
10	EDIVAN VIRIATO DE MATOS PONCIANO	INSTRUTOR	F1	1,5	x	10	CLASSIFICADO
11	ANDRE FRAGA LIMA	INSTRUTOR	F1	0,5	x	11	CLASSIFICADO
12	JORGE LUIZ CIRINO DA CRUZ	INSTRUTOR	F1	0	60	12	Desclassificado por não cumprir o item 11.2.3. edital Nº 001/ SEJUC-RR/2022

13	LUCAS VIANA GONÇALVES	INSTRUTOR	F1	0	34	13	Desclassificado por não cumprir o item 11.2.3. edital Nº 001/SEJUC-RR/2022
14	LANDYO VINICIUS SILVA VILANOVA	INSTRUTOR	F1	0	31	14	Desclassificado por não cumprir o item 11.2.3. edital Nº 001/SEJUC-RR/2022
15	LUCAS PEREIRA VITO	INSTRUTOR	F1	0	28	15	Desclassificado por não cumprir o item 11.2.3. edital Nº 001/SEJUC-RR/2022
F2 - FUNDAMENTOS POLÍTICOS E SOCIOLOGICOS DA PRISÃO E DA PENA				4 VAGAS			
1	ANTONIO VAZ DE MENESES	INSTRUTOR	F2	7	x	1	APTO
2	ABRAÃO JACINTO PEREIRA	INSTRUTOR	F2	4	x	2	APTO
3	LUCIANA RIBEIRO DE MORAES	INSTRUTOR	F2	3	45	3	APTO
4	GILMARA PINHEIRO DE ANDRADE	INSTRUTOR	F2	3	29	4	APTO
5	CARLA APARECIDA DOMINGUES ROCHA	INSTRUTOR	F2	2,5	x	5	CLASSIFICADO
6	LUCAS VIANA GONÇALVES	INSTRUTOR	F2	0	34	6	Desclassificado por não cumprir o item 11.2.3. edital Nº 001/SEJUC-RR/2022
7	LANDYO VINICIUS SILVA VILANOVA	INSTRUTOR	F2	0	31	7	Desclassificado por não cumprir o item 11.2.3. edital Nº 001/SEJUC-RR/2022
8	LUCAS PEREIRA VITO	INSTRUTOR	F2	0	28	8	Desclassificado por não cumprir o item 11.2.3. edital Nº 001/SEJUC-RR/2022
F3 - FUNDAMENTOS JURÍDICOS DA RESPONSABILIZAÇÃO CRIMINAL				4 VAGAS			
1	ABRAÃO JACINTO PEREIRA	INSTRUTOR	F3	4	x	1	APTO
2	LUCIANA RIBEIRO DE MORAES	INSTRUTOR	F3	3	x	2	APTO
3	MARIA DE JESUS MOREIRA DA SILVA	INSTRUTOR	F3	1,5	49	3	APTO
4	EDIVAN VIRIATO DE MATOS PONCIANO	INSTRUTOR	F3	1,5	41	4	APTO
5	PHILIP BORGES COSTA	INSTRUTOR	F3	1	x	5	CLASSIFICADO
6	LUCAS VIANA GONÇALVES	INSTRUTOR	F3	0	34	6	Desclassificado por não cumprir o item 11.2.3. edital Nº 001/SEJUC-RR/2022
7	LANDYO VINICIUS SILVA VILANOVA	INSTRUTOR	F3	0	31	7	Desclassificado por não cumprir o item 11.2.3. edital Nº 001/SEJUC-RR/2022
8	LUCAS PEREIRA VITO	INSTRUTOR	F3	0	28	8	Desclassificado por não cumprir o item 11.2.3. edital Nº 001/SEJUC-RR/2022
DISCIPLINAS DO EIXO INTERMEDIÁRIO							
ORD	CANDIDATO	TIPO DE EDUCADOR	DISCIPLINA PRETENDIDA	PONTUAÇÃO	IDADE/ MESES	COLOCAÇÃO	SITUAÇÃO

11 - ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA APLICADA AO SISTEMA PENITENCIÁRIO				5 VAGAS			
1	RENE DE ALMEIDA	INSTRUTOR	11	6,5	x	1	APTO
2	LUCIANA RIBEIRO DE MORAES	INSTRUTOR	11	3,5	45	2	APTO
3	JORGE MARIO PEIXOTO DE OLIVEIRA	INSTRUTOR	11	3,5	40	3	APTO
4	RAIZA VASCONCELOS DE FREITAS	INSTRUTOR	11	2,5	x	4	APTO
5	CLEITON MACHADO DA SILVA	INSTRUTOR	11	2	x	5	APTO
6	CARLOS EMÍLIO BESSA DE BRITO	INSTRUTOR	11	1	x	6	CLASSIFICADO
7	KEILA MARIA SANTOS CARNEIRO	INSTRUTOR	11	0,5	x	7	CLASSIFICADO
8	ALAÍDE FERREIRA ANDRADE	INSTRUTOR	11	0	x	8	Desclassificado por não atender os critérios do item 11.2.2. edital Nº 001/SEJUC-RR/2022
12 - SEJUC: ORGANIZAÇÃO E ATRIBUIÇÕES				5 VAGAS			
1	RAIZA VASCONCELOS DE FREITAS	INSTRUTOR	12	2,5	40	1	APTO
2	RAYNA THAIZ SANTOS DE OLIVEIRA	INSTRUTOR	12	2,5	33	2	APTO
3	ANDRE FRAGA LIMA	INSTRUTOR	12	2,5	x	3	APTO
4	CLEITON MACHADO DA SILVA	INSTRUTOR	12	2	39	4	APTO
5	JOSE ANGELO ALMEIDA FERREIRA	INSTRUTOR	12	2	38	5	APTO
6	DAYANA ALMEIDA KOZLOWSKI	INSTRUTOR	12	2	35	6	CLASSIFICADO
7	HÉLISON FABRÍCIO	INSTRUTOR	12	1,5	x	7	CLASSIFICADO
8	CARLOS EMÍLIO BESSA DE BRITO	INSTRUTOR	12	1	x	8	CLASSIFICADO
9	EDIVAN VIRIATO DE MATOS PONCIANO	INSTRUTOR	12	0,5	x	9	CLASSIFICADO
10	FABIO PARDIM SANTOS	PROFESSOR	12	0	x	10	Desclassificado por não atender os critérios do item 11.2.2. edital Nº 001/SEJUC-RR/2022
13 - POPULAÇÃO PRISIONAL E POLÍTICAS PÚBLICAS				5 VAGAS			
1	RENE DE ALMEIDA	INSTRUTOR	13	6,5	x	1	APTO
2	ANTONIO VAZ DE MENESES	INSTRUTOR	13	5	x	2	APTO
3	ALDO FILIPE CALDAS DE ASSIS SANTOS	INSTRUTOR	13	3,5	x	3	APTO
4	ABRAÃO JACINTO PEREIRA	INSTRUTOR	13	3	32	4	APTO
5	GILMARA PINHEIRO DE ANDRADE	INSTRUTOR	13	3	29	5	APTO
6	RAYNA THAIZ SANTOS DE OLIVEIRA	INSTRUTOR	13	2,5	33	6	CLASSIFICADO
7	JOAO BATISTA FERREIRA FILHO	INSTRUTOR	13	2,5	31	7	CLASSIFICADO
8	MAGDA CAMPOS MAFRA	INSTRUTOR	13	2,5	0	8	CLASSIFICADO
9	DAYANA ALMEIDA KOZLOWSKI	INSTRUTOR	13	2	x	9	CLASSIFICADO
10	CARLA APARECIDA DOMINGUES ROCHA	PROFESSOR	13	1,5	45	10	CLASSIFICADO
11	JORGE MARIO PEIXOTO DE OLIVEIRA	INSTRUTOR	13	1,5	40	11	CLASSIFICADO
12	CARLOS EMÍLIO BESSA DE BRITO	INSTRUTOR	13	1	x	12	CLASSIFICADO
14 - PARTICIPAÇÃO SOCIAL E CONTROLE DE EXECUÇÃO PENAL				5 VAGAS			
1	GILMARA PINHEIRO DE ANDRADE	INSTRUTOR	14	3	0	1	APTO
2	JOSE ANGELO ALMEIDA FERREIRA	INSTRUTOR	14	2	0	2	APTO
3	JOAO BATISTA FERREIRA FILHO	INSTRUTOR	14	2	0	3	APTO
4	CARLA APARECIDA DOMINGUES ROCHA	PROFESSOR	14	1,5	45	4	APTO
5	JORGE MARIO PEIXOTO DE OLIVEIRA	INSTRUTOR	14	1,5	40	5	APTO
6	KEILA MARIA SANTOS CARNEIRO	INSTRUTOR	14	1,5	24	6	CLASSIFICADO
7	JTHONATHA THARLYS LUNA DE BRITO	INSTRUTOR	14	1,5	0	7	CLASSIFICADO
8	CARLOS EMÍLIO BESSA DE BRITO	INSTRUTOR	14	1	0	8	CLASSIFICADO
9	EDIVAN VIRIATO DE MATOS PONCIANO	INSTRUTOR	14	0,5	41	9	CLASSIFICADO
10	ROBERTO AMARAL ARRUDA FILHO	INSTRUTOR	14	0,5	35	10	CLASSIFICADO

11	LUCAS VIANA GONÇALVES	INSTRUTOR	14	0	34	11	Desclassificado por não atender os critérios do item 11.2.2. edital Nº 001/SEJUC-RR/2022
12	KARINE COELHO DE ARAÚJO	INSTRUTOR	14	0	32	12	Desclassificado por não atender os critérios do item 11.2.2. edital Nº 001/SEJUC-RR/2022
13	LEILA CRISTINA DE CAMARGOS MARTINS	INSTRUTOR	14	0	27	13	Desclassificado por não atender os critérios do item 11.2.2. edital Nº 001/SEJUC-RR/2022
14	RODRIGO OLIVEIRA BARBOZA	INSTRUTOR	14	0	27	14	Desclassificado por não atender os critérios do item 11.2.2. edital Nº 001/SEJUC-RR/2022
15	CLEBER JUNIOR CLEMENTE DE ARANDAS	INSTRUTOR	14	0	26	15	Desclassificado por não atender os critérios do item 11.2.2. edital Nº 001/SEJUC-RR/2022
15 - SISTEMA DE INFORMAÇÃO E GESTÃO PENITENCIÁRIA				5 VAGAS			
1	JOSÉ ADÍLIO RODRIGUES DA SILVA	INSTRUTOR	15	5	x	1	APTO
2	RONEY SALDANHA DE SOUZA CRUZ	INSTRUTOR	15	5,5	x	2	APTO
3	OGACIANO DOS SANTOS NEVES	INSTRUTOR	15	3	x	3	APTO
4	RAIZA VASCONCELOS DE FREITAS	INSTRUTOR	15	2,5	x	4	APTO
5	HÉLISON FABRÍCIO	INSTRUTOR	15	1,5	x	5	APTO
6	KEILA MARIA SANTOS CARNEIRO	INSTRUTOR	15	0,5	x	6	CLASSIFICADO
7	JORGE LUIZ CIRINO DA CRUZ	INSTRUTOR	15	0	61	7	Desclassificado por não atender os critérios do item 11.2.2. edital Nº 001/SEJUC-RR/2022
8	FLÁVIO SILVA E SILVA	INSTRUTOR	15	0	37	8	Desclassificado por não atender os critérios do item 11.2.2. edital Nº 001/SEJUC-RR/2022
9	FABIO PARDIM SANTOS	PROFESSOR	15	0	31	9	Desclassificado por não atender os critérios do item 11.2.2. edital Nº 001/SEJUC-RR/2022
10	RODRIGO OLIVEIRA BARBOZA	INSTRUTOR	15	0	27	10	Desclassificado por não atender os critérios do item 11.2.2. edital Nº 001/SEJUC-RR/2022

11	CLEBER JUNIOR CLEMENTE DE ARANDAS	INSTRUTOR	15	0	26	11	Desclassificado por não atender os critérios do item 11.2.2. edital Nº 001/SEJUC-RR/2022
DISCIPLINAS DO EIXO AVANÇADO I							
ORD	CANDIDATO	TIPO DE EDUCADOR	DISCIPLINA PRETENDIDA	PONTUAÇÃO	IDADE/ MESES	COLOCAÇÃO	SITUAÇÃO
A1 - TRATAMENTO PENITENCIÁRIO				5 VAGAS			
1	MARIVONE DA SILVA MAGALHÃES	INSTRUTOR	A1	6	35	1	APTO
2	OGACIANO DOS SANTOS NEVES	INSTRUTOR	A1	6	34	2	APTO
3	JOAO BATISTA FERREIRA FILHO	INSTRUTOR	A1	5,5	x	3	APTO
4	LINDOMAR DA SILVA BRAGA	INSTRUTOR	A1	5	43	4	APTO
5	JOSÉ ADÍLIO RODRIGUES DA SILVA	INSTRUTOR	A1	5	37	5	APTO
6	ANDREA GUIMARÃES DE ARAUJO	INSTRUTOR	A1	3	x	6	CLASSIFICADO
7	SARA BRENDA DE SOUSA JESUS	INSTRUTOR	A1	1,5	x	7	CLASSIFICADO
A2 - EDUCAÇÃO FÍSICA				10 VAGAS			
1	CARLIENE DE SOUZA SANTOS	INSTRUTOR	A2	10	x	1	APTO
2	DIONNATAN DOS SANTOS COSTA	INSTRUTOR	A2	8	40	2	APTO
3	ANTÔNIO FERREIRA DE MORAIS JUNIOR	INSTRUTOR	A2	8	31	3	APTO
4	JOÃO PAULO SILVA DANTAS	INSTRUTOR	A2	6,5	x	4	APTO
5	ABÍLIO OTÍLIO BEZERRA NETO	INSTRUTOR	A2	5	x	5	APTO
6	PAULINA DA SILVA MAGALHÃES	INSTRUTOR	A2	4,5	x	6	APTO
7	JESUS KENNEDY ALVES RODRIGUES	INSTRUTOR	A2	3,5	x	7	APTO
8	CARLA PATRICIA MOTA MOURA	INSTRUTOR	A2	3,5	x	8	APTO
9	SIMONI TEREZINHA LAUER	INSTRUTOR	A2	3	49	9	APTO
10	MICHELE SILVA PEREIRA	INSTRUTOR	A2	3	45	10	APTO
11	SIRLENE GOMES	INSTRUTOR	A2	2,5	44	11	CLASSIFICADO
12	ERASMO SOUZA NASCIMENTO	INSTRUTOR	A2	2,5	34	12	CLASSIFICADO
13	DANIEL DO NASCIMENTO CARVALHO	INSTRUTOR	A2	2	x	13	CLASSIFICADO
14	ANIBAL RORAIMA OLIVEIRA BRIGLIA	INSTRUTOR	A2	1,5	x	14	CLASSIFICADO
15	STEFANY OLIVEIRA GOMES	INSTRUTOR	A2	1	x	15	CLASSIFICADO
16	GABRIELA IRINA SILVA SOBRAL	INSTRUTOR	A2	0	x	16	Desclassificado por não atender os critérios do item 11.2.3. edital Nº 001/SEJUC-RR/2031
A3 - USO PROGRESSIVO E PROPORCIONAL DA FORÇA				04 VAGAS			
1	LUIZ HENRIQUE MARTINS COUTO	INSTRUTOR	A3	10	64	1	APTO
2	ANDRE LUIZ GUEDES	INSTRUTOR	A3	10	55	2	APTO
3	ELVIS DOS SANTOS	INSTRUTOR	A3	10	30	3	APTO
4	LUIZ EDUARDO FERMINO	INSTRUTOR	A3	8	42	4	APTO
5	CRISTIANO BURITI DOS SANTOS	INSTRUTOR	A3	8	35	5	CLASSIFICADO
6	SANDRO LUCIANO DOS SANTOS SEVERO	INSTRUTOR	A3	7	x	6	CLASSIFICADO
7	WILLIAN HENRIQUE NUNES DE FRANÇA	INSTRUTOR	A3	5	45	7	CLASSIFICADO
8	FILIFE MACIEL AMORIM	INSTRUTOR	A3	5	31	8	CLASSIFICADO
9	LEANDRO CHAVES LEVEL	INSTRUTOR	A3	5	29	9	CLASSIFICADO
10	GABRIELA SALUSTIANO CARNEIRO	INSTRUTOR	A3	1	32	10	CLASSIFICADO
11	CLEBER JUNIOR CLEMENTE DE ARANDAS	INSTRUTOR	A3	1	24	11	CLASSIFICADO
12	KARINE COELHO DE ARAÚJO	INSTRUTOR	A3	0,5	32	12	CLASSIFICADO

13	LEILA CRISTINA DE CAMARGOS MARTINS	INSTRUTOR	A3	0,5	27	13	CLASSIFICADO
A4 - SEGURANÇA PENITENCIÁRIA				18 VAGAS			
1	ANDRE LUIZ GUEDES	INSTRUTOR	A4	10	55	1	APTO
2	HAMILTON PESSOTA NICOLÃO	INSTRUTOR	A4	10	36	2	APTO
3	CARLIENE DE SOUZA SANTOS	INSTRUTOR	A4	10	32	3	APTO
4	ELVIS DOS SANTOS	INSTRUTOR	A4	10	30	4	APTO
5	LUCAS MACIEL AGUIAR	INSTRUTOR	A4	9	31	5	APTO
6	HOSIEL FERREIRA DA SILVA	INSTRUTOR	A4	8,5	39	6	APTO
7	CAIO BORGES VILELA	INSTRUTOR	A4	8	33	7	APTO
8	LUIZ EDUARDO FERMINO	INSTRUTOR	A4	7	43	8	APTO
9	ELLEN PAULA NICACIO MONDÊGO	INSTRUTOR	A4	7	35,04	9	APTO
10	CESAR DE ALMEIDA	INSTRUTOR	A4	6,5	57	10	APTO
11	ILROSMAR PEDRO VIEIRA	INSTRUTOR	A4	6,5	35	11	APTO
12	JUNIELSON COSTA LEMOS PORTILHO	INSTRUTOR	A4	6,5	0	12	APTO
13	JOSÉ DE RIBAMAR MARQUES PEREIRA	INSTRUTOR	A4	6	45	13	APTO
14	LINDOMAR DA SILVA BRAGA	INSTRUTOR	A4	6	43	14	APTO
15	CLEITON MACHADO DA SILVA	INSTRUTOR	A4	6	39	15	APTO
16	JOSIEL SANTOS SOUSA	INSTRUTOR	A4	6	37	16	APTO
17	RAIZA VASCONCELOS DE FREITAS	INSTRUTOR	A4	6	32	17	APTO
18	KARINA DOS SANTOS MONTENEGRO	INSTRUTOR	A4	6	32	18	APTO
19	FLÁVIO SILVA E SILVA	INSTRUTOR	A4	0,5	37	19	APTO PARA VAGA *PcD
20	LEANDRO CHAVES LEVEL	INSTRUTOR	A4	6	29	20	CLASSIFICADO
21	TIAGO EMANUEL SILVA SALES	INSTRUTOR	A4	5,5	34	21	CLASSIFICADO
22	PAULINA DA SILVA MAGALHÃES	INSTRUTOR	A4	5,5	32	22	CLASSIFICADO
23	WILLIAN HENRIQUE NUNES DE FRANÇA	INSTRUTOR	A4	5	45	23	CLASSIFICADO
24	ARNALDO BUZZATTO BASTOS	INSTRUTOR	A4	5	42	24	CLASSIFICADO
25	PEDRO IRADILSON ALVES DA SILVA	INSTRUTOR	A4	5	41	25	CLASSIFICADO
26	JORGE FERNANDES SILVA DOS REIS	INSTRUTOR	A4	5	40	26	CLASSIFICADO
27	FABRICIO DA SILVA CAVALCANTE	INSTRUTOR	A4	5	37,1	27	CLASSIFICADO
28	JOÃO PAULO DE GODOI	INSTRUTOR	A4	5	37,09	28	CLASSIFICADO
29	MAYCON RODRIGO DA CRUZ CUNHA	INSTRUTOR	A4	5	37,04	29	CLASSIFICADO
30	MARIVONE DA SILVA MAGALHÃES	INSTRUTOR	A4	5	35	30	CLASSIFICADO
31	FILIPE MACIEL AMORIM	INSTRUTOR	A4	5	31,1	31	CLASSIFICADO
32	JOÃO GABRIEL COSTA SANTOS	INSTRUTOR	A4	5	31,11	32	CLASSIFICADO
33	EDUARDO ERIC BARROS MAIA	INSTRUTOR	A4	5	31,06	33	CLASSIFICADO
34	WILLIAM THIAGO DE SOUSA SILVA	INSTRUTOR	A4	5	31	34	CLASSIFICADO
35	ADRIANA COSTA MENDES	INSTRUTOR	A4	5	28	35	CLASSIFICADO
36	CLEYTON AQUINO	INSTRUTOR	A4	5	43	36	CLASSIFICADO
37	CLEONICE PINHEIRO MESQUITA	INSTRUTOR	A4	4,5	38,5	37	CLASSIFICADO
38	WESLEY NATANAEL SILVA DE MELO	INSTRUTOR	A4	4,5	38	38	CLASSIFICADO
39	ISRAEL GAIA DE OLIVEIRA	INSTRUTOR	A4	4,5	35	39	CLASSIFICADO
40	ANDRE FRAGA LIMA	INSTRUTOR	A4	4	39	40	CLASSIFICADO
41	WALISSON ALVES DE SOUSA	INSTRUTOR	A4	4	35,02	41	CLASSIFICADO
42	ANTÔNIO FERREIRA DE MORAIS JUNIOR	INSTRUTOR	A4	4	31	42	CLASSIFICADO
43	SARA BRENDA DE SOUSA JESUS	INSTRUTOR	A4	1,5	0	43	CLASSIFICADO
44	RODRIGO OLIVEIRA BARBOZA	INSTRUTOR	A4	1	27,07	44	CLASSIFICADO
45	CLEBER JUNIOR CLEMENTE DE ARANDAS	INSTRUTOR	A4	1	27,05	45	CLASSIFICADO
46	KARINE COELHO DE ARAÚJO	INSTRUTOR	A4	0,5	32	46	CLASSIFICADO
47	LEILA CRISTINA DE CAMARGOS MARTINS	INSTRUTOR	A4	0,5	27	47	CLASSIFICADO

48	LEONIDAS SOARES DE OLIVEIRA JUNIOR	INSTRUTOR	A4	0	56	48	Desclassificado por não atender os critérios do item 11.2.3. edital Nº 001/SEJUC-RR/2022
49	MARIA DE JESUS MOREIRA DA SILVA	INSTRUTOR	A4	0	49	49	Desclassificado por não atender os critérios do item 11.2.3. edital Nº 001/SEJUC-RR/2022
50	FRANCIMAR GALVÃO DA PENHA	INSTRUTOR	A4	0	41	50	Desclassificado por não atender os critérios do item 11.2.3. edital Nº 001/SEJUC-RR/2022
51	JOSE GUILHERME RODRIGUES DIAS	INSTRUTOR	A4	0	23	51	Desclassificado por não atender os critérios do item 11.2.3. edital Nº 001/SEJUC-RR/2022
A5 - TÉCNICAS E TECNOLOGIA MENOS LETAIS				06 VAGAS			
1	LUCAS BARBOSA FARIAS LEAL	INSTRUTOR	A5	10	36	1	APTO
2	CÁRIENE DE SOUZA SANTOS	INSTRUTOR	A5	10	32	2	APTO
3	CÁIO CUSTÓDIO SILVA	INSTRUTOR	A5	10	31	3	APTO
4	ELVIS DOS SANTOS	INSTRUTOR	A5	10	30	4	APTO
5	HOSIEL FERREIRA DA SILVA	INSTRUTOR	A5	9,5	x	5	APTO
6	ELLEN PAULA NICACIO MONDÊGO	INSTRUTOR	A5	8	35	6	APTO
7	CRISTIANO BURITI DOS SANTOS	INSTRUTOR	A5	8	34	7	CLASSIFICADO
8	ILROSMAR PEDRO VIEIRA	INSTRUTOR	A5	7,5	35	8	CLASSIFICADO
9	FILIFE ALAN DA SILVA SOUZA	INSTRUTOR	A5	7,5	34	9	CLASSIFICADO
10	CARLOS ANTONIO GONÇALVES ALVES	INSTRUTOR	A5	7	45	10	CLASSIFICADO
11	HUMBERTO PEIXOTO DE MORAES JUNIOR	INSTRUTOR	A5	7	37	11	CLASSIFICADO
12	WILLIAN HENRIQUE NUNES DE FRANÇA	INSTRUTOR	A5	5	45	12	CLASSIFICADO
13	MAYCON RODRIGO DA CRUZ CUNHA	INSTRUTOR	A5	5	37	13	CLASSIFICADO
14	MARIVONE DA SILVA MAGALHÃES	INSTRUTOR	A5	5	35	14	CLASSIFICADO
15	FILIFE MACIEL AMORIM	INSTRUTOR	A5	5	34	15	CLASSIFICADO
16	PAULINA DA SILVA MAGALHÃES	INSTRUTOR	A5	5	32	16	CLASSIFICADO
17	SANDRO LUCIANO DOS SANTOS SEVERO	INSTRUTOR	A5	4,5	50	18	CLASSIFICADO
18	CÍCERO RIVANILDO DOS SANTOS	INSTRUTOR	A5	4,5	42	19	CLASSIFICADO
19	GABRIELA SALUSTIANO CARNEIRO	INSTRUTOR	A5	1	x	20	CLASSIFICADO
A6 - ARMAMENTO E TIRO				30 VAGAS			
1	EDILSON ROBERTO DE SOUZA	INSTRUTOR	A6	10	55	1	APTO
2	HAMILTON PESSOTA NICOLÃO	INSTRUTOR	A6	10	36	2	APTO
3	FILIFE ALAN DA SILVA SOUZA	INSTRUTOR	A6	9,5	x	3	APTO
4	EVANDRO HONORATO DE SOUZA	INSTRUTOR	A6	9	46	4	APTO
5	CARLOS ANTONIO GONÇALVES ALVES	INSTRUTOR	A6	9	45	5	APTO
6	KARINA DOS SANTOS MONTENEGRO	INSTRUTOR	A6	9	32	6	APTO
7	CÁIO CUSTÓDIO SILVA	INSTRUTOR	A6	9	31	7	APTO
8	CAIO BORGES VILELA	INSTRUTOR	A6	8,5	x	8	APTO
9	ELVIS PERES MARQUES	INSTRUTOR	A6	8	39	9	APTO
10	LUCAS BARBOSA FARIAS LEAL	INSTRUTOR	A6	8	36	10	APTO
11	RENE PUGSLEY DE SOUZA	INSTRUTOR	A6	8	29	11	APTO
12	CÍCERO RIVANILDO DOS SANTOS	INSTRUTOR	A6	7,5	0	12	APTO

13	ELVIS DE ANDRADE FREITAS	INSTRUTOR	A6	7	49	13	APTO
14	JAMES VASCONCELOS PIMENTA	INSTRUTOR	A6	7	43	14	APTO
15	ADILSON CORDEIRO DE FREITAS	INSTRUTOR	A6	7	41,4	15	APTO
16	MILTON RIBEIRO SALUSTIANO	INSTRUTOR	A6	7	41,2	16	APTO
17	YOHURTS MAKINSS DA SILVA PEIXOTO	INSTRUTOR	A6	7	40	17	APTO
18	CRISTIANO BURITI DOS SANTOS	INSTRUTOR	A6	7	34	18	APTO
19	ILROSMAR PEDRO VIEIRA	INSTRUTOR	A6	6,5	x	19	APTO
20	CESAR DE ALMEIDA	INSTRUTOR	A6	6	42	20	APTO
21	ANDERSON DA SILVA LANDIM	INSTRUTOR	A6	6	35	21	APTO
22	EDUARDO OLIVEIRA DE DEUS	INSTRUTOR	A6	5	51	22	APTO
23	WENDELL MARTINS DE ALBUQUERQUE	INSTRUTOR	A6	5	43	23	APTO
24	CLEYTON AQUINO	INSTRUTOR	A6	4,5	x	24	APTO
25	FLÁVIO SILVA E SILVA	INSTRUTOR	A6	1	x	25	APTO PARA VAGA *PcD
26	PEDRO HENRIQUE REIS DA SILVA	INSTRUTOR	A6	7	52	26	Desclassificado por ausência de critério definido no item 14 do anexo I, edital Nº 001/SEJUC- RR/2022
27	JOSÉ DE RIBAMAR MARQUES PEREIRA	INSTRUTOR	A6	5	45	27	Desclassificado por ausência de critério definido no item 14 do anexo I, edital Nº 001/SEJUC- RR/2022
28	MAYCON RODRIGO DA CRUZ CUNHA	INSTRUTOR	A6	5	37	28	Desclassificado por ausência de critério definido no item 14 do anexo I, edital Nº 001/SEJUC- RR/2022
29	ADRIANA COSTA MENDES	INSTRUTOR	A6	5	28	29	Desclassificado por ausência de critério definido no item 14 do anexo I, edital Nº 001/SEJUC- RR/2022
30	ABNER DUTRA	INSTRUTOR	A6	4	x	30	Desclassificado por ausência de critério definido no item 14 do anexo I, edital Nº 001/SEJUC- RR/2022
31	WEYNER JUNIOR SOUZA DE CARVALHO	INSTRUTOR	A6	0	x	31	Declássificado por não atender os critérios do item 11.2.3. edital Nº 001/ SEJUC-RR/2022
A7 - ÉTICA PROFISSIONAL				04 VAGAS			
1	DANIEL OLIVEIRA DE ARAUJO	INSTRUTOR	A7	7	x	1	APTO
2	ANTONIO SELIO OLIVEIRA RIBEIRO	INSTRUTOR	A7	5,5	x	2	APTO
3	WILLIAN HENRIQUE NUNES DE FRANÇA	INSTRUTOR	A7	5	45	3	APTO
4	HÉLISON FABRÍCIO	INSTRUTOR	A7	5	36	4	APTO
5	DAYANA ALMEIDA KOZLOWSKI	INSTRUTOR	A7	5	35	5	CLASSIFICADO

6	RAYNA THAIZ SANTOS DE OLIVEIRA	INSTRUTOR	A7	5	33	6	CLASSIFICADO
7	CAROLINE DAMASCENO SARRAFF HEIMBECHER	INSTRUTOR	A7	5	31	7	CLASSIFICADO
8	ANTONIO VAZ DE MENESES	INSTRUTOR	A7	4	x	8	CLASSIFICADO
9	MAGDA CAMPOS MAFRA	INSTRUTOR	A7	2	49	9	CLASSIFICADO
10	ALDO FILIPE CALDAS DE ASSIS SANTOS	INSTRUTOR	A7	2	33	10	CLASSIFICADO
11	TÉRCIO UESLEI CUNHA RIBEIRO SILVA	INSTRUTOR	A7	2	32	11	CLASSIFICADO
12	PHILIP BORGES COSTA	INSTRUTOR	A7	2	24	12	CLASSIFICADO
13	SARA BRENDA DE SOUSA JESUS	INSTRUTOR	A7	2	23	13	CLASSIFICADO
14	LEONIDAS SOARES DE OLIVEIRA JUNIOR	INSTRUTOR	A7	1	56	14	CLASSIFICADO
15	JOSE ANGELO ALMEIDA FERREIRA	INSTRUTOR	A7	1	38	15	CLASSIFICADO
16	GABRIELA IRINA SILVA SOBRAL	PROFESSOR	A7	0	x	16	Desclassificado por não cumprir o item 11.2.3. edital Nº 001/ SEJUC-RR/2022

DISCIPLINAS DO EIXO AVANÇADO II

ORD	CANDIDATO	TIPO DE EDUCADOR	DISCIPLINA PRETENDIDA	PONTUAÇÃO	IDADE/ MESES	COLOCAÇÃO	SITUAÇÃO
AA1 - PROCEDIMENTOS DE ESCOLTA				12 VAGAS			
1	LUIZ HENRIQUE MARTINS COUTO	INSTRUTOR	AA1	10	64	1	APTO
2	HAMILTON PESSOTA NICOLÃO	INSTRUTOR	AA1	10	36	2	APTO
3	LUCAS MACIEL AGUIAR	INSTRUTOR	AA1	10	31	3	APTO
4	ELVIS DOS SANTOS	INSTRUTOR	AA1	10	30	4	APTO
5	LUIZ EDUARDO FERMINO	INSTRUTOR	AA1	8	x	5	APTO
6	ELVIS PERES MARQUES	INSTRUTOR	AA1	7,5	x	6	APTO
7	ANDERSON DA SILVA LANDIM	INSTRUTOR	AA1	7	42	7	APTO
8	JORGE FERNANDES SILVA DOS REIS	INSTRUTOR	AA1	7	40	8	APTO
9	JOÃO PAULO SILVA DANTAS	INSTRUTOR	AA1	7	38	9	APTO
10	CÁIO CUSTÓDIO SILVA	INSTRUTOR	AA1	7	31	10	APTO
11	CLEYTON AQUINO	INSTRUTOR	AA1	7	x	11	APTO
12	CESAR DE ALMEIDA	INSTRUTOR	AA1	6,5	57	12	APTO
13	FLÁVIO SILVA E SILVA	INSTRUTOR	AA1	0,5	x	13	APTO PARA VAGA *PcD
14	ILROSMAR PEDRO VIEIRA	INSTRUTOR	AA1	6,5	35	14	CLASSIFICADO
15	FILIPE ALAN DA SILVA SOUZA	INSTRUTOR	AA1	6,5	34,11	15	CLASSIFICADO
16	TIAGO EMANUEL SILVA SALES	INSTRUTOR	AA1	6,5	34,05	16	CLASSIFICADO
17	JUNIELSON COSTA LEMOS PORTILHO	INSTRUTOR	AA1	6,5	x	17	CLASSIFICADO
18	SANDRO LUCIANO DOS SANTOS SEVERO	INSTRUTOR	AA1	6	50	18	CLASSIFICADO
19	JOSÉ DE RIBAMAR MARQUES PEREIRA	INSTRUTOR	AA1	6	45	19	CLASSIFICADO
20	CÍCERO RIVANILDO DOS SANTOS	INSTRUTOR	AA1	6	42	20	CLASSIFICADO
21	CLEITON MACHADO DA SILVA	INSTRUTOR	AA1	6	39	21	CLASSIFICADO
22	ELLEN PAULA NICACIO MONDÊGO	INSTRUTOR	AA1	6	35	22	CLASSIFICADO
23	ARNALDO BUZZATTO BASTOS	INSTRUTOR	AA1	5	42	23	CLASSIFICADO
24	JOÃO PAULO DE GODOI	INSTRUTOR	AA1	5	37	24	CLASSIFICADO
25	JTHONATHA THARLYS LUNA DE BRITO	INSTRUTOR	AA1	5	35	25	CLASSIFICADO
26	JOÃO GABRIEL COSTA SANTOS	INSTRUTOR	AA1	5	32	26	CLASSIFICADO
27	EDUARDO ERIC BARROS MAIA	INSTRUTOR	AA1	5	31,06	27	CLASSIFICADO
28	WILLIAM THIAGO DE SOUSA SILVA	INSTRUTOR	AA1	5	31,04	28	CLASSIFICADO
29	CLEONICE PINHEIRO MESQUITA	INSTRUTOR	AA1	4,5	38	29	CLASSIFICADO
30	WESLEY NATANAEL SILVA DE MELO	INSTRUTOR	AA1	4,5	33	30	CLASSIFICADO

31	PEDRO IRADILSON ALVES DA SILVA	INSTRUTOR	AA1	4	x	31	CLASSIFICADO
32	ALDO FILIPE CALDAS DE ASSIS SANTOS	INSTRUTOR	AA1	2	x	32	CLASSIFICADO
33	WEYNER JUNIOR SOUZA DE CARVALHO	INSTRUTOR	AA1	0	51	33	Desclassificado por não atender os critérios do item 11.2.4. edital Nº 001/SEJUC-RR/2022
34	MARIA DE JESUS MOREIRA DA SILVA	INSTRUTOR	AA1	0	49	34	Desclassificado por não atender os critérios do item 11.2.4. edital Nº 001/SEJUC-RR/2022
35	FRANCIMAR GALVÃO DA PENHA	INSTRUTOR	AA1	0	41	35	Desclassificado por não atender os critérios do item 11.2.4. edital Nº 001/SEJUC-RR/2022
36	JOSE GUILHERME RODRIGUES DIAS	INSTRUTOR	AA1	0	23	36	Desclassificado por não atender os critérios do item 11.2.4. edital Nº 001/SEJUC-RR/2022
AA2 - PROCEDIMENTOS DISCIPLINARES E CORRECIONAIS APLICADOS À PESSOA PRIVADA DE LIBERDADE				04 VAGAS			
1	JOAO BATISTA FERREIRA FILHO	INSTRUTOR	AA2	5,5	x	1	APTO
2	HÉLISON FABRÍCIO	INSTRUTOR	AA2	5	x	2	APTO
3	PHILIP BORGES COSTA	INSTRUTOR	AA2	2	x	3	APTO
4	JOSE ANGELO ALMEIDA FERREIRA	INSTRUTOR	AA2	1	x	4	APTO
5	MARIA DE JESUS MOREIRA DA SILVA	INSTRUTOR	AA2	0	49	5	Desclassificado por não atender os critérios do item 11.2.4. edital Nº 001/SEJUC-RR/2022
6	KEILA MARIA SANTOS CARNEIRO	INSTRUTOR	AA2	0	24	6	Desclassificado por não atender os critérios do item 11.2.4. edital Nº 001/SEJUC-RR/2022
AA3 - SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA				04 VAGAS			
1	LEYDNARA ASSIS BRASIL	INSTRUTOR	AA3	7	x	1	APTO
2	MAURICIO CALDART	INSTRUTOR	AA3	5	46	2	APTO
3	YOHURTS MAKINSS DA SILVA PEIXOTO	INSTRUTOR	AA3	5	40	3	APTO
4	ANTONIO SELIO OLIVEIRA RIBEIRO	INSTRUTOR	AA3	5	35	4	APTO
5	MONICA DE LIMA LOPES	INSTRUTOR	AA3	4	x	5	CLASSIFICADO
6	ANDREA GUIMARÃES DE ARAUJO	INSTRUTOR	AA3	3	x	6	CLASSIFICADO
7	ERASMO SOUZA NASCIMENTO	INSTRUTOR	AA3	2,5	x	7	CLASSIFICADO
8	TÉRCIO UESLEI CUNHA RIBEIRO SILVA	INSTRUTOR	AA3	2	32	8	CLASSIFICADO
9	SARA BRENDA DE SOUSA JESUS	INSTRUTOR	AA3	2	23	9	CLASSIFICADO
10	GABRIELA IRINA SILVA SOBRAL	PROFESSOR	AA3	0	x	10	Desclassificado por não atender os critérios do item 11.2.4. edital Nº 001/SEJUC-RR/2022
AA4 - DEFESA PESSOAL E TÉCNICAS DE TONFA				12 VAGAS			

1	DIONNATAN DOS SANTOS COSTA	INSTRUTOR	AA4	10	40	1	APTO
2	CAIO BORGES VILELA	INSTRUTOR	AA4	10	33	2	APTO
3	LUCAS MACIEL AGUIAR	INSTRUTOR	AA4	10	31	3	APTO
4	HOSIEL FERREIRA DA SILVA	INSTRUTOR	AA4	9,5	33	4	APTO
5	CARLOS ANTONIO GONÇALVES ALVES	INSTRUTOR	AA4	7	45	5	APTO
6	JORGE FERNANDES SILVA DOS REIS	INSTRUTOR	AA4	6	40	6	APTO
7	LUCAS BARBOSA FARIAS LEAL	INSTRUTOR	AA4	6	36	7	APTO
8	LINDOMAR DA SILVA BRAGA	INSTRUTOR	AA4	5	43	8	APTO
9	JOÃO PAULO DE GODOI	INSTRUTOR	AA4	5	37	9	APTO
10	LEANDRO CHAVES LEVEL	INSTRUTOR	AA4	5	29	10	APTO
11	SIMONI TEREZINHA LAUER	INSTRUTOR	AA4	3	49	11	APTO
12	WEYNER JUNIOR SOUZA DE CARVALHO	INSTRUTOR	AA4	0	51	12	Desclassificado por não atender os critérios do item 11.2.4. edital Nº 001/SEJUC-RR/2022
MONITOR - AA4 - DEFESA PESSOAL E TÉCNICAS DE TONFA				12 VAGAS			
1	DAYANA ALMEIDA KOZLOWSKI	MONITOR	AA4	5	35	1	APTO
2	WULPSLANDER ANTONIO PIMENTEL TRAJANO FILHO	MONITOR	AA4	1	27	2	APTO
3	LEONARDO CARNEIRO FROTA	MONITOR	AA4	0,5	28	3	APTO
AA5 - GERENCIAMENTO DE CRISES E SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA				12 VAGAS			
1	RONEY SALDANHA DE SOUZA CRUZ	INSTRUTOR	AA5	9	41	1	APTO
2	LUIZ GUSTAVO ALVES DA CONCEIÇÃO	INSTRUTOR	AA5	8,5	x	2	APTO
3	ANDERSON DA SILVA LANDIM	INSTRUTOR	AA5	7	x	3	APTO
4	JOSÉ ADÍLIO RODRIGUES DA SILVA	INSTRUTOR	AA5	6	37	4	APTO
5	PEDRO IRADILSON ALVES DA SILVA	INSTRUTOR	AA5	5	41	5	APTO
6	JOÃO PAULO DE GODOI	INSTRUTOR	AA5	5	37	6	APTO
7	TIAGO EMANUEL SILVA SALES	INSTRUTOR	AA5	5	34	7	APTO
8	WILLIAM THIAGO DE SOUSA SILVA	INSTRUTOR	AA5	5	31	8	APTO
9	WALISSON ALVES DE SOUSA	INSTRUTOR	AA5	4	x	9	APTO
10	MAURICIO CALDART	INSTRUTOR	AA5	3,5	x	10	APTO
11	SERGIO BALTAZAR MOTA	INSTRUTOR	AA5	3	x	11	APTO
12	JOSE GUILHERME RODRIGUES DIAS	INSTRUTOR	AA5	0	x	12	Desclassificado por não atender os critérios do item 11.2.4. edital Nº 001/SEJUC-RR/2022
MONITOR - AA5 - GERENCIAMENTO DE CRISES E SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA				12 VAGAS			
1	JTHONATHA THARLYS LUNA DE BRITO	MONITOR	AA5	5	35	1	APTO
2	JOÃO GABRIEL COSTA SANTOS	MONITOR	AA5	5	31	2	APTO
3	ALESSANDRO FERREIRA DOS SANTOS	MONITOR	AA5	2	x	3	APTO
4	WULPSLANDER ANTONIO PIMENTEL TRAJANO FILHO	MONITOR	AA5	1	x	4	APTO
5	KARINE COELHO DE ARAÚJO	MONITOR	AA5	0,5	32	5	APTO
6	LEONARDO CARNEIRO FROTA	MONITOR	AA5	0,5	28	6	APTO
AA6 - INTELIGÊNCIA PENITENCIÁRIACIA				04 VAGAS			
1	RONEY SALDANHA DE SOUZA CRUZ	INSTRUTOR	AA6	10	x	1	APTO
2	LUIZ GUSTAVO ALVES DA CONCEIÇÃO	INSTRUTOR	AA6	8,5	x	2	APTO
3	PEDRO HENRIQUE REIS DA SILVA	INSTRUTOR	AA6	6	52	3	APTO
4	OGACIANO DOS SANTOS NEVES	INSTRUTOR	AA6	6	34	4	APTO
5	JOSÉ ADÍLIO RODRIGUES DA SILVA	INSTRUTOR	AA6	5	37	5	CLASSIFICADO

6	JTHONATHA THARLYS LUNA DE BRITO	INSTRUTOR	AA6	5	35	6	CLASSIFICADO
7	FABIO PARDIM SANTOS	PROFESSOR	AA6	0,5	31	7	CLASSIFICADO
8	LEILA CRISTINA DE CAMARGOS MARTINS	INSTRUTOR	AA6	0,5	25	8	CLASSIFICADO
9	JORGE LUIZ CIRINO DA CRUZ	INSTRUTOR	AA6	0	61	9	Desclassificado por não atender os critérios do item 11.2.4. edital Nº 001/SEJUC-RR/2022
10	LEONIDAS SOARES DE OLIVEIRA JUNIOR	INSTRUTOR	AA6	0	56	10	Desclassificado por não atender os critérios do item 11.2.4. edital Nº 001/SEJUC-RR/2022
11	FRANCIMAR GALVÃO DA PENHA	INSTRUTOR	AA6	0	41	11	Desclassificado por não atender os critérios do item 11.2.4. edital Nº 001/SEJUC-RR/2022
12	JOSE GUILHERME RODRIGUES DIAS	INSTRUTOR	AA6	0	23	12	Desclassificado por não atender os critérios do item 11.2.4. edital Nº 001/SEJUC-RR/2022
AA7 - TRABALHO EM EQUIPE E RELAÇÕES INTERPESSOAIS				04 VAGAS			
1	DANIEL OLIVEIRA DE ARAUJO	INSTRUTOR	AA7	7	26	1	APTO
2	LEYDNARA ASSIS BRASIL	INSTRUTOR	AA7	7	23	2	APTO
3	MAURICIO CALDART	INSTRUTOR	AA7	5	46	3	APTO
4	EDUARDO ERIC BARROS MAIA	INSTRUTOR	AA7	5	31	4	APTO
5	ADRIANA COSTA MENDES	INSTRUTOR	AA7	5	28	5	CLASSIFICADO
6	ANTONIO SELIO OLIVEIRA RIBEIRO	INSTRUTOR	AA7	4,5	x	6	CLASSIFICADO
7	MONICA DE LIMA LOPES	INSTRUTOR	AA7	4	x	7	CLASSIFICADO
8	MAGDA CAMPOS MAFRA	INSTRUTOR	AA7	2	47	8	CLASSIFICADO
9	ALDO FILIPE CALDAS DE ASSIS SANTOS	INSTRUTOR	AA7	2	33	9	CLASSIFICADO
10	TÉRCIO UESLEI CUNHA RIBEIRO SILVA	INSTRUTOR	AA7	2	32	10	CLASSIFICADO
11	LEONIDAS SOARES DE OLIVEIRA JUNIOR	INSTRUTOR	AA7	1	x	11	CLASSIFICADO
12	JORGE LUIZ CIRINO DA CRUZ	INSTRUTOR	AA7	0	x	12	Desclassificado por não atender os critérios do item 11.2.4. edital Nº 001/SEJUC-RR/2022
AA8 - INTERVENÇÃO TÁTICA EM AMBIENTE PRISIONAL 20 VAGAS							
1	LUIZ HENRIQUE MARTINS COUTO	INSTRUTOR	AA8	10	64	1	APTO
2	ANDRE LUIZ GUEDES	INSTRUTOR	AA8	10	55	2	APTO
3	HAMILTON PESSOTA NICOLÃO	INSTRUTOR	AA8	10	36,5	3	APTO
4	LUCAS BARBOSA FARIAS LEAL	INSTRUTOR	AA8	10	36,4	4	APTO
5	CAIO BORGES VILELA	INSTRUTOR	AA8	10	33	5	APTO
6	CARLIENE DE SOUZA SANTOS	INSTRUTOR	AA8	10	32	6	APTO
7	HOSIEL FERREIRA DA SILVA	INSTRUTOR	AA8	9,5	x	7	APTO
8	EDILSON ROBERTO DE SOUZA	INSTRUTOR	AA8	9	x	8	APTO
9	CRISTIANO BURITI DOS SANTOS	INSTRUTOR	AA8	8,5	x	9	APTO
10	CARLOS ANTONIO GONÇALVES ALVES	INSTRUTOR	AA8	8	45	10	APTO
11	ELLEN PAULA NICACIO MONDÊGO	INSTRUTOR	AA8	8	35	11	APTO
12	TIAGO EMANUEL SILVA SALES	INSTRUTOR	AA8	8	34	12	APTO

13	LUCAS MACIEL AGUIAR	INSTRUTOR	AA8	8	31	13	APTO
14	LINDOMAR DA SILVA BRAGA	INSTRUTOR	AA8	7	43	14	APTO
15	ANDERSON DA SILVA LANDIM	INSTRUTOR	AA8	7	42	15	APTO
16	CÁIO CUSTÓDIO SILVA	INSTRUTOR	AA8	7	31	16	APTO
17	LEANDRO CHAVES LEVEL	INSTRUTOR	AA8	7	29	17	APTO
18	CLEYTON AQUINO	INSTRUTOR	AA8	7	x	18	APTO
19	CESAR DE ALMEIDA	INSTRUTOR	AA8	6,5	57	19	APTO
20	SANDRO LUCIANO DOS SANTOS SEVERO	INSTRUTOR	AA8	6,5	50	20	APTO
21	MILTON RIBEIRO SALUSTIANO	INSTRUTOR	AA8	6,5	41	21	CLASSIFICADO
22	ELVIS PERES MARQUES	INSTRUTOR	AA8	6,5	39	22	CLASSIFICADO
23	FILIFE ALAN DA SILVA SOUZA	INSTRUTOR	AA8	6,5	34	23	CLASSIFICADO
24	JUNIELSON COSTA LEMOS PORTILHO	INSTRUTOR	AA8	6,5	x	24	CLASSIFICADO
25	ELVIS DE ANDRADE FREITAS	INSTRUTOR	AA8	6	49	25	CLASSIFICADO
26	MAYCON RODRIGO DA CRUZ CUNHA	INSTRUTOR	AA8	6	37	26	CLASSIFICADO
27	KARINA DOS SANTOS MONTENEGRO	INSTRUTOR	AA8	6	32	27	CLASSIFICADO
28	EDUARDO OLIVEIRA DE DEUS	INSTRUTOR	AA8	5	51	28	CLASSIFICADO
29	JOSÉ DE RIBAMAR MARQUES PEREIRA	INSTRUTOR	AA8	5	45	29	CLASSIFICADO
30	JORGE FERNANDES SILVA DOS REIS	INSTRUTOR	AA8	5	40	30	CLASSIFICADO
31	FABRÍCIO DA SILVA CAVALCANTE	INSTRUTOR	AA8	5	37,1	31	CLASSIFICADO
32	MARIVONE DA SILVA MAGALHÃES	INSTRUTOR	AA8	5	35	32	CLASSIFICADO
33	JOÃO GABRIEL COSTA SANTOS	INSTRUTOR	AA8	5	31,11	33	CLASSIFICADO
34	FILIFE MACIEL AMORIM	INSTRUTOR	AA8	5	31,1	34	CLASSIFICADO
35	EDUARDO ERIC BARROS MAIA	INSTRUTOR	AA8	5	31,06	35	CLASSIFICADO
36	WILLIAM THIAGO DE SOUSA SILVA	INSTRUTOR	AA8	5	31	36	CLASSIFICADO
37	CÍCERO RIVANILDO DOS SANTOS	INSTRUTOR	AA8	4,5	42	37	CLASSIFICADO
38	CLEONICE PINHEIRO MESQUITA	INSTRUTOR	AA8	4,5	38	38	CLASSIFICADO
39	PAULINA DA SILVA MAGALHÃES	INSTRUTOR	AA8	4,5	32	39	CLASSIFICADO
40	PEDRO IRADILSON ALVES DA SILVA	INSTRUTOR	AA8	4	41	40	CLASSIFICADO
41	WALISSON ALVES DE SOUSA	INSTRUTOR	AA8	4	35	41	CLASSIFICADO
42	SERGIO BALTAZAR MOTA	INSTRUTOR	AA8	3	x	42	CLASSIFICADO
43	JOSIEL SANTOS SOUSA	INSTRUTOR	AA8	5	37,01	43	Desclassificado conforme item 22 do anexo I, edital Nº 001/SEJUC-RR/2022
44	ADRIANA COSTA MENDES	INSTRUTOR	AA8	5	28	44	Desclassificado conforme item 22 do anexo I, edital Nº 001/SEJUC-RR/2022
45	MAURICIO CALDART	INSTRUTOR	AA8	3	46	45	Desclassificado conforme item 22 do anexo I, edital Nº 001/SEJUC-RR/2022
46	WEYNER JUNIOR SOUZA DE CARVALHO	INSTRUTOR	AA8	0	51	46	Desclassificado por não atender os critérios do item 11.2.4. edital Nº 001/SEJUC-RR/2022

47	FRANCIMAR GALVÃO DA PENHA	INSTRUTOR	AA8	0	41	47	Desclassificado por não atender os critérios do item 11.2.4. edital Nº 001/SEJUC-RR/2022
----	---------------------------	-----------	-----	---	----	----	--

Legendas:

x - Não necessitou usar a idade como critério de desempate.

PcD – Pessoa com Deficiência

Boa Vista-RR, 10 de junho de 2022.

(Assinado eletronicamente)

ANDRÉ FERNANDES FERREIRA

Secretário de Estado da Justiça e da Cidadania - SEJUC

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**EXTRATO AO CONTRATO Nº325/2022 – REFERENTE AO PROCESSO Nº 20101.020258/2022.15 – EMPRESA RECHE GALDEANO & CIA LTDA, C.N.P.J 08.713.403/0001-90****OBJETO:** Locação de veículo automotores, sem motorista e sem combustível.**Procedimento de Contratação:** Pregão Eletrônico SRP nº138/2021.**VIGÊNCIA:** art. 57, II, Lei nº8.666/93.**VALOR: R\$2.846.160,00 (dois milhões, oitocentos e quarenta e seis mil e cento e sessenta reais).****Programa de Trabalho:** 10122.0104.217/01, 10305.0382.176/01, 10304.0382.177/01, 10302.0782.174/01**Elemento de Despesa:** 33.90.30**Fonte:** 109/107/307**Nota de Empenho:** Para a cobertura das despesas relativas ao corrente exercício foi emitida **nota de empenho nº 20601.0001.22.01564-5, de 20.05.2022, no valor de R\$493.600,00 (quatrocentos e noventa e três mil e seiscentos reais)**, a conta da dotação especificada nesta cláusula.**DATA DA ASSINATURA:** 10.06.2022.**SIGNATÁRIOS:** Senhor Secretário de Estado da Saúde **Cecília Smith Lorenzon Basso**, pelo Contratante e o Senhor **Sidnei Reche Galdeano Filho**, pela Contratada.**SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E BEM ESTAR SOCIAL**

A SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL – SETRABES, em conjunto com a Secretaria de Estado da Gestão Estratégica e Administração – SEGAD, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a delegação de competência conferida nos termos da Portaria nº 3229/SEGAD/GAB, de 06 de agosto de 2021, torna pública a **4ª CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS DA LISTA DE ESPERA** referente ao Processo Seletivo Simplificado, através da Fundação Universidade Virtual de Roraima - UNIVIRR na fase de convocação, visando à contratação Temporária de Excepcional Interesse Público, nos termos do que preconiza o artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei nº 323, de 31 de dezembro de 2001, alterada pela Lei Estadual 807 de 26 de maio de 2011, visando suprir a necessidade de coordenadores de projeto, psicólogos, assistentes sociais, motoristas e visitadores e assistentes de campo, para compor o quadro de pessoal da estrutura organizacional da SETRABES, a fim de implantar o Projeto Social de Alimentação Complementar e Cuidado à Gestante “**Colo de Mãe**”, operacionalizando, assim, mais uma ação de enfrentamento à vulnerabilidade social, ocasionada e/ou agravada pela Pandemia decorrente do CORONAVÍRUS.

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	PCD	PTS	CLASS
211101599-VS	ELIZABETH CRISTINA DE OLIVEIRA RODRIGUES	VISITADOR	NÃO	80	41º
211102220-VS	FRANCINETE NASCIMENTO DE ARAÚJO	VISITADOR	NÃO	80	42º
211102257-VS	GABRIELE SILVA DE CASTRO	VISITADOR	NÃO	80	43º
211101960-VS	LUCIANA DOS SANTOS DE SA SILVA	VISITADOR	NÃO	80	44º
211102295-VS	RENATA MARTINS DE MELO	VISITADOR	NÃO	80	45º
211101423-VS	SUELEN DE CASTRO BATISTA	VISITADOR	NÃO	80	46º
211101846-VS	SUELI PEGO DE SOUZA	VISITADOR	NÃO	80	47º

*Os convocados devem comparecer no Núcleo de Pessoal da SETRABES, localizado na Av. Mario Homem de Melo, 2310 – Mecejana, no horário das 07:30 às 13:00, munidos da documentação do item 14.4 do edital, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da data da publicação desta convocação.

Boa Vista – RR, 08 de Junho de 2022.

(assinado eletronicamente)

TANIA SOARES DE SOUZA

Secretária de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social

GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA**SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL – SETRABES****CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CEAS/RR****ERRATA**

Resolução 012/2022/CEAS-RR, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4196, dia 10 de maio de 2022, que dispõe sobre aprovação do Plano de Ação e Aplicação dos Recursos do Programa Criança Feliz – PFC/2022, vinculado à Secretaria do Trabalho e Bem-Estar Social - SETRABES, por meio do Departamento de Proteção Social Básica-DPSB.

Onde se lê:

Art. 2º O referido programa conta com saldo de reprogramação para de 2022, no valor de R\$ 302.863,09 (trezentos e dois mil, oitocentos e sessenta e três reais e nove centavos) para execução de suas ações no exercício de 2022.

Art. 4º A utilização do saldo financeiro se dará da seguinte forma: Despesas com passagens aéreas no valor de 41.500,00(quarenta e um mil e quinhentos reais); Diárias para servidor no valor de R\$ 6.753,45 (seis mil setecentos e cinquenta e três reais e quarenta e cinco centavos); Aquisição de veículo no valor de R\$ 220.000,00(duzentos e vinte mil reais); e Aquisição de Material gráfico no valor de R\$ 34.609,64 (trinta e quatro mil seiscentos e nove reais e sessenta e quatro centavos).

Leia-sê:

Art. 2º O referido programa conta com saldo de reprogramação para 2022, no valor de R\$ 297.045,45 (duzentos e noventa e sete mil, quarenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos) para execução de suas ações no exercício de 2022.

Art. 4º A utilização do saldo financeiro se dará da seguinte forma: Despesas com passagens aéreas no valor de 41.500,00(quarenta e um mil e quinhentos

reais); Diárias para servidor no valor de R\$ 6.753,45 (seis mil setecentos e cinquenta e três reais e quarenta e cinco centavos); Aquisição de veículo no valor de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais); e Aquisição de Material gráfico no valor de R\$ 28.792,00 (vinte e oito mil, setecentos e noventa e dois reais).

Boa Vista/RR, 09 de junho de 2022.
CLERES ALVARENGA CAVALCANTE
Presidente CEAS/RR

PORTARIA Nº 378/SETRABES/GAB/UGAM/DP/NRH, DE 09 DE JUNHO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os termos do Decreto de nomeação nº. 20-P, de 02 de Janeiro de 2019.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder LICENÇA POR CONTRAIR MATRIMÔNIO, por 08 dias, no período de 07.06.2022 à 14.06.2022, com base no art. nº 90, inciso III, alínea "a" da Lei Complementar nº 053/01, a Servidora Efetiva MARIA DAS DORES DE LIMA PEREIRA, Matrícula Nº 040003637, ocupante do cargo de Agente Sócio Orientadora, lotada na SETRABES.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 07.06.2022.

(Assinatura Eletrônica)

TÂNIA SOARES DE SOUZA

Secretária de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social

PORTARIA Nº 379/SETRABES/GAB/UGAM/DP/NRH, DE 09 DE JUNHO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os termos do Decreto de nomeação nº. 20-P, de 02 de Janeiro de 2019.

R E S O L V E:

Art. 1º - Suspender 30 (Trinta) dias de gozo das férias da servidora efetiva EURIDES DAS GRACAS SANTOS, matrícula nº. 040003809, referente ao exercício de 2021, que estava programada para o período de 05.12.2021 à 03.01.2022, deixando para gozo em período oportuno.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 05.12.2021.

(Assinatura Eletrônica)

TÂNIA SOARES DE SOUZA

Secretária de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social

PORTARIA Nº 375/SETRABES/GAB/UGAM/DP/NRH, DE 09 DE JUNHO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os termos do Decreto de nomeação nº. 20-P, de 02 de Janeiro de 2019.

R E S O L V E:

Art. 1º - Substituir a servidora Estadual MARIA TERESA PIMENTEL DE BRITO, matrícula 020119894, CPF: 410.345.828-36, designada como Suplente para acompanhar e fiscalizar o Contrato nº. 16/2022, constante no Processo nº. 23101.002195/2020.41, que tem como objeto eventual fornecimento de cargas de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP armazenado em botijão (sem vasilhame), firmado com a empresa BOAVENTURA EMPREENDIMENTOS LTDA.

Suplente – BRUNA GABRIELLE RODRIGUES SOARES, Matrícula Nº 020120583, CPF nº 036.376.452-62.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 06.06.2022.

(Assinatura Eletrônica)

TÂNIA SOARES DE SOUZA

Secretária de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social

PORTARIA Nº 374/SETRABES/GAB/UGAM/DP/NRH, DE 08 DE JUNHO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os termos do Decreto de nomeação nº. 20-P, de 02 de Janeiro de 2019.

R E S O L V E:

Art. 1º - Suspender 10 (Dez) dias de gozo das férias da servidora Efetiva RAQUEL MARIA DE SOUSA AMARAL, matrícula nº. 040002283, referente ao exercício de 2022, que estava programada para o período de 06.06.2022 à 15.06.2022, deixando para gozo em período oportuno.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 06.06.2022.

(Assinatura Eletrônica)

TÂNIA SOARES DE SOUZA

Secretária de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social

PORTARIA Nº 373/SETRABES/GAB/UGAM/DP/NRH, DE 08 DE JUNHO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os termos do Decreto de nomeação nº. 20-P, de 02 de Janeiro de 2019.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Servidor Estadual pertencente à Estrutura desta Secretaria abaixo relacionado, para que responda pela seguinte função.

SERVIDOR	CARGO	FUNÇÃO
EUDE MARROCK DA SILVA BRITO	ASSESSOR ESPECIAL CNES-IV	GERENTE DE UNIDADE DE REFERÊNCIA DO IDOSO - RCM I A PARTIR DE 21.03.2022.

Art. 2º - Esta portaria retroage seus efeitos a partir de 21.03.2022.

(Assinatura Eletrônica)

TÂNIA SOARES DE SOUZA

Secretária de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social

PORTARIA Nº 370/SETRABES/GAB/UGAM/DP/NRH, DE 08 DE JUNHO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os termos do Decreto de nomeação nº. 20-P, de 02 de Janeiro de 2019.

R E S O L V E:

Art. 1º - Suspender 20 (Vinte) dias de gozo das férias da servidora comissionada SULAMITA REBOUCAS BENTO, matrícula nº. 020121449, referente ao exercício de 2022, que estava programada para o período de 04.07.2022 à 23.07.2022., deixando para gozo em período oportuno.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

(Assinatura Eletrônica)

TÂNIA SOARES DE SOUZA

Secretária de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social

PORTARIA Nº 371/SETRABES/GAB/UGAM/DP/NRH, DE 08 DE JUNHO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os termos do Decreto de nomeação nº. 20-P, de 02 de Janeiro de 2019.

R E S O L V E:

Art. 1º - Suspender 30 (Trinta) dias de gozo das férias da servidora comissionada AUREA MOREIRA TEIXEIRA, matrícula nº. 020000354, referente ao exercício de 2022, que estava programada para o período de 10.06.2022 à 09.07.2022, deixando para gozo em período oportuno.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

(Assinatura Eletrônica)

TÂNIA SOARES DE SOUZA

Secretária de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social

PORTARIA Nº 369/SETRABES/GAB/UGAM/DP/NRH, DE 08 DE JUNHO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os termos do Decreto de nomeação nº. 20-P, de 02 de janeiro de 2019.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Servidor Estadual DANIEL PEDREIRO DA TRINDADE, Cargo de Consultor Técnico I-CNETS-I, para responder pela função de Coordenador Geral de Política de Emprego, Trabalho e Renda, exercendo as seguintes atribuições:

Planejar, elaborar, coordenar, monitorar e avaliar a implementação da Política Estadual de Emprego, Trabalho e Renda, com base nas diretrizes emanadas do Ministério do Trabalho e Emprego;

Monitorar e avaliar semestralmente as ações de sua competência, emitindo relatório mensal e encaminhá-lo a Coordenação de Monitoramento, Avaliação e Gestão da Informação- CMAGI e ao Ministério do Trabalho e Emprego - MTE;

Implementar mecanismos de controle e avaliação dos serviços, programas e projetos de emprego, trabalho e renda;

Proceder o acompanhamento, controle e avaliação de unidades executoras de serviços, programas e projetos de emprego, trabalho e renda;

Promover, subsidiar e participar de atividades de capacitação para o aperfeiçoamento da gestão de serviços, programas e projetos de emprego, trabalho e renda;

Propor e participar de estudos e pesquisas, para subsidiar a interlocução institucional interna e externa, e as ações relativas ao emprego, trabalho e renda;

Analisar o mercado de trabalho mediante os dados estatísticos disponibilizados pelo Cadastro Geral Empregados e Desempregados- CAGED, pesquisa mensal de emprego e demais sistemas de informações do Ministério do Trabalho e Emprego - MTE, confrontando-os com os dados da economia local;

Elaborar o relatório de cumprimento de execução do objeto de convênios e/ou contratos e encaminhá-los a Unidade Gestora de Atividade Meio - UGAM;

Subsidiar prestação de contas em conjunto com o Núcleo de Convênios;

Elaborar o Plano de Trabalho Anual - PAT a ser desenvolvido pela unidade;

Fornecer subsídios para elaboração da proposta orçamentária e revisão do Plano Plurianual- PPA;

Emitir relatório mensal das atividades executadas e encaminhá-las a Coordenação de Monitoramento, Avaliação e Gestão da Informação.

Art. 2º - Esta portaria retroage seus efeitos a partir de 23.05.2022.

(Assinatura Eletrônica)

TÂNIA SOARES DE SOUZA

Secretária de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social

PORTARIA Nº 368/SETRABES/GAB/UGAM/DP/NRH, DE 08 DE JUNHO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os termos do Decreto de nomeação nº. 20-P, de 02 de Janeiro de 2019.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Servidor Efetivo/Comissionado HAIRTON LEVEL SALOMAO JUNIOR, Matrículas nº 040002593/020121902, CPF nº 616.351.462-91, para responder pelo cargo de CONSULTOR TÉCNICO I CNETS-I, no período de 06.06.2022 à 13.06.2022, em razão da titular ANÍSIA ROSALINA DE CARVALHO, matrícula nº. 020120554, encontrar-se em viagem ao Estado do Paraná /PR.

Art. 2º - Esta portaria retroage seus efeitos a partir de 06.06.2022.

(Assinatura Eletrônica)

TÂNIA SOARES DE SOUZA

Secretária de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social

PORTARIA Nº 376/SETRABES/GAB/UGAM/DP/NRH, DE 09 DE JUNHO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os termos do Decreto de nomeação nº. 20-P, de 02 de Janeiro de 2019.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 30 (Trinta) dias de gozo de férias a Servidora Efetiva EURIDES DAS GRACAS SANTOS, Matrícula nº. 040003809, referente ao exercício de 2020, para o período de 03.08.2022 à 01.09.2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinatura Eletrônica)

TÂNIA SOARES DE SOUZA

Secretária de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social

PORTARIA Nº 366/SETRABES/GAB/UGAM/DP/NRH, DE 08 DE JUNHO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os termos do Decreto de nomeação nº. 20-P, de 02 de Janeiro de 2019.

R E S O L V E:

Art. 1º - Interromper a partir de 06.06.2022 o gozo de férias da servidora comissionada RAIMUNDA REIS DOS SANTOS, matrícula nº. 020118279, referente ao exercício de 2022, programada para o período de 01.06.2022 à 30.06.2022, em virtude da necessidade do serviço de interesse público, de acordo com o art. 77 da Lei Complementar nº 053/01, ficando 25 (Vinte e cinco) dias para gozo em período oportuno.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 06.06.2022.

(Assinatura Eletrônica)

TÂNIA SOARES DE SOUZA

Secretária de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social

PORTARIA Nº 372/SETRABES/GAB/UGAM/DP/NRH, DE 08 DE JUNHO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os termos do Decreto de nomeação nº. 20-P, de 02 de Janeiro de 2019.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar a Servidora Comissionada KATYANNE LEMOS DE ALMEIDA, Matrícula nº 020121844, CPF nº 606.977.762-04, para responder pelo cargo de DIR. DO DEP. DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA CNES-II, no período de 06.06.2022 à 13.06.2022, em razão da titular CLAUDIANA SILVA DE BRITO, matrícula nº. 020121840, encontrar-se em viagem ao Estado do Paraná /PR.

Art. 2º - Esta portaria retroage seus efeitos a partir de 06.06.2022.

(Assinatura Eletrônica)

TÂNIA SOARES DE SOUZA

Secretária de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social

REPULPLICAÇÃO POR ERRO MATERIAL**CONSELHO ESTADUAL DO TRABALHO, EMPREGO E RENDA DE RORAIMA-CETER/RR****RESOLUÇÃO Nº 036/2022 – CETER/RR**

Plano de Ações e Serviços – PAS do bloco de serviços de gestão e manutenção da rede de unidades de atendimento do Sistema Nacional de Emprego – SINE, exercício/2022, do Governo do Estado de Roraima, proposto pela Secretaria de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social - SETRABES.

O Conselho Estadual do Trabalho, Emprego Renda de Roraima – CETER/RR, no uso de suas atribuições, conforme determina o art. 3º, § 2º da Lei nº 13.667, de 17 de maio de 2018 e o art. 6º, inciso II da Resolução CODEFAT nº 831, de 21 de maio de 2019, e já credenciado junto ao Ministério da Economia, nos termos dos arts. 14 e 19-A da Resolução CODEFAT nº 831, de 21 de maio de 2019, na 6ª Reunião Extraordinária realizada na Federação das Indústrias do Estado de Roraima – FIER no dia 10 de junho de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, sob o aspecto técnico-financeiro, o Plano de Ações e Serviços – PAS do bloco de serviços de gestão e manutenção da rede de unidades de atendimento do Sistema Nacional de Emprego – SINE exercício de 2022, do Governo do Estado de Roraima, em razão de ter concluído, com base em análise das informações fornecidas pela Secretaria de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social, que:

I – está em conformidade com as orientações do modelo constante do Anexo I da Portaria SPPE/Sepec/ME nº 8.057, de 20 de março de 2020;

II – as ações estão adequadas ao objetivo geral e às metas de resultado;

III – a destinação de recursos está adequada às ações;

IV – a destinação de recursos a serem repassados pela União, do Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT, limita-se à relação de naturezas de despesas constante do Anexo III da Portaria SPPE/SEPEC/ME nº 8.057, de 20 de março de 2020;

V – a destinação dos recursos alocados pelo Governo do Estado de Roraima ao Fundo Estadual do Trabalho de Roraima – FET/RR observa o percentual mínimo de contrapartida fixado em Resolução do Codefat, está em consonância com o previsto em sua Lei Orçamentária Anual e atende ao disposto na legislação estadual de trabalho, emprego e renda e às deliberações deste Conselho Estadual do Trabalho, Emprego e Renda de Roraima – CETER/RR

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVINEY ALMEIDA PEREIRA

Presidente do CETER/RR

Resolução nº 029/2022 – CETER/RR

ANEXO I

PLANO DE AÇÕES E SERVIÇOS DO BLOCO DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA REDE DE UNIDADES DE ATENDIMENTO DO SISTEMA NACIONAL DE EMPREGO

PROGRAMA:

FONTE: Recurso Federal

ORÇAMENTO 2022

Período de Execução: Janeiro a Dezembro de 2022

Junho/ 2022

Roraima – RR

IDENTIFICAÇÃO

1. GESTÃO:

ÓRGÃO PROPONENTE: GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA

CNPJ: 84.012.012/0001-26

Endereço: Praça do Centro Cívico, s/nº, Centro

CEP: 69300-000

Nome do Responsável: Antônio Olivério Garcia de Almeida

Cargo: GOVERNADOR DO ESTADO

2. ÓRGÃO EXECUTOR:

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E BEM ESTAR SOCIAL

CNPJ: 84.012.012/0001-26

Endereço: Av. Mário Homem de Melo, nº 2310, Bairro Mecejana

CEP: 69.304-350

E-mails: gabinete@setrabes.rr.gov.br

Nome do Responsável: Tânia Soares de Souza

Cargo: SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL

Plano de Ações e Serviços do Bloco de Gestão e Manutenção da Rede de Unidades de atendimento do Sistema Nacional de Emprego**GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA****Antônio Olivério Garcia de Almeida**

(Governador do Estado de Roraima)

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E BEM ESTAR SOCIAL**Tânia Soares de Souza**

Secretária Titular da SETRABES

Mikael Cunha Wallas Cury-Rad

Secretário Adjunto da SETRABES

Isadora Ferreira Braga

Secretária Adjunta da SETRABES

Adler Figueiredo Pereira Filho

Diretor do Departamento de Políticas de Emprego, Trabalho e Renda/DPETRSINE-RR

Nayara da Silva Coutinho

Chefe da Intermediação de Mão de obra

PLANO DE AÇÃO E SERVIÇOS DO SINE

Consolidação de Recursos Federais referente a 2022

APRESENTAÇÃO

O presente Plano de Ação é instrumento de planejamento, elaborado pela Secretaria de Estado do Trabalho e Bem Estar Social com detalhamento das metas de resultados a serem alcançadas ao longo do exercício, conforme a Resolução nº 865 de 16 de julho de 2020/CODEFAT a ser aprovado pelo Conselho Estadual do Trabalho, Emprego e Renda de Roraima-CETER/RR. Considerando que a PORTARIA SPPE/MTP Nº 4.116, de 06 de maio de 2022 tornou pública a distribuição de recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT relativos ao orçamentário de 2022, da ação orçamentária 20JT - Gestão do Sistema Nacional de Emprego - SINE, para cofinanciamento do bloco de serviços de Gestão e Manutenção da Rede de Atendimento do SINE, por meio de transferências automáticas aos respectivos Fundos do Trabalho dos estados, Distrito Federal e municípios. E dispor sobre o prazo para a apresentação do Plano de Ações e Serviços (PAS) do bloco de ações e serviços de Gestão e Manutenção da Rede de Unidades de Atendimento do Sistema Nacional de Emprego (SINE), relativo ao exercício de 2022, até 22 de junho de 2022.

A data limite para inserção do PAS na Plataforma Mais Brasil será até dia 22 de junho de 2022, registrar sua aprovação pelo Conselho do Trabalho, Emprego e Renda (CTER) e enviá-lo à Coordenação-Geral do SINE, observando o disposto no Art. 5º. e Anexo I da Portaria nº. 8.057 de 2020.

DADOS BÁSICOS:

- I. ENTE PARCEIRO:** Secretaria de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social/SETRABES
- II. INICIO DE VIGENCIA:** 01/01/2022
- III. FIM DE VIGÊNCIA:** 31/12/2022
- IV. FUNDO RECEBEDOR:** FUNDO ESTADUAL DO TRABALHO DE RORAIMA-FET/RR
- V. ÓRGÃO REPASSADOR:** SECRETARIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE EMPREGO-SPPE/ME
- VI. FUNDO REPASSADOR:** FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR
- VII. PROGRAMA:** GESTÃO E MANUTENÇÃO DA REDE DE ATENDIMENTO DO SINE
- VIII. DIAGNÓSTICO**

Roraima é uma das 27 unidades federativas do Brasil que está situado na Região Norte do país, tem por limites a Venezuela ao norte, nordeste com a Guiana, ao Leste o Estado do Pará e ao Sul com o Estado do Amazonas, constitui-se com uma população de 652 713 habitantes, segundo estimativas de 2021 do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Quando o assunto é geração de emprego, Roraima vem se destacando em relação a outros Estados do Brasil, constituído de 15 (quinze) municípios sendo que na capital Boa Vista, concentra-se 65% da população (*Fonte: IBGE, 2018*). Segundo dados do CAGED em 2022, Roraima teve um crescimento de 9,9% em relação número total de empregados, ficando bem à frente da média da região norte com 0,66% e do Brasil 0,80%.

O primeiro trimestre de 2022 trouxe números animadores e a expectativa, mesmo com todas as dificuldades vivenciadas na pandemia, é que 2022 seja melhor que 2021.

O Estado está vivenciando um ambiente de negócios mais favorável, uma tranquilidade em termos de Administração Pública e o mercado roraimense vem sentindo esse crescimento específico em alguns setores como o comércio e indústria, serviços, construção civil e o agronegócio que alavancam a economia como um todo.

O crescimento do mercado de trabalho em Roraima pode ser sentido pela procura por vagas no SINE-RR (Sistema Nacional de Emprego) que faz a captação de trabalhadores para mais de 830 empresas cadastradas. Segundo um levantamento feito pela Junta Comercial demonstrou que no primeiro trimestre de 2021, foram constituídas 1.801 novas empresas em Roraima, representando 24% a mais em relação ao mesmo período do ano de 2020. Ao todo, são 31.968 empresas ativas no Estado, *ou seja, são 24% a mais de novos empreendimentos surgindo no Estado. "Isso é muito importante para a economia de Roraima e,*

acredita-se que esse número vai continuar em crescimento com novas empresas, aquecendo a economia local" (Fonte: Junta Comercial/RR).

A Coordenadoria do SINE é responsável pelo Programa de Intermediação de Mão de Obra e Seguro Desemprego que está implantado em 01 (um) posto SINE dentro da Secretaria do Trabalho e Bem-Estar Social, com 06 (seis) atendentes para o Seguro Desemprego e 07 (sete) atendentes na Intermediação de Mão de Obra sendo 01 (uma) captadora de vagas, realizando em torno de 80 atendimentos diários.

Este programa abrange uma ação genérica destinada ao atendimento da população trabalhadora em geral e três ações especializadas voltadas ao atendimento de grupos identificados por interesses homogêneos, com atendimento diferenciado que são: pessoas com deficiência, estrangeiros e trabalhadores com dificuldade de inserção no mercado de trabalho.

Os **SETORES E OCUPAÇÕES DE CRESCIMENTO** que mais ganharam postos de trabalho em 2022 no primeiro trimestre foram: na área de **Construção Civil**: servente de obras pedreiro, carpinteiro, pintor, soldador, serralheiro, encanador e entre outros; **Comércio**: repositor de mercadorias, operador de caixa, vendedor varejista, atendente de lojas de mercados e **Serviço**: faxineiro, cuidador de idosos, motoristas. (Fonte: SINE e CAGED/2022)

Por outro lado, os profissionais que mais perderam postos foram: vigilante, frentista, cozinheira, açougueiro, empregada doméstica, vendedor varejista, almoxarife e ajudante de logística. (Fonte: SINE e CAGED/2022)

MAIORES EMPREGADORES: Atualmente o mercado de trabalho no Estado, está sendo ampliado pelas empresas do ramo da construção civil como: Authomathika, Ds Projetos, STAR construtora, Recoma Construtora, Coema, Copan, e DR7 que fizeram grandes contratações de trabalhadores no SINE. No comércio varejista são os supermercados, hipermercados e lojistas: como Goiana, Norberto, Pague Menos, AGL Distribuidora, Portal Atacarejo Comércio, Pontal da Serra e Amascol, além destes, outras micros e pequenas empresas do comércio contratam uma quantidade significativa de trabalhadores.

O Estado de Roraima possui 02 Shoppings Centers que disponibilizam vagas por meio das lojas de departamento como: Studio Z, JM Semi Joias, Coisas de Ceará e Sapatinho de luxo, inclusive na área de alimentação franquias como: Patroni, Bob's, Burger king, entre outras.

NOVOS EMPREENDEDORES: Com novas empresas parceiras Authomathika, Ds Projetos, Extra Bom, Supermercado Peres, Funerária Rosa de Saron, abriram novas vagas para os trabalhadores do SINE e principalmente para o grupo de minoria do primeiro emprego e PCD's, trarão oportunidades de novas vagas no mercado de trabalho.

A MAIOR DIFICULDADE encontrada dos parceiros para colocar e recolocar um trabalhador no mercado de trabalho é a falta de qualificação profissional, experiência na carteira de trabalho e a grande exigência curricular por parte do empregador. Em se tratando de colocação no mercado de trabalho, a falta de acessibilidade para a pessoa com deficiência e falta de curso de língua portuguesa para o público estrangeiro é um fator determinante para não inclusão.

Neste 1º trimestre o SINE-RR realizou ações voltadas a inclusão de pessoas participantes de grupos minoritários como LGBTQIA+, jovens sem experiência, egressos do Centro Sócio educativo e pessoas com deficiência em parceria com empresas cadastradas no SINE.

TAXA DE DESOCUPAÇÃO NO 1º TRIMESTRE DE 2022

Segundo dados do Ministério do Trabalho e Previdência, referente ao Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED), o mês de janeiro de 2022 apresentou um saldo positivo de 375 novos empregos, fevereiro 1.118 e março 390, totalizando 1.883 novos empregos formais no primeiro trimestre deste ano como pode ser visto no gráfico 01. É importante ressaltar que o saldo de empregos é resultado da subtração de desligamentos sobre as admissões, desta forma é possível observar que foi realizado mais de 3,5 mil admissões por mês, neste primeiro trimestre de 2022.

Gráfico 01: Evolução do emprego formal em janeiro, fevereiro e março de 2022.



Fonte: CAGED / Ministério do Trabalho e Previdência; Elaboração: CGEES/SEPLAN-RR.

O saldo de empregos formais acumulado do primeiro trimestre de 2022 (1.883) é o maior já registrado no Novo CAGED, são 786 empregos a mais do que 2021 e 337 empregos a mais do que em 2020, comparando sempre o mesmo período de cada ano, como pode ser visto no gráfico 02.

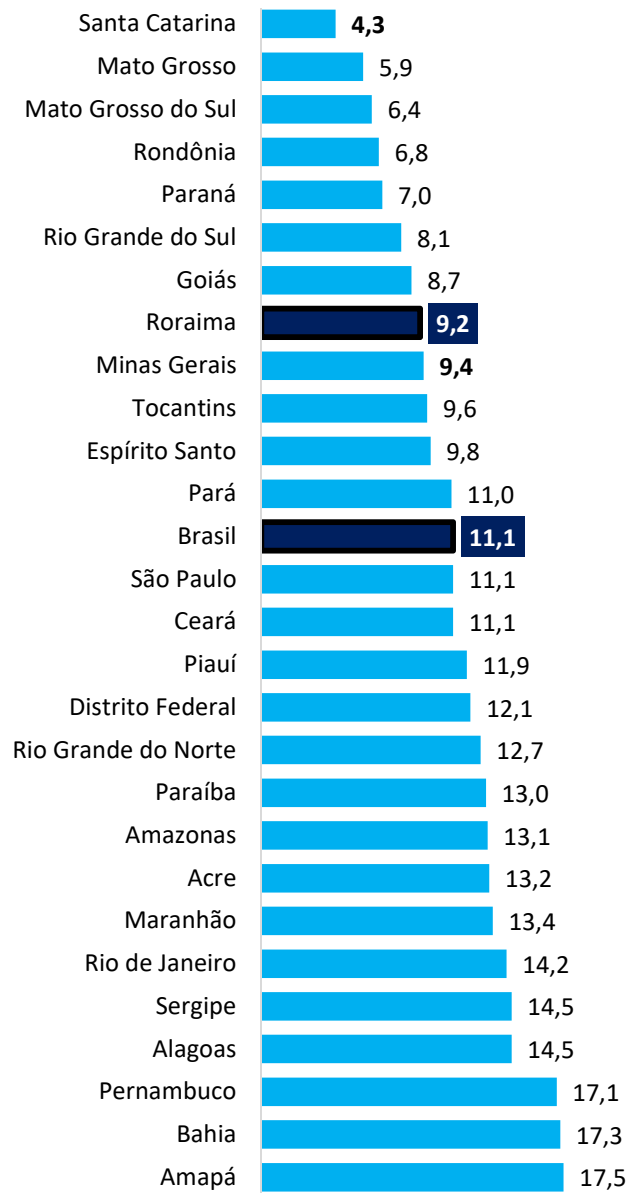
Gráfico 02: Evolução do saldo acumulado do emprego formal no primeiro trimestre de 2020, 2021 e 2022.



Fonte: CAGED / Ministério do Trabalho e Previdência; Elaboração: CGEES/SEPLAN-RR.

A taxa de desocupação, no 4º trimestre de 2021, foi tão positiva que, quando comparada com as demais UF's e Brasil, ela se posiciona na 8ª colocação, como pode ser visto no Gráfico 2. Quando comparado com os demais Estados da Região Norte, Roraima apresenta o 2º melhor resultado da Região, ficando atrás apenas de Rondônia (6,8).

Gráfico 2: Ranking da taxa de desocupação do 4º trimestre de 2021.



Fonte: PNADCT/IBGE; Elaboração: CGEES.

IX. OBJETIVOS A SEREM ALCANÇADOS

“Aumentar a participação do Sine no total de admissões no mercado de trabalho formal por meio da gestão e manutenção de unidades de atendimento de funcionamento contínuo que disponibilizem ao trabalhador, requerente ou não do Seguro-Desemprego, ações e serviços de colocação no mercado de trabalho, orientação profissional e encaminhamento à qualificação profissional, para auxiliá-lo na busca ou preservação de emprego, bem como apoiem o empregador a divulgar vagas de emprego e a encontrar candidatas com perfil adequado para ocupá-las”. (Fonte Portaria nº 8057/2020)

Estratégias a serem realizadas para alcançar o objetivo e as metas de resultados

- a) Fazer campanhas de divulgação para ampliação do atendimento pelas plataformas digitais como: carteira de trabalho digital, SINE fácil, seguro desemprego digital e criação de página do Instagram para o SINE;
- b) Melhorar a estrutura física da unidade de atendimento do SINE;
- c) Realizar visita técnica ao empresário mostrando todo portfólio de serviços oferecidos pelo SINE;
- d) Captar vagas de trabalho através de contatos telefônico e e-mail, e divulgar nas redes sociais, mídias espontâneas e no painel de vagas dentro do próprio prédio do SINE;
- e) Adquirir telefones móvel com chips de uso exclusivo do administrativo para atendimentos aos empregadores parceiros do SINE facilitando a comunicação e a captação de novas vagas;
- f) Realizar capacitação dos atendentes do SINE por constante treinamento no Sistema da IMO e Seguro Desemprego na unidade;
- g) Realizar treinamento e orientação ao trabalhador sobre como se comportar em entrevista de emprego e preparação de currículo.
- h) Realizar ações de intermediação entre empregador e trabalhador de pessoas em busca ao primeiro emprego.
- i) Realizar o SINE itinerante, haja vista ainda não haver postos do SINE nos municípios.

Demostramos a seguir o comparativo dos últimos dois anos quanto aos indicadores de desempenho do SINE.

Indicadores de Desempenho IMO - 2020

<u>Trabalhadores Inscritos</u>	<u>Vagas Captadas</u>	<u>Trabalhadores Colocados</u>
4.474	1.443	686

Indicadores de Desempenho IMO - 2021

<u>Trabalhadores Inscritos</u>	<u>Vagas Captadas</u>	<u>Trabalhadores Colocados</u>
2169	1166	437

RESULTADOS DE 2022

No primeiro trimestre deste ano, alcançamos os seguintes resultados das ações do SINE.

<u>Trabalhadores Inscritos</u>	<u>Vagas Captadas</u>	<u>Trabalhadores Colocados</u>
1.403	659	114

A) AÇÕES ESPECIALIZADAS**1. Programa de Apoio à Inclusão da Pessoa com Deficiência no Mercado de Trabalho- PAIPD**

O PAIPD é uma ação que tem como objetivo a inclusão social, pelo trabalho, da pessoa com deficiência, possibilitando-lhe a habilitação ou readaptação profissional imprescindível ao convívio social saudável e produtivo. O programa visa, também, garantir o cumprimento da **Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015** em relação à pessoa com Deficiência. Em 2021 realizamos o dia D - Dia de inclusão da pessoa com deficiência no mercado de trabalho, no qual foram feitos atendimentos de pessoas com deficiência, conforme a seguir:

DEMONSTRATIVO DE INCLUSÃO DE PCD'S – 2021 – DIA “D”

<u>Trabalhadores com deficiência Inscritos</u>	<u>Vagas Captadas</u>	<u>Trabalhadores com deficiência Colocados</u>
26	135	42

(Fonte: BGIMO)

DEMONSTRATIVO DE INCLUSÃO DE PCD'S NO 1º TRIMESTRE - 2022

<u>Trabalhadores com deficiência Inscritos</u>	<u>Vagas Captadas</u>	<u>Trabalhadores com deficiência Colocados</u>
5	44	5

(Fonte: BGIMO)

2. Apoio a Inclusão de Estrangeiros ao mercado e trabalho

O SINE-RR realiza o cadastro dos estrangeiros que buscam a inserção no mercado de trabalho e os demais serviços oferecidos no SINE como Seguro desemprego. Abaixo demonstramos a inclusão de estrangeiros em 2021/2022.

DEMONSTRATIVO DE INCLUSÃO DE ESTRANGEIROS - 2021

<u>Trabalhadores Estrangeiros Inscritos</u>	<u>Encaminhados</u>	<u>Colocados no mercado de trabalho</u>
999	227	103

(Fonte: BGIMO)

DEMONSTRATIVO DE INCLUSÃO DE ESTRANGEIROS NO 1º TRIMESTRE - 2022

<u>Trabalhadores Estrangeiros Inscritos</u>	<u>Encaminhados</u>	<u>Colocados no mercado de trabalho</u>
514	243	20

(Fonte: BGIMO)

3. Apoio a inclusão de pessoas de grupos minoritários

No ano de 2021 o SINE realizou ações voltadas a grupos minoritários, haja vista, a procura desse público para vagas de emprego

DEMONSTRATIVO DE INCLUSÃO DE GRUPOS MINORITÁRIOS JANEIRO A JUNHO

<u>TRABALHADORES</u>	<u>VAGAS</u>	<u>Colocados no mercado de trabalho</u>
LGBTQIA+	50	03
JOVENS AO PRIMEIRO EMPREGO		42

(Fonte: Intermediação de mão de obra – SINE/RR)

X. APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Considerando a Resolução nº 872/2020, que diz que o ente deve destinar no mínimo 2% de contrapartida, o Estado destinou orçamentariamente ao Fundo Estadual do Trabalho – FET/RR o valor de R\$ 146.820,00 (Cento e quarenta e seis mil, oitocentos e vinte reais), porém será depositado em conta apenas os 2%.

Tabela 01: Execução Financeira “Bloco de Gestão do SINE” exercício 2021 e Saldo a reprogramar 2022.

Conta Corrente	(+) Valor repasse 2021 (R\$)	(+) Valor Remanescente /2021(R\$)	(+) Valor rendimento de aplicação 2021 (R\$)	(-) Despesa sem 2021 (R\$)	Saldo em 31/12/2021(R \$)	(-) Restos apagar 2021 (R\$)	(=) Saldo p/ Reprogramação / 2021 (R\$)
8136-1	54.074,74 39.403,51 5.870,80	-	1.456,69	-	100.805,74	51.596,62	49.209,12
8135-3	1.868,56	-	24,12	-	1.893,68		1.893,68
Total	101.217,61		1.480,81	-	102.699,42		51.102,80

Tabela 02: Saldo financeiro total para aplicação em 2022.

Item	Especificação	Valor (R\$)
01	Saldo para reprogramação remanescente de 2021 em conta, no exercício 2022 (Recurso federal)	R\$ 49.209,12
	Saldo para reprogramação remanescente de 2021 em conta, no exercício 2022 (Recurso Estadual)	1.893,68

Total	R\$ 51.102,80
--------------	----------------------

Específico: R\$ 143.530,88 (Cento e quarenta e três mil, quinhentos e trinta reais e oitenta e oito centavos)

Recurso próprio: R\$ 148.713,68 (Cento e quarenta e oito mil, setecentos e trezes reais e sessenta e oito centavos)

Valor total do PAS: R\$ 292.244,56 (Duzentos e noventa e dois mil, duzentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos)

1. METAS

Todos os programas e ações descritos acima fazem parte das estratégias da Secretaria de Estado do Trabalho e Bem Estar Social a fim de alcançar as metas pré-estabelecidas pelo Ministério da Economia – ME, segue o INDICADOR – conforme o anexo II da Portaria nº 8057/2020:

De esforço de captação de vagas	De adequação do perfil de vagas	De eficiência dos encaminhamentos	De eficiência dos encaminhamentos do Seguro Desemprego
51	23	8	12

Nota explicativa sobre os indicadores:

1. Indicador de esforço na captação de vagas: razão entre a quantidade de vagas de emprego ofertadas e a quantidade de inscrições e ativações de cadastro de trabalhadores, multiplicada por 100 (cem);

2. Indicador de adequação do perfil das vagas: razão entre a quantidade de vagas de emprego ocupadas e a quantidade de vagas de emprego ofertadas, multiplicada por 100 (cem);

3. Indicador de eficiência dos encaminhamentos: razão entre a quantidade de colocações e a quantidade de encaminhamentos de trabalhadores, multiplicada por 100 (cem);

4. Indicador de eficiência dos encaminhamentos dos requerentes do Seguro-Desemprego: razão entre a quantidade de colocações e a quantidade de encaminhamentos de trabalhadores requerentes do Seguro Desemprego, multiplicada por 100 (cem).

No exercício de 2022, essas metas servem como referência para o monitoramento do desempenho dos entes na execução do Plano de Ações e Serviços – PAS do Sistema Nacional de Emprego – SINE e o seu cumprimento impactarão na distribuição futura de recursos aos entes parceiros através do Índice de Gestão Descentralizada - IGC, conforme aponta o art. 11º da Resolução CODEFAT nº 921 de 18 de novembro de 2021, e suas alterações. Diante disso, superar esses indicadores será de suma importância para ampliar o repasse de recursos para financiamento do SINE- Roraima.

I. NOME DA META: Aumentar a efetividade do SINE

II. DESCRIÇÃO DA META: Aumentar a participação do SINE no total de admissões no mercado de trabalho formal”.

III. METAS: Aumentar a efetividade do SINE

IV. NOME DA AÇÃO: Disponibilizar a oferta básica integrada de ações e serviços do SINE”

V. DESCRIÇÃO DA AÇÃO: “Gerir e manter unidades de atendimento de funcionamento contínuo para disponibilizar ações e serviços de habilitação ao seguro-desemprego, intermediação de mão de obra, orientação profissional e encaminhamento à qualificação profissional”

VI. VALOR DA AÇÃO

Lista de Metas do Plano de Ação Cadastradas

Nº	NOME	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
META 1	Aumentar a efetividade do SINE	Aumentar a participação do SINE no total de admissões no mercado de trabalho formal	R\$ 292.244,56
Total de recursos aplicados:			R\$ 292.244,56

RISCOS ASSOCIADOS AS METAS

- Um fator de alto impacto que poderá afetar o alcance das metas é a frequente demora, ou corte no repasse de recursos para o Fundo Estadual do Trabalho de Roraima;
- O Veículo do SINE encontra-se depreciado por ser antigo e temos dificuldades para o deslocamento e condução da técnica na realização da captação de vagas e em ações itinerantes.
- Adaptação da Rede Sine à nova modalidade de operacionalização de repasses de recursos via Fundo do Trabalho poderá impactar negativamente para o alcance das metas.

- A eventual troca de equipe técnica nas Unidades de Atendimento da Rede Sine, por determinação da Administração, frequentemente causa baixa na qualidade de atendimento nas Unidades, necessitando o nivelamento por meio de treinamento.

I. METAS DO PROGRAMA VINCULADOS

Aumentar a participação do SINE no total de admissões no mercado de trabalho formal

2. DESTINAÇÃO DE RECURSOS

Valor Total do Plano de Ação: **R\$ 292.244,56**

Valor total de custeio: R\$ 267.244,56

Valor Total de investimento: R\$ 25.000,00

I. ITENS DE DESPESA

II. PROGRAM DE RECURSO FEDERAL/2022

CÓDIGO	NATUREZA DE DESPESA	TIPO DE DESPESA	FONT E	VALOR
33.90.30* Saldo 2021	Aquisição de material de consumo	Custeio	387	R\$ 49.209,12
33.90.39	Outros serviços de terceiros pessoa jurídica – Capacitação dos atendente SINE.	Custeio	187	R\$ 22.725,14
33.90. 40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica	Custeio	187	R\$ 20.000,00
33.90.30**	<i>Aquisição de material de consumo – referente a despesa de 2021</i>	Custeio	387	R\$ 51.596,62
Total				R\$ 143.530,88

*Fonte 387 – Proveniente de recurso federal para reprogramação.

** Recurso referente a despesas do PAS/2021

III. PROGRAMAÇÃO DE RECURSO PRÓPRIO 2022

CÓDIGO	NATUREZA DE DESPESA	TIPO DE DESPESA	FONT E	VALOR
33.90.30*	Aquisição de material de consumo – Contrapartida/2021	Custeio	301	R\$ 1.893,68
33.90.14	Diária para servidores	Custeio	101	R\$ 12.000,00
33.90.30	Aquisição de material gráfico	Custeio	101	R\$ 47.820,00
33.90.33	Aquisição de passagens	Custeio	101	R\$ 12.000,00
33.90.39	Outros serviços de terceiros pessoa jurídica – Reforma do SINE	Custeio	101	R\$ 50.000,00
44.90.52	Aquisição de Material permanente: Equipamento mobiliário - Longarina	Investimento	101	R\$ 25.000,00
Subtotal				R\$ 148.713,68
TOTAL				R\$ 292.244,56

*Fonte 301 – Proveniente de recursos estadual – *contrapartida de 2%*

- IV. Diante disso, apresentamos o Plano de Ações e Serviços do Bloco de Gestão de Gestão das Unidades de atendimento do SINE referente a 2022 para análise e deliberação deste Conselho.

Boa Vista – RR, 10 de junho de 2022.

Responsáveis pela análise/CONSELHEIROS

CPF	NOME	CARGO/ATRIBUIÇÃO
322.713.792-53	Eliane da Costa Reis	Conselheira Titular Representante da Superintendência Regional do Trabalho/SRT
199.720.242-53	Arlindo Melo Filho	Conselheiro Titular representante da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária/EMBRAPA
508.531.632-00	Marlene Moraes Ribeiro	Conselheira Suplente representante da Secretaria de Estado do Planejamento e Desenvolvimento/SEPLAN
492.928.622-00	Isadora Ferreira Braga	Conselheira Titular representante da Secretaria de Estado do Trabalho e Bem Estar Social/SETRABES
112.951.818-35	Meire Joisy Almeida Pereira	Conselheira Suplente representante da Universidade Federal de Roraima/UFRR
656.150.932-34	Vaneri Antônio Verri	Conselheiro Titula representante da Federação das Associações Comerciais e Industriais do Estado de Roraima/FACIR

663.285.002-20	Amanda Lia Ward Torquato	Conselheira Titular representante da Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Roraima/FAERR
570.442.442-20	Ailton Martins dos Santos	Conselheiro Titular representante da Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado de Roraima/FECOMERCIO
074.682.702-44	Katia Luiza Campos de Lima	Conselheira Suplente representante da Federação da Indústria do Estado de Roraima/FIER
171.731.592-53	Katia Maria Moraes Veskesky Machado	Conselheira Titular representante do Serviço Brasileiro de Apoio as Micros e Pequenas Empresas/SEBRAE
250.678.004-10	Antônia Maria Matias da Silva	Conselheira Suplente representante da Central Única dos Trabalhadores em Roraima/CUT-RR
509.295.502-34	Wesley Souza Rocha	Conselheiro Titular do Sindicato do Trabalhadores do Ramo Financeiro/SINTRAF
678.789.972-68	Irleni da Silva Oliveira	Conselheira Suplente representante do Sindicato Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combates as Endemias do Estado de Roraima/SINDACSE
775.419.523-20	Flaviney Almeida Pereira	Presidente e Conselheiro Titular representante do Sindicato dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combates as Endemias do Estado de Roraima/SINDACSE

Boa Vista – RR, 10 de junho de 2022.

REFERÊNCIAS:

ARTIGO TÉCNICO Nº 012/2021 SEPLAN/CGEE

BGIMO. Base de Gestão da Intermediação de Mão de Obra. Disponível em: <http://bi.mte.gov.br/bgimo/login.php>

SECRETARIA DE ESTADO DO ÍNDIO

PORTARIA Nº 158/SEI/GAB/UGAM/NA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DE ESTADO DO ÍNDIO DO GOVERNO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar o afastamento e pagamento de diárias as servidoras abaixo relacionadas que irão realizar a preparação do solo e plantio nas áreas/ polos de produção das Comunidades Indígenas do Município de Cantá/RR, no período de 03.06.2022 a 08.06.2022.

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	CPF
Marcia Lima Pinheiro	020121896	Assessor Técnico	000.526.232-11
Nilsilene Nascimento Blanco da Silva	020121897	Assessor Técnico	004.405.762-88

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 03 de junho de 2022.

Art. 3º publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado do Índio em Boa Vista – RR, 13 de junho de 2022.

(Assinatura Eletrônica)

MARCELO DA SILVA PEREIRA

Secretário de Estado do Índio

PORTARIA Nº 159/SEI/GAB/UGAM/NA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DE ESTADO DO ÍNDIO DO GOVERNO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar o afastamento e pagamento de diárias ao servidor abaixo relacionado que irá dar assistência e transporte de insumos, máquinas e implementos agrícolas na preparação do solo e plantio nas áreas/polos de produção em Comunidades Indígenas dos Municípios de Pacaraima, Normandia, e Amajari/RR, no período de 10.06.2022 a 15.06.2022

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	CPF
Aerlilton Kennedy Oliveira	020121883	Assistente Executivo	799.992.552-72

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 10 de junho de 2022.

Art. 3º publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado do Índio em Boa Vista – RR, 13 de junho de 2022.

(Assinatura Eletrônica)

MARCELO DA SILVA PEREIRA

Secretário de Estado do Índio

PORTARIA Nº 160/SEI/GAB/UGAM/NA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DE ESTADO DO ÍNDIO DO GOVERNO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar o afastamento e pagamento de diárias ao servidor abaixo relacionado que irá realizar a entrega de calcário em Comunidades Indígenas nos Municípios de Normandia e Pacaraima/RR, no período de 10.06.2022 a 15.06.2022

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	CPF
Marinaldo Justino Trajano	020077097	Assistente de Gabinete	201.111.932-49

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a partir do dia 10 de junho de 2022.

Art. 3º publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado do Índio em Boa Vista – RR, 13 de junho de 2022.

(Assinatura Eletrônica)

MARCELO DA SILVA PEREIRA

Secretário de Estado do Índio

PORTARIA Nº 161/SEI/GAB/UGAM/NA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DE ESTADO DO ÍNDIO DO GOVERNO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder férias a servidora **SUZANA GOMES FIGUEIREDO**, CPF: 718.270.301-78 Cargo: Gerente do Núcleo de Fomento do Artesanato Indígena – CAIKD/ Matrícula 026009114, a ser gozada no período de 05.07.2022 a 24.07.2022, referente ao 2º período, assim complementando os 30 dias referentes ao exercício de 2021

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado do Índio em Boa Vista – RR, 13 de junho de 2022.

(Assinatura Eletrônica)

MARCELO DA SILVA PEREIRA

Secretário de Estado do Índio – SEI

PORTARIA Nº 162/SEI/GAB/UGAM/NA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DE ESTADO DO ÍNDIO DO GOVERNO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar o afastamento e pagamento de diárias ao servidor abaixo relacionado que irá se acompanhar o Secretário desta pasta em uma viagem ao município de Normandia, no período de 11/06/2022 a 12/06/2022. Informo ainda que o mesmo irá conduzir o veículo: Caminhonete Triton L-200 Placa NUI-5C35, até o destino final.

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	CPF
Paulo Adriano Aguiar da Silva	026009390	Sec. da Div. Médico Sanitária	510.031.552-00

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 11 de junho de 2022.

Art. 3º publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Adjunto de Estado do Índio em Boa Vista – RR, 13 de junho de 2022.

(Assinatura Eletrônica)

MARCELO DA SILVA PEREIRA

Secretário de Estado do Índio

PORTARIA Nº 163/SEI/GAB/UGAM/NA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DE ESTADO DO ÍNDIO DO GOVERNO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar o afastamento e pagamento de diárias a servidora abaixo relacionada que irá realizar a preparação do solo e plantio nas áreas/polos de produção das Comunidades Indígenas do Município de Cantá, no período de 13/06/2022 a 18/06/2022.

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	CPF
Marcia Lima Pinheiro	020121896	Assessor Técnico	000.526.232-11

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 13 de junho de 2022.

Art. 3º publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado do Índio em Boa Vista – RR, 13 de junho de 2022.

(Assinatura Eletrônica)

MARCELO DA SILVA PEREIRA

Secretário de Estado do Índio

PORTARIA Nº 164/SEI/GAB/UGAM/NA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DE ESTADO DO ÍNDIO DO GOVERNO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar o afastamento e pagamento de diárias aos servidores abaixo relacionados que irá fazer a preparação do solo e plantio nas áreas/polo de produção das Comunidades Indígenas do município de Uiramutã/RR, no período de 13/06/2022 a 18/06/2022.

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	CPF
Nilsilene Nascimento Blanco da Silva	020121897	Assessor Técnico	004.405.762-88

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 13 de junho de 2022.

Art. 3º publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado do Índio em Boa Vista – RR, 13 de junho de 2022.

(Assinatura Eletrônica)

MARCELO DA SILVA PEREIRA

Secretário de Estado do Índio

PORTARIA Nº 165/SEI/GAB/UGAM/NA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DE ESTADO DO ÍNDIO DO GOVERNO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar o afastamento e pagamento de diárias ao servidor abaixo relacionado que irá realizar atividades de plantio nos polos de produção em Comunidades Indígenas do Município de Alto Alegre/RR, no período de 13/06/2022 a 18/06/2022.

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	CPF
Davi Moura dos Santos	020121238	Chefe de Unidade local	742.043.272-49

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 13 de junho de 2022.

Art. 3º publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado do Índio em Boa Vista – RR, 13 de junho de 2022.

(Assinatura Eletrônica)

MARCELO DA SILVA PEREIRA

Secretário de Estado do Índio

PORTARIA Nº 166/SEI/GAB/UGAM/NA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DE ESTADO DO ÍNDIO DO GOVERNO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar o afastamento e pagamento de diárias ao servidor abaixo relacionado que irá realizar atividades de preparação do solo nos polos de produção em Comunidades Indígenas do Município de Cantá/RR, no período de 13/06/2022 a 18/06/2022.

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	CPF
Luian Vitor Sá Azevedo	020121242	Chefe de Unidade local	548.159.672-53

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 13 de junho de 2022.

Art. 3º publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado do Índio em Boa Vista – RR, 13 de junho de 2022.

(Assinatura Eletrônica)

MARCELO DA SILVA PEREIRA

Secretário de Estado do Índio

PORTARIA Nº 167/SEI/GAB/UGAM/NA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DE ESTADO DO ÍNDIO DO GOVERNO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar o afastamento e pagamento de diárias ao servidor abaixo relacionado que irá realizar atividades na preparação do solo nas áreas/polos de produção em Comunidades Indígenas do Município de Uiramutã/RR, no período de 13/06/2022 a 18/06/2022.

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	CPF
Marcos Benedito Marcello	020121991	Assistente de Gabinete	028.457.442-26

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 13 de junho de 2022.

Art. 3º publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado do Índio em Boa Vista – RR, 13 de junho de 2022.

(Assinatura Eletrônica)

MARCELO DA SILVA PEREIRA

Secretário de Estado do Índio

PORTARIA Nº 168/SEI/GAB/UGAM/NA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DE ESTADO DO ÍNDIO DO GOVERNO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor **CLAUDIO CHAVES DE BRITO**, Datilógrafo, Matrícula nº 020121913, para responder pela Divisão de Desenvolvimento Etno-Sócio-Cultural, em virtude de férias da Titular **MARILENE AGUIAR MARQUES, CDS-I**, Matrícula nº 026009115, no período de **13.04.2022 à 03.05.2022**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 04 de abril de 2022.

Art. 3º publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado do Índio em Boa Vista – RR, 13 de junho de 2022.

(Assinatura Eletrônica)

MARCELO DA SILVA PEREIRA

Secretário de Estado do Índio

ERRATA

No Diário Oficial do Estado de Roraima nº 4172, de 01 de abril de 2022, na Portaria nº 59/SEI/GAB/UGAM/NA.

Onde se lê:

Art. 1º - Designar o servidor **CLAUDIO CHAVES DE BRITO**, Datilógrafo, SIAPE nº 0709225, para responder pela Divisão de Desenvolvimento Etno-Sócio-Cultural, em virtude de férias da Titular **MARILENE AGUIAR MARQUES, CDS-I**, Matrícula nº 026009115, no período de **04.04.2022 à 03.05.2022**.

Leia – se:

Art. 1º - Designar o servidor **CLAUDIO CHAVES DE BRITO**, Datilógrafo, SIAPE nº 0709225, para responder pela Divisão de Desenvolvimento Etno-Sócio-Cultural, em virtude de férias da Titular **MARILENE AGUIAR MARQUES, CDS-I**, Matrícula nº 026009115, no período de **04.04.2022 à 12.05.2022**.

Gabinete do Secretário de Estado do Índio em Boa Vista – RR, 13 de junho de 2022.

(Assinatura Eletrônica)

MARCELO DA SILVA PEREIRA

Secretário de Estado do Índio

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2021**

PROCESSO Nº: 13108.000266/2021.39

INTERESSADO: CPL/RR

CONTRATADA: LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS EIRELI

CNPJ Nº: 84.012.012/0001-26

OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo a retificação da redação da subcláusula 5.1.1 do Contrato nº 11/2021 - CPL para acrescer 25% ao valor do contrato atual, conforme justificativa exarada no e.p [4933517](#) do processo em epígrafe, passando a redação da referida subcláusula a vigorar na data de sua assinatura, de:

“(…)

5.1.1 O valor total do contrato é de R\$ 14.373,39 (quatorze mil trezentos e setenta e três reais e trinta e nove centavos).

(…)”

Para:

5.1.1 O valor total do contrato é de R\$ 17.966,73 (dezessete mil novecentos e sessenta e seis reais e setenta e três centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65 da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas do presente aditamento ficarão por conta da seguinte Classificação Orçamentária:

I - Unidade Orçamentária: 13108
II - Programa de Trabalho: 04.122.010.4238
III - Natureza da despesa: 33.90.30 / 33.90.39
IV - Fonte de recursos: 101

DA MANUTENÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS: Permanecem as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

DATA DA ASSINATURA: 09/06/2022.

SIGNATÁRIOS:

Pelo Estado de Roraima, o senhor EVERSON DOS SANTOS CERDEIRA, Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL/RR, e pela Contratada, o senhor MARCELO DE OLIVEIRA LIMA, Representante Legal.

Boa Vista/RR, 13 de junho de 2022.

(assinatura eletrônica)

EVERSON DOS SANTOS CERDEIRA – CEL QOC BM

Presidente da CPL/RR

PORTARIA Nº 55/CPL/PRES/UGAM/NRH, DE 10 DE JUNHO DE 2022.

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Estado de Roraima – CPL/RR, no uso das atribuições legais previstas na Lei Nº. 499, de 19/07/2005 e alterações, e que lhes foram conferidas por meio do Decreto nº. 1178-P de 01/09/2020, e

CONSIDERANDO a programação anual das férias regulamentares dos servidores efetivos e comissionados desta CPL/RR;

CONSIDERANDO o teor expresso no MEMORANDO-CIRCULAR Nº 2/2022/CPL/PRES/UGAM/NRH (Ep.[5201053](#)) no qual a servidora MARIA APARECIDA LUCAS VALERIO solicita o gozo e o pagamento do abono de férias.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder a servidora MARIA APARECIDA LUCAS VALERIO, GERENTE DE NÚCLEO II, MATRÍCULA: 020121944, CPF: 522.446.282-72, **15 (quinze)** dias de férias a serem usufruídas de **01/08/2022 à 15/08/2022**, referente ao período aquisitivo de 2021.

Art. 2º Publique - se, Registre-se, Cumpra-se.

(assinatura eletrônica)

EVERSON DOS SANTOS CERDEIRA - CEL QOCBM

Presidente da CPL/RR

PORTARIA Nº 56/CPL/PRES/UGAM/NRH, DE 10 DE JUNHO DE 2022.

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Estado de Roraima – CPL/RR, no uso das atribuições legais previstas na Lei Nº. 499, de 19/07/2005 e alterações, e que lhes foram conferidas por meio do Decreto Nº. 1178-P de 01/09/2020, e

CONSIDERANDO a programação anual das férias regulamentares dos servidores efetivos e comissionados desta CPL/RR;

CONSIDERANDO o teor expresso no MEMORANDO-CIRCULAR Nº 2/2022/CPL/PRES/UGAM/NRH (Ep.[5201053](#)) no qual o servidor PAULO SERGIO DA SILVA MAIA, solicita o gozo e abono de férias.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder ao servidor PAULO SÉRGIO DA SILVA MAIA, servidor efetivo: Assistente Administrativo, Matrícula: 040002976 e Cargo Comissionado: PREGOEIRO, Matrícula: 020005519, CPF: 225.402.612-72, **30 (trinta)** dias de férias a serem usufruídas de **15/08/2022 à 13/09/2022**, referente ao período aquisitivo de 2022.

Art. 2º Publique - se, Registre-se, Cumpra-se.

(assinatura eletrônica)

EVERSON DOS SANTOS CERDEIRA - CEL QOCBM

Presidente da CPL/RR

PORTARIA Nº 57/CPL/PRES/UGAM/NRH, DE 10 DE JUNHO DE 2022.

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Estado de Roraima – CPL/RR, no uso das atribuições legais previstas na Lei Nº. 499, de 19/07/2005 e alterações, e que lhes foram conferidas por meio do Decreto Nº. 1178-P de 01/09/2020, e

CONSIDERANDO a programação anual das férias regulamentares dos servidores efetivos e comissionados desta CPL/RR;

CONSIDERANDO o teor expresso no MEMORANDO-CIRCULAR Nº 2/2022/CPL/PRES/UGAM/NRH (Ep.[5201053](#)) no qual a servidora DIANE MEIRE VASCONCELOS DE CARVALHO, solicita o gozo de férias.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder a servidora DIANE MEIRE VASCONCELOS DE CARVALHO, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, MATRÍCULA: 040002610, CPF: 598.628.902-15, **15 (quinze)** dias finais de férias a serem usufruídas de **01/08/2022 à 15/08/2022**, referente ao período aquisitivo de 2022.

Art. 2º Publique - se, Registre-se, Cumpra-se.

(assinatura eletrônica)

EVERSON DOS SANTOS CERDEIRA - CEL QOCBM

Presidente da CPL/RR

PORTARIA Nº 58/CPL/PRES/UGAM/NRH, DE 10 DE JUNHO DE 2022.

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Estado de Roraima – CPL/RR, no uso das atribuições legais previstas na Lei Nº. 499, de 19/07/2005 e alterações, e que lhes foram conferidas por meio do Decreto Nº. 1178-P de 01/09/2020, e

CONSIDERANDO a programação anual das férias regulamentares dos servidores efetivos e comissionados desta CPL/RR;

CONSIDERANDO o teor expresso no MEMORANDO-CIRCULAR Nº 2/2022/CPL/PRES/UGAM/NRH (Ep.[5201053](#)) no qual o servidor NAHAS FIGUEIREDO ABDALA, solicita o gozo e abono de férias.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder ao servidor NAHAS FIGUEIREDO ABDALA, ASSESSOR ESPECIALIZADO, MATRÍCULA: 026007039, CPF: 020.708.082-89, **15 (quinze)** dias de férias a serem usufruídas de **29/08/2022 à 12/09/2022**, referente ao período aquisitivo de 2022.

Art. 2º Publique - se, Registre-se, Cumpra-se.

(assinatura eletrônica)

EVERSON DOS SANTOS CERDEIRA - CEL QOCBM

Presidente da CPL/RR

FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA Nº 429/FEMARH/PRES/DIRAF/DRH, DE 09 DE JUNHO DE 2022.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS – FEMARH/RR, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº.1415-P, de 18 de outubro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora SUÊNIA MARTINS DE LIMA, Matrícula 020119249, para responder pelo Cargo de Pregoeiro/CAS-II e Presidente da CPL, de 09/06/2022 a 06/07/2022, por motivo de Licença Médica do titular CARLOS DEODATO PEREIRA DE MELO JÚNIOR.

Art 2º- DESIGNAR o servidor ANTONIO JOSÉ SILVA MORAES, Matrícula nº 042052089, para responder pelo cargo de Membro Titular da CPL/CAA-III, de 09/06/2022 a 06/07/2022, por motivo da Membro Titular SUÊNIA MARTINS DE LIMA, encontrar-se respondendo pelo Cargo de Pregoeiro e Presidente da CPL.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor em 09/06/2022.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

(Assinatura eletrônica)

GLICÉRIO MARCOS FERNANDES PEREIRA

Presidente da FEMARH/RR

PORTARIA Nº 430/FEMARH/PRES/DIRAF/DRH, DE 09 DE JUNHO DE 2022.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS – FEMARH/RR, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº.1415-P, de 18 de outubro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER férias regulamentar ao servidor da Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, referente ao Período Aquisitivo de 2019/2020, abaixo relacionados:

NOME	MATRÍCULA	INÍCIO	TÉRMINO
ELISEU AIRES DE OLIVEIRA	042052108	30/06/2022	17/07/2022

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor a partir de 30/06/2022.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

(Assinatura eletrônica)

GLICÉRIO MARCOS FERNANDES PEREIRA

Presidente da FEMARH/RR

PORTARIA Nº 431/FEMARH/PRES/DIRAF/DRH, DE 09 DE JUNHO DE 2022.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS – FEMARH/RR, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº.1415-P, de 18 de outubro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER férias regulamentar ao servidor da Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, referente ao Período Aquisitivo de 2018/2019, abaixo relacionado:

NOME	MATRÍCULA	INÍCIO	TÉRMINO
FABRÍCIO NUNES DE FREITAS	042052057	13/06/2022	12/07/2022

2º- Esta Portaria entra em vigor a partir de 13/06/2022.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

(Assinatura eletrônica)

GLICÉRIO MARCOS FERNANDES PEREIRA

Presidente da FEMARH/RR

PORTARIA Nº 432/FEMARH/PRES/DIRAF/DRH, DE 10 DE JUNHO DE 2022.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS – FEMARH/RR, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº.1415-P, de 18 de outubro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º- Autorizar o afastamento dos servidores JOSÉ WALTER KAUBE NATRODT FILHO, ARYCÉLIA DA SILVA VIEIRA para realizar a renovação de licença ambiental nos municípios de Canta, Bonfim, Alto Alegre-RR, no período de 08 a 11 de junho de 2022. E do motorista LUIZ FERNANDO MELGAREJO AVERO, que conduzirá o veículo.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 08/06/2022.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

(Assinatura eletrônica)

GLICÉRIO MARCOS FERNANDES PEREIRA

Presidente da FEMARH/RR

PORTARIA Nº 433/FEMARH/PRES/DIRAF/DRH, DE 10 DE JUNHO DE 2022.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS – FEMARH/RR, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº.1415-P, de 18 de outubro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º- Autorizar o afastamento do servidor ADRIANO CALIXTO SOBREIRA para realizar visita técnica no município de Canta/RR, no período de 07 a 09 de junho de 2022. O mesmo conduzirá o veículo.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 07/06/2022.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

(Assinatura eletrônica)

GLICÉRIO MARCOS FERNANDES PEREIRA

Presidente da FEMARH/RR

PORTARIA Nº 434/FEMARH/PRES/DIRAF/DRH, DE 10 DE JUNHO DE 2022.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS – FEMARH/RR, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº.1415-P, de 18 de outubro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento dos servidores MARIA LINDALVA DA SILVA DIAS para realizar vistoria técnica no município de Boa Vista-RR, no período de 13 de junho de 2022. E do servidor NEIVA OLIVEIRA COSTA, que conduzirá o veículo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor em 13/06/2022.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

(Assinatura eletrônica)

GLICÉRIO MARCOS FERNANDES PEREIRA

Presidente da FEMARH/RR

PORTARIA Nº 435/FEMARH/PRES/DIRAF/DRH, DE 10 DE JUNHO DE 2022.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS – FEMARH/RR, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº.1415-P, de 18 de outubro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento dos servidores ROGÉRIO MARTINS CAMPOS, para ministrar palestra alusiva a “Semana do Meio Ambiente” nos municípios de Alto Alegre-RR, no período de 08 de junho de 2022. E do motorista ROLDÃO RIBEIRO DA CUNHA JUNIOR, que conduzirá o veículo.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 08/06/2022.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

(Assinatura eletrônica)

GLICÉRIO MARCOS FERNANDES PEREIRA

Presidente da FEMARH/RR

PORTARIA Nº 436/FEMARH/PRES/DIRAF/DRH, DE 10 DE JUNHO DE 2022.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS – FEMARH/RR, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº.1415-P, de 18 de outubro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento dos servidores RAFAEL PINHEIRO PEREIRA, para realizar o atendimento, inscrição/renovação e entrega das carteiras de pescador profissional convencional e REEP – Registro Estadual de Embarcação Pesqueira e participar de uma reunião sobre o Programa Roraima Digital nos municípios de Rorainópolis-RR, no período de 31 de maio a 05 de junho 2022. E do motorista ROLDÃO RIBEIRO DA CUNHA JUNIOR, que conduzirá o veículo.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 31/05/2022.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

(Assinatura eletrônica)

GLICÉRIO MARCOS FERNANDES PEREIRA

Presidente da FEMARH/RR

PORTARIA Nº 437/FEMARH/PRES/DIRAF/DRH, DE 10 DE JUNHO DE 2022.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS – FEMARH/RR, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº.1415-P, de 18 de outubro de 2021.

CONSIDERANDO, o contido na Comunicação do Resultado do Exame Médico, expedido pela Junta Médica Pericial, encaminhado através do OFÍCIO Nº 6372/2022/SEGAD/CGRH/DPMST de 31 de maio de 2022

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, Licença para Tratamento de Saúde Própria, a servidora PATRICIA MACEDO DE CASTRO, Matrícula nº. 047005012, CPF: 001.222.377-81, cargo efetivo de Pesquisadora da FEMARH/RR, de 07 (sete) dias, a contar de 17/05/2022, com base no Art.180§, 1º e 2º da LEI COMPLEMENTAR 053/01.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de 17/05/2022.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

(Assinatura Eletrônica)

GLICÉRIO MARCOS FERNANDES PEREIRA

Presidente da FEMARH/RR

PORTARIA Nº 438/FEMARH/PRES/DIRAF/DRH, DE 10 DE JUNHO DE 2022.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS – FEMARH/RR, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº.1415-P, de 18 de outubro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento dos senhores FLAVIO MACIEL DE SOUZA e CLAUDIOMAR DE SOUZA NOGUEIRA, Policiais Militares, para prestar apoio a equipe de fiscalização da FEMARH para realizar fiscalização ambiental nos municípios de Caracaraí e Iracema, no período de 16 a 30 de junho de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor em 16/06/2022.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

(Assinatura eletrônica)

GLICÉRIO MARCOS FERNANDES PEREIRA

Presidente da FEMARH/RR

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Boa Vista – RR, 10, 06 de 2022.

RETIFICAR a Portaria 403/2022, publicada no DOE 4215 de 06 de junho de 2022.

ONDE SE LÊ: Art. 1º - NOMEAR a senhora, UANDRA DOS SANTOS LIMA DOS REIS, CPF: 548.938.282-15, para o cargo de Chefe de Setor de Imagens e Geoprocessamento, da Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos– FEMARH/RR, a partir de 02/06/2022.

LEIA-SE: Art. 1º - NOMEAR a senhora, UANDRA DOS SANTOS LIMA DOS REIS, CPF: 548.938.282-15, para o cargo de Chefe de Setor de Imagens e Geoprocessamento/CA - IV, da Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos– FEMARH/RR, a partir de 02/06/2022.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

(assinatura eletrônica)

GLICÉRIO MARCOS FERNANDES PEREIRA

Presidente da FEMARH/RR

PARECER DA AUTORIDADE JULGADORA N° 99/2022

PROCESSO SEI N°: 16201.005499/2021.58

INTERESSADO: Francisco Soares de Oliveira

CPF/CNPJ: 112.432.522-00

OBJETIVO: Análise e julgamento em primeira instância de infração ambiental

AUTO DE INFRAÇÃO N.º: 0003051

DATA DA AUTUAÇÃO/OCORRÊNCIA: 20/03/2018

LOCAL DA AUTUAÇÃO: Bonfim/RR.

SANÇÕES ADMINISTRATIVAS: Multa Simples e Embargo.

EMENTA: Construir obras (estrada vicinal) utilizadoras de recurso ambientais sem autorização 3600m X 6m órgão ambiental competente.

Coordenadas geográficas: (N 03°13'12,9" e W 060°09'0,17") e (N 03°15'19,3" e W 060°09'0,54").

I – RELATÓRIO

Considerando a pandemia do COVID-19, consta nos autos a Portaria FEMARH N° 450/2021, que dispõe sobre a suspensão de prazos prescricionais compreendidos entre 22 de março de 2020 a 08 de julho de 2021, ressalvados os casos considerados urgentes.

Trata-se de processo administrativo instaurado a partir da lavratura do Auto de Infração n° 0003051, em desfavor do Senhor Francisco Soares de Oliveira (CPF: 112.432.522-00), nos fundamentos legais, tais quais cito:

Art. 70, §1º e Art. 60, Caput, da Lei Federal 9.605/98; Art. 3º inciso II e VII c/c Art. 66, caput, do Decreto Federal 6.514/08; Construir, reformar, ampliar, instalar ou fazer funcionar estabelecimentos, atividades, obras ou serviços utilizadores de recursos ambientais, considerados efetiva ou potencialmente poluidores, sem licença ou autorização dos órgãos ambientais competentes, em desacordo com a licença obtida ou contrariando as normas legais e regulamentos pertinentes.

O auto de infração supracitado fora datado em 20/03/2018, Município de Bonfim/RR. Aplicou-se a sanção administrativa de multa simples e Embargo no valor de **RS 2.000,00 (dois mil reais)**. Verificou-se que o administrado apresentou defesa administrativa.

Não consta nos autos documentação quanto à quitação do valor pecuniário da sanção administrativa.

Em análise do art. 11 do Decreto Federal n° 6.514/2008, constatou-se inexistir reincidências da administrada quanto ao cometimento de infrações ambientais e ou multas convertidas em serviços de preservação, melhoria e recuperação da qualidade do meio ambiente. (Vide: Certidão de Reincidência Ambiental/ Declaração de Reincidência Ambiental, em Despachos).

Procedeu-se a abertura do prazo de 10 (dez) dias para manifestação em alegações finais do autuado, conforme Art. 122 do Decreto N° 6.514/2008. Sancionou-se o processo nos apontamentos do Relatório de Análise Preliminar/CUAJ.

Não houve manifestação do autuado quanto às alegações finais.

É o relatório.**II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL****Constituição Federal de 1988.**

Lei Federal n° 9.605/1998- Lei dos Crimes Ambientais.

Decreto Federal n° 6.514/2008- Infrações e sanções administrativas ao meio ambiente e do seu processo administrativo federal.

Decreto Federal n° 9.760/2019 - Altera o Decreto n° 6.514, de 22 de julho de 2008, que dispõe sobre as infrações e sanções administrativas ao meio ambiente e estabelece o processo administrativo federal para apuração destas infrações.

Decreto Estadual N° 28635-E de 22 de março de 2020 - Declara estado de calamidade pública em todo o território do Estado de Roraima para fins de prevenção e de enfrentamento à epidemia causada pelo COVID-19 (coronavírus), e dá outras providências.

Decreto Estadual N° 30587-E de 08 de julho de 2021 - Que revoga dispositivos do Decreto Estadual n° 28.635-E, de 22 de março de 2020.

Instrução Normativa FEMARH n° 03 de 15 de Julho de 2019 - Estabelece diretrizes e procedimentos, no âmbito da FEMARH, para a apreensão e a destinação, bem como o registro e o controle, de animais, produtos e subprodutos da fauna e flora, instrumentos, petrechos, equipamentos, embarcações ou veículos de qualquer natureza apreendidos em razão da constatação de prática de infração administrativa ambiental.

Instrução Normativa FEMARH n° 06 de 27 de Agosto de 2020 - Regulamenta o procedimento de atualização dos créditos referentes às infrações ambientais, e dá outras providências.

Instrução Normativa FEMARH n° 11 de 10 de Maio de 2022 - Regulamenta o processo administrativo estadual para apuração de infrações administrativas por condutas e atividades lesivas ao meio ambiente.

Portaria FEMARH N° 450/2021 - Que dispõe sobre a suspensão de prazos prescricionais compreendidos entre 22 de março de 2020 a 08 de julho de 2021, ressalvados os casos considerados urgentes.

III – ANÁLISE DO RECURSO ADMINISTRATIVO

Prefacialmente cumpre ressaltar que o recurso administrativo fora considerado tempestivo, de acordo com o prazo estabelecido no Decreto Federal n° 6.514/2008.

Pois bem,

Analisando, em síntese, as arguições do recurso administrativo:

- QUE esclarece o motivo da construção da estrada vicinal localizada; Que desde a década de 70 já existia uma estrada que levava até a nova sede do Sítio Nova Ilusão medindo aproximadamente 2,2 km, porém com difícil acesso à carros, que com o falecimento dos genitores e donos da área, fora realizada a partilha dos bens, onde cada herdeiro coube cerca de 60 hectares, conforme decisão judicial anexada aos autos; Que por motivos da partilha alguns se beneficiaram com lotes que não tinham acesso a estrada, havendo portanto, a necessidade de abertura de nova estrada, dando continuidade a que já existia, afirmando que a mesma ainda serve como percurso de transporte escolar das famílias que vivem no limite do terreno; Que anteriormente o transporte escolar era feito pela BR-401, e que os alunos se deslocavam até a mesma às 05:00 horas da manhã para poder ter esse acesso a escola do município; Alega que por se tratar de área de lavrado, não há prejuízo ambiental dentro dos limites dos terrenos dos herdeiros, pois ressalta-se o direito de ir e vir dos mesmos; Ao fim em concordância com os demais herdeiros, estes assinam o relatório datado em 26 de março de 2018.

Observou-se que o autuado **não logrou êxito** em sua defesa administrativa.

Quanto à ilicitude da conduta do agente autuado, Francisco Soares de Oliveira (CPF: 112.432.522-00), os fiscais constataram que o administrado fora responsável pela construção de obras (estrada vicinal) utilizadporas de recursos ambientais sem autorização, em área de 3600m x 6m, que corresponde a 2,16 hectares, vide Relatório Ambientetal n° 25/2017, sem autorização da autoridade ambiental competente, conforme Auto de Infração n° 0003051.

Considerando que em relação à presunção de legitimidade e de veracidade do auto de infração e inversão do *onus probanti*, por ser o auto de infração decorrente de uma autuação administrativa, reveste-se de presunção de legitimidade e de veracidade, a qual somente é ilidida por meio de apresentação de provas cabais da desconformidade com a realidade.

Verificou-se que fora aplicada a sanção de Multa simples e Embargo.

A dosimetria da multa aplicada se encontra dentro dos limites estabelecidos na legislação vigente, *in verbis*:

DECRETO FEDERAL N° 6.514/2008

Art. 66. Construir, reformar, ampliar, instalar ou fazer funcionar estabelecimentos, atividades, obras ou serviços utilizadores de recursos ambientais, considerados efetiva ou potencialmente poluidores, sem licença ou autorização dos órgãos ambientais competentes, em desacordo com a licença obtida ou contrariando as normas legais e regulamentos pertinentes: [\(Redação dada pelo Decreto n° 6.686, de 2008\)](#).

Multa de R\$ 500,00 (quinhentos reais) a R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais).

Acata-se a possibilidade de pagamento da multa aplicada com 30% (trinta por cento) de desconto em hipótese de o autuado optar pelo pagamento à vista, mediante ciência e análise do administrado e tratativas de praxe da Divisão Administrativa e Financeira, vide art. 113 do Decreto Federal N° 6.514/2008. .

Mediante crivo da administração superior, caso existam programas aprovados, converte-se o valor pecuniário da multa simples em serviços de preservação, melhoria e recuperação da qualidade do meio ambiente, de acordo com o Art. 140 do Decreto Federal n° 6.514/2008.

Por fim, observou-se que o autuado **não logrou êxito** em sua defesa administrativa, devendo proceder com a regularização/recuperação da área desmatada.

IV – REPARAÇÃO DO DANO AMBIENTAL

De acordo com o art. 143, § 1º, do Decreto N° 6.514/2008, independente do valor da multa aplicada, fica o autuado obrigado a reparar integralmente o dano que tenha causada.

Posto isto, considerando o caso em epígrafe, que os procedimentos administrativo referentes à reparação do dano ambiental ocasionados pela conduta tipificado no Auto de Infração n° 0003051 seja apreciado pela Diretoria de Controle e Monitoramento Ambiental - DMCA/FEMARH/RR, conforme disposto no art. 93 e 136, § 1º, da **Instrução Normativa FEMARH N° 11/2022**:

- Regularização da área desmatada/área de uso alternativo do solo (3600m x 6m que equivale a 2,16 hectares).

V – ENCAMINHAMENTO

Remeta-se o devido processo à Diretoria Financeira e Administrativa – DIRAF/FEMARH/RR, com base nos fundamentos do presente parecer, para as devidas providências quando à publicação, atualização dos débitos e notificação do autuado, para regular direito de interposição de recursos a luz da **Instrução Normativa FEMARH Nº 11/2022**.

VI – CONCLUSÃO

Com base na análise dos documentos encartados que delinearão os fatos, e ao verificar que o auto de infração reveste-se das formalidades a ele inerente à luz da Lei Federal nº 9.605/2008, art. 70, 1º§ e demais especificados no Auto de Infração c/c Lei Estadual nº 537/2006, art.11, inciso I, com descrição objetiva e clara da infração.

Pois bem, decido:

Considerando Portaria FEMARH Nº 450/2021 - Que dispõe sobre a suspensão de prazos prescricionais compreendidos entre 22 de março de 2020 a 08 de julho de 2021, ressalvados os casos considerados urgentes.

Considerando o Auto de Infração nº 0003051 e o Relatório Ambiental nº 056/2018.

Considerando o exposto no item III, deste parecer.

Considerando a abertura do prazo de 10 (dez) dias para manifestação e alegações finais do autuado, conforme Art. 122 do Decreto Nº 6.514/2008., publicação em DOERR Nº 4130, de 31 de Janeiro de 2022.

Considerando que não houve qualquer manifestação do autuado quanto à conversão de multa, nos termos do Decreto Federal nº. 9.760/2019.

Considerando que não constam nos autos quaisquer documentos (declaração/certidão de pagamento e ou quitação) referentes ao débito relativo ao Auto de Infração nº 0003051.

Que seja mantida a multa simples e Embargo aplicada no Auto de Infração nº 0003051, no valor de **R\$ 2.000,00 (dois mil reais)**.

Caso haja comprovação da regularização da área embargada, determino a revogação do embargo, com efeitos a partir da data da apresentação ao órgão ambiental da Regularização da área de 2,16 hectares, nas coordenadas geográficas: (N 03°13'12,9" e W 060°09'0,17") e (N 03°15'19,3" e W 060°09'0,54").

DECRETO FEDERAL Nº 6.514/2008

Art. 15-B. A cessação das penalidades de suspensão e embargo dependerá de decisão da autoridade ambiental após a apresentação, por parte do autuado, de documentação que regularize a obra ou atividade.

Que o valor do Auto de Infração nº 0003051 seja atualizado pelo setor de contabilidade, de acordo com a Lei Nº 8.005/1990 e a **IN FEMARH Nº 06/2020**.

Seja o autuado **notificado via AR**, e/ou outro meio de notificação legal para ciência desta Decisão.

Após ciência, com a devida juntada do comprovante do **AR**, ou outro meio legal de notificação/ciência, o autuado poderá pagar os débitos no prazo de **5 (cinco) dias**, com o desconto legal de **30%**, com incidência de juros, mora e correção monetária.

Caso o autuado não pague o valor da multa com **30%** de desconto no prazo de **5 (cinco) dias**, a contar da data da ciência da decisão no processo, poderá apresentar **RECURSO** a autoridade superior, no prazo de **20 (vinte) dias**.

Por fim, não efetuando o pagamento no período acima estipulado nem apresentando recurso, **CERTIFICAR O TRÂNSITO EM JULGADO ADMINISTRATIVO** da decisão da 1ª Instância e proceder com os trâmites legais para a **INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA**.

Publique-se, notifique-se – **PARECER DA AUTORIDADE JULGADORA Nº 99/2022**.

SMJ.

Boa Vista/RR, 10 de Junho de 2022.

(assinatura eletrônica)

MARCELLO RICARDI CAVALCANTE DA SILVA

CUAJ/Membro

COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RORAIMA

OFÍCIO Nº 0101/2022-ASCOM

COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RORAIMA – CAER

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Conselho de Administração, por seu Presidente, convoca os Senhores Acionistas da Companhia de Águas e Esgotos de Roraima – CAER, a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, na forma do Art. 131, parágrafo único da Lei nº 6.404 de 15.12.1976, às **16:00 horas** do dia **22 de junho de 2022**, em sua sede social, na Rua Melvin Jones, nº 219 – Bairro São Pedro, nesta cidade de Boa Vista – RR, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

- a. Aumento de Capital Social da Empresa;
- b. Alteração do Art. 8º do Estatuto Social em decorrência do que trata a matéria constante da letra “a” deste Edital;
- c. O que Ocorrer.

JAMES DA SILVA SERRADOR

Presidente do Conselho de Administração da CAER

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RORAIMA

PORTARIA Nº 109/CODESAIMA/ASSG/PRES/DIRAF/DERH, DE 13 DE JUNHO DE 2022.

A **DIRETORA PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RORAIMA – CODESAIMA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social da Empresa, resolve:

Art. 1º Nomear no dia 07 de junho de 2022, no emprego comissionado ATI - Assessor Divisional de Operações, a Sra. **Adria Manuela Cavalcante Costa**, inscrita no CPF nº. 871.886.862-20.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA DANTAS NÓBREGA

Diretora Presidente da Codesaima

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA

ERRATA

O Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto N.º 928-P de 29 de abril de 2022.

No Diário Oficial do Estado de Roraima n.º 4214 de 03 de junho de 2022, pág. 105, publicou-se a **PORTARIA Nº 41/JUCERR/PRESI, DE 01 DE JUNHO DE 2022**.

ONDE SE LÊ:

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 maio de 2022.

LEIA – SE:

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 junho de 2022.

Junta Comercial do Estado de Roraima-JUCERR, 10 de junho de 2022.

(assinatura eletrônica) **LAERCIO GENTIL DE GOES**

Presidente da JUCERR

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE RORAIMA

AVISO DE LICITAÇÃO 005/2022

O MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE RORAIMA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº. 14.834.504/0001-11, através de seu Pregoeiro, regularmente designado pela Portaria nº. 041/2021, de 19 de janeiro de 2021 e a equipe de apoio, designada pela portaria 170/2022-MPC-RR de 05 de abril de 2022, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação conforme especificação:

MODALIDADE: PREGÃO

FORMA: ELETRÔNICA

PROCEDIMENTO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

DISPUTA – UNIVERSAL E EXCLUSIVA PARA ME E EPP

TIPO: MENOR PREÇO POR VALOR UNITÁRIO

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	6661	Computador Desktop 1*	66	8.239,93	543.835,38
02	6661	Computador Desktop 2*	46	9.907,48	455.744,08
03	8435	Notebook 1	5	9.578,77	47.893,85
04	8435	Notebook 2	1	16.883,47	16.883,47
05	226	Impressora Multifuncional mono*	18	6.800,00	122.400,00
06	226	Impressora Multifuncional colorida	4	5.900,00	23.600,00
07	7068	Nobreak	1	41.070,00	41.070,00
08	238	Scanner	4	3.534,50	14.138,00
09	4754	Central Telefônica	1	49.985,25	49.985,25
10	13838	Telefone Digital	1	2.145,28	2.145,28
11	1245	Telefone IP 1	5	967,74	4.838,70
12	1245	Telefone IP 2	50	687,50	34.375,00
13	907	Projetor Multimídia	1	5.676,53	5.676,53
14	915	Tela de projeção	1	775,00	775,00
15	9732	Microfone sem fio	1	1.945,75	1.945,75
16	14249	Caixa de som amplificada multiuso	1	1.063,77	1.063,77
17	18261	Sistema de Monitoramento Eletrônico – CFTV	1	22.638,22	22.638,22
18	8309	Impressora de Crachás	1	11.777,49	11.777,49
19	1476	Detector de Metais	2	11.426,67	22.853,34
20	14570	Câmera Fotográfica Profissional	1	7.702,36	7.702,36
21	8788	Lente para Câmera Fotográfica Profissional	1	5.200,00	5.200,00
22	7635	Flash para Câmera Fotográfica Profissional	1	4.074,67	4.074,67
23	979	Tripé para Câmera Fotográfica Profissional	1	542,13	542,13
24	1307	Gravador de Voz Digital	1	825,55	825,55
25	12609	Televisor	2	3.654,60	7.309,20
26	5522	Switch 24 Portas PoE Gerenciável	5	14.398,70	71.993,50
27	906	Renovação de Garantia 1	1	6.000,00	6.000,00
28	906	Renovação de Garantia 2	1	6.000,00	6.000,00
29	906	Renovação de Garantia 3	1	10.100,00	10.100,00
30	906	Renovação de Garantia 4	1	10.100,00	10.100,00
31	24333	CorelDRAW Graphics Suite 2021	1	3.281,50	3.281,50
32	24333	Creative Cloud	1	5.799,00	5.799,00
33	409106	Bateria para Nobreak	16	157,24	2.515,84
34	244	Disco Rígido para Servidor 1	4	7.843,00	31.372,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO DA COMPRA EM R\$					1.596.454,86

PROCESSO Nº: 118/2021/MPC/RR;

EDITAL DE LICITAÇÃO: 005/2022/MPC-RR;

DATA DA ABERTURA: 27/06/2022;

HORÁRIO: 10:00 (Horário Brasília) 09:00h00min (horário local);

LOCAL: www.comprasgovernamentais.gov.br

OBJETO: registro de preço para a eventual aquisição de Equipamentos de Tecnologia, Comunicação, Segurança Eletrônica, Áudio e Vídeo, Licenças de Softwares e Renovação de Garantias, de acordo com as quantidades e especificações técnicas constantes no Termo de Referência, Anexo I, do Edital e o Orçamento Estimado em Planilhas, Anexo IV, do Edital;

RECURSO:

PROGRAMA DE TRABALHO	FONTE/RECURSO	NATUREZA DE DESPESA
01.32.002.2422.9900	101	33.90.30

EDITAL DISPONÍVEL:

a) No site : www.comprasgovernamentais.gov.br

b) Site do Ministério Público de Contas: www.mpc.rr.gov.br (links: acesso à informação - licitações, contratos e convênios).

c) E-mail: pregoeiros@mpc.rr.gov.br.

e) Endereço da sede: Av. Glaycon de Paiva, 1474 – Mecejana – CEP 69.304-560 – Boa Vista – RR) Fone: (95) 4009-4668 - Sala da CPL Boa Vista, 10 de junho de 2022.

LAERTE RAMIRES

Pregoeiro/MPC/RR

RELATÓRIO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Conforme documentação contida no Processo nº 014/2019 demonstra a “Despesa de Exercícios Anteriores” da seguinte forma e valor:

Credor:	Governo de Roraima
Importância a pagar:	R\$ 31.647,86
Ordenador de Despesa à época:	PAULO SÉRGIO OLIVEIRA DE SOUSA
Vencimento do compromisso:	22/02/2022
Programa de trabalho:	01.032.002.2422.9900
Fonte de Recursos:	0101
Elemento de Despesa:	31.90.96

Reconheço a dívida em favor do Governo do Estado de Roraima, em razão da cessão do servidor Jair Antonio Mota de Macedo, como reconhecimento de dívida do orçamento vigente.

Boa Vista – RR, 13 de junho de 2022

Hilza Maria da Fonseca

Diretora-Geral do MPC

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Com fulcro no art. 37 da Lei nº4.320/64; c/c art. 22 do Decreto Federal nº 93.872, de 23/12/1986 e Decreto nº 1608-P de 31/12/2020 e ainda, conforme Portaria 006/2021 publicada no DOE 4123 de 18 de janeiro de 2022, reconheço a dívida de exercícios anteriores no valor de **R\$ 31.647,86 (trinta e um mil, seiscentos e quarenta e sete reais e oitenta e seis centavos)** em razão da cessão do servidor Jair Antônio Mota de Macedo, como reconhecimento de dívida do orçamento vigente.

Boa Vista – RR, 13 de junho de 2022.

Hilza Maria da Fonseca

Diretora-Geral do MPC

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2022

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO do MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, designada pela Portaria nº 076, publicada no DJE nº 7080, de 28 de janeiro de 2022, nos termos do art. 109, § 1º, da Lei nº 8.666/93 e disposições do edital de licitação, torna público aos interessados na TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2022, PROCESSO Nº 19.26.1000000.0012575/2021-56, após abertura dos Envelopes nº 1 – Habilitação, cujo objeto versa sobre a contratação de empresa para construção da nova sede da Promotoria de Justiça da Comarca de Caracarái - RR, o RESULTADO da análise da documentação:

LICITANTES	CNPJ	RESULTADO
PROGRESSUS CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA.	CNPJ 34.812.289/0001-65	HABILITADA
CONSTRUTORA ROYAL LTDA.	CNPJ 05.684.728/0001-01	HABILITADA

Os interessados, querendo, terão acesso aos autos, mediante solicitação pelo e-mail cpl@mpr.rr.gov.br ou mediante comparecimento à CPL para disponibilização em *cd* ou *pendrive* para guarda do arquivo. A interposição de recursos, pertinentes a essa fase, poderá ocorrer no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data da efetiva publicação deste Extrato na imprensa oficial.

Fica designada a data de **27 de junho de 2022, às 9h (hora local)**, na Sala de Reuniões do Espaço da Cidadania do Ministério Público do Estado de Roraima para abertura dos Envelopes nº 2 - Propostas.



Documento assinado eletronicamente por ANA PAULA VERAS DE PAULA, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, em 13/06/2022, às 11:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpr.rr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0521288** e o código CRC **5FAFE3EA**.

AVISO DE LICITAÇÃO

PE Nº 11/2022 - SRP

MODALIDADE/FORMA: Pregão Eletrônico nº 11/2022 - SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI: 19.26.1000000.0003335/2022-41

CÓDIGO UASG: 926196

OBJETO: Formação de Registro de Preços para eventual e futura aquisição de suprimentos de informática e equipamentos audiovisuais para atender ao Ministério Público do Estado de Roraima.

ENTREGA/CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS: A partir de 14/6/2022, às 8h (horário de Brasília), no sítio <https://www.gov.br/compras>.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 28/6/2022, às 10h (horário de Brasília) / 9h (horário local), no sítio supracitado.
INÍCIO DA DISPUTA: 28/6/2022, às 10h (horário de Brasília) / 9h (horário local), no sítio supracitado.
O Edital encontra-se à disposição dos interessados no sítio <https://www.gov.br/compras>.



Documento assinado eletronicamente por ANA PAULA VERAS DE PAULA, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, em 13/06/2022, às 11:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprrr.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0521340** e o código CRC **25BEF215**.

PREFEITURAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE/RR

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 006/2022 – PROCESSO N° 039/2022

Objeto: **Aquisição de Veículo tipo Micro ônibus 0km ano 2021/2022, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esportes do município de Alto Alegre-RR, através do recurso de Emenda Parlamentar n° 202241640006, através de Pregão Eletrônico, abertura no dia 28/06/2022, as 10:00 horas (horário de Brasília), no Portal de Compras do Governo Federal, o edital estará à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br. Alto Alegre-RR, 10/06/2022. LUIS VIEIRA BARBOSA, Presidente CPL/PMAA.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA/RR

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇO N° 011/2022

PROCESSO N° 008013/2022 – SMSA

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA-RR, por meio da sua Comissão Permanente de Licitação CPL, torna público, para conhecimento dos interessados, que encontra-se aberta a licitação acima identificada para recebimento dos documentos de Habilitação, Proposta de Preços e Credenciamento, de acordo com as indicações seguintes: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) ESPECIALIZADA (S) EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PORTE IV NO RESIDENCIAL VILA JARDIM, CIDADE SATELITE, EM BOA VISTA-RR.** Tipo de Licitação: Menor Preço, Empreitada Por Preço Unitário. Data e horário para apresentação dos documentos de credenciamento, habilitação e proposta de preços: **29/06/2022 às 09h:00min.** Local de realização da sessão: na Sala de Reuniões da CPL/PMBV, situada à Rua Gal. Penha Brasil, 1011 – Palácio 9 Julho – São Francisco. CEP: 69.305.130 – Boa Vista – RR. **O Edital encontra-se à disposição dos interessados no portal <http://transparencia.boavista.rr.gov.br/licitacoes> ou mediante solicitação pelo e-mail: tomadadeprecoconcorrancia@gmail.com, juntamente com os dados cadastrais do (a) licitante, no horário das 08h:00min às 14h:00min. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela CPL, nos dias e horários definidos no Instrumento Convocatório.**

Boa Vista – RR, 13 de junho de 2022.

Lairto Estevão de Lima Silva

Presidente da CPL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA N° 009/2022

PROCESSO N° 011549/2022 – SMO

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA-RR, por meio da sua Comissão Permanente de Licitação CPL, torna público, para conhecimento dos interessados, que encontra-se aberta a licitação acima identificada para recebimento dos documentos de Habilitação, Proposta de Preços e Credenciamento, de acordo com as indicações seguintes: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE DEMOLIÇÃO E CONSTRUÇÃO DO NOVO ESPAÇO DE SKATE, NO PARQUE MUNICIPAL GERMANO AUGUSTO SAMPAIO, NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA – RR.** Tipo de Licitação: Menor Preço, Empreitada Por Preço Unitário. Data e horário para apresentação dos documentos de credenciamento, habilitação e proposta de preços: **14/07/2022 às 09h:00min.** Local de realização da sessão: na Sala de Reuniões da CPL/PMBV, situada à Rua Gal. Penha Brasil, 1011 – Palácio 9 Julho – São Francisco. CEP: 69.305.130 – Boa Vista – RR. **O Edital encontra-se à disposição dos interessados no portal <http://transparencia.boavista.rr.gov.br/licitacoes> ou mediante solicitação pelo e-mail: tomadadeprecoconcorrancia@gmail.com, juntamente com os dados cadastrais do (a) licitante, no horário das 08h:00min às 14h:00min. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela CPL, nos dias e horários definidos no Instrumento Convocatório.**

Boa Vista – RR, 13 de junho de 2022.

Lairto Estevão de Lima Silva

Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM/RR

MUNICÍPIO DE BONFIM

RESULTADO DE FINAL DO CERTAME

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM, torna público que após análise técnica da proposta de preços da empresa habilitada concernente a **TOMADA DE PREÇOS N° 002/2022 - CPL, - PROCESSO N° 109/2022 – SMOSP.**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DA NOVA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM/RR

Obteve-se o resultado final conforme abaixo

CLASSIFICAÇÃO FINAL	VALOR DA PROPOSTA	VALOR ESTIMADO	SITUAÇÃO
PARACAIMA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM EIRELI	R\$ 2.817.675,84	R\$ 2.875.849,11	HOMOLOGADA E ADJUDICADA

Empresa Vencedora: **PARACAIMA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM EIRELI-EPP CNP: 07.218.633/0001-10**
 Valor para contratação: **R\$ 2.817.675,84 (Dois milhões, Oitocentos e dezessete mil seiscentos e setenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos)**
 Estando a mesma devidamente adjudicada e Homologada pela autoridade superior.
 Bonfim/RR, 13 de junho de 2022
 Joner Chagas
 Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE BONFIM

RESULTADO DE FINAL DO CERTAME

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM, torna público que após análise técnica da proposta de preços da empresa habilitada concernente a **TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2021-CPL. - PROCESSO Nº 204/2021-SMOSP.** OBJETO: A Contratação de Empresa de Engenharia para Execução dos serviços de **ELETRIFICAÇÃO RURAL MONOFÁSICA NA REGIÃO DA SERRA DA LUA, VICINAL CONCURSO E ADJACENTES**, no Município de Bonfim/RR.

Obteve-se o resultado final conforme abaixo:

CLASSIFICAÇÃO FINAL	VALOR DA PROPOSTA	VALOR ESTIMADO	SITUAÇÃO
Alpha Engenharia Ltda	R\$ 1.552.858,38	R\$ 1.629.548,00	HOMOLOGADA E ADJUDICADA

Empresa Vencedora: **ALPHA ENGENHARIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 08.643.167/0001-82**
 Valor para contratação: **R\$ 1.552.858,38 (Um milhão, quinhentos e cinquenta e dois mil oitocentos e cinquenta e oito reais e trinta e oito centavos)**
 Estando a mesma devidamente adjudicada e Homologada pela autoridade superior.
 Bonfim/RR, 13 de junho de 2022
 Joner Chagas
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ/RR

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO N ° 013/2022-CPL/PMC

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 061/2022-SEMEC/PMC

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ-RR por intermédio da Comissão Permanente de Licitação -CPL/PMC torna público aos interessados, que realizará Processo Licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRONICO N.º 013/2022**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, para Contratação de empresa especializada para **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER À NECESSIDADE DA MERENDA ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CANTÁ-RR**. ABERTURA DA LICITAÇÃO: **Às 09h00min (horário de Brasília) do dia 27/06/2022**, por meio do site: <https://www.gov.br/compras/pt-br> - UASG 980028, O Edital encontra-se a disposição dos interessados, para retirada no mesmo endereço. Cantá-RR, 09 de Junho de 2022. **Elias Pessoa da Silva**, pregoeiro CPL/PMC, Decreto n ° 301/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÁ/RR

AVISO DE PREÇÃO ELETRONICO Nº 009/2022. A PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÁ/RR, sediada na Rua Cici Mota, s/n – Centro, Uiramutá/RR, torna público que realizará licitação, na modalidade Pregão, em sua forma Eletrônica, oriunda do Processo Administrativo n. 053/2022, do tipo **MENOR PREÇO**, tendo por objeto Aquisição de equipamentos e material permanente, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, conforme descrição dos produtos especificados na Proposta de Aquisição/MS, nos termos da Lei 10.520/2002, Lei 8.666/93. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 28/06/2022 às 11:00 horas. O edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Sala da Comissão Permanente de Licitações, localizada na sede da Prefeitura Municipal de Uiramutá/RR, sendo fornecido gratuitamente mediante a apresentação de um dispositivo de armazenamento, bem como pela internet, através Comprasnet (www.comprasgovernamentais.gov.br). Informações pelo e-mail: cpluiramuta@gmail.com. Uiramutá-RR, 10 de junho de 2022. Sandro da Silva Mafra. Presidente da CPL.

OUTRAS PUBLICAÇÕES

TIM S/A

Publicações para o Diário Oficial de RR

Declaramos para os devidos fins, que o Livro RUDFTO Modelo 06 (Termo de ocorrência) da empresa TIM S/A, pessoa jurídica de Direito Privado, com filial estabelecida na RUA CORONEL PINTO, Nº 802, LOTE 399, QUADRA 73, Bairro: Centro, CEP 69.301-150, Inscrita no CNPJ sob o nº 02.421.421/0192-11, foi extraviado, como se observa do BOLETIM DE OCORRÊNCIA Nº: 2022/0000284930-6

Declaramos para os devidos fins, que o Livro RUDFTO Modelo 06 (Termo de ocorrência) da empresa TIM S/A, pessoa jurídica de Direito Privado, com filial estabelecida na RUA NILO COLARES, Nº 602, Bairro: São Francisco, CEP 69.305-110, Inscrita no CNPJ sob o nº 02.421.421/0042-90, foi extraviado, como se observa do BOLETIM DE OCORRÊNCIA Nº: 2022/0000284906-3